

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 1 de 118
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348	

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
NOME DA PARCERIA: PROGRAMA FÁBRICA SOCIAL - SEDET		
NOME DA OSC: CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA-CEA		
ENDEREÇO COMPLETO: QUADRA SCN QUADRA 4 BLOCO B 702 SALA 702 PARTE 446 - ENDEREÇO FISCAL •		
CNPJ: 01.746.741/0001-89		
RA: ASA NORTE	UF: DF	CEP: 70.714-020
SITE, BLOG, OUTROS: https://ceabrasil.org.br/		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO HAROLDO PINHEIRO MENDONÇA		
CARGO: DIRETOR PRESIDENTE		
RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]	CPF: ***.622.472-**
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA: ANTÔNIO HAROLDO PINHEIRO MENDONÇA		
FUNÇÃO NA PARCERIA: DIRETOR PRESIDENTE		
CPF: ***.622.472-**	RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]
TELEFONE:		
EMAIL DO RESPONSÁVEL: ha[REDACTED]a@gmail.com		

VALOR TOTAL
R\$ 3.714.328,17 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS)

TÍTULO DO PROJETO
PROGRAMA FÁBRICA SOCIAL - SEDET
PERÍODO DE VIGÊNCIA
12 MÊS(ES) APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA

OBJETO
O presente Edital tem por objeto o chamamento público para selecionar ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, sem fins lucrativos e com experiência em execução de Projetos Sociais, de Qualificação Social e Profissional e de Empreendedorismo, com o objetivo de, em parceria com o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET, elaborar proposta pedagógica e metodológica para a execução de instrutoria dos alunos participantes do Programa Fábrica Social da SEDET, assim como desenvolver conteúdo programático, acompanhamento pedagógico, execução de serviços de instrutoria e/ou monitoria, bem como auxílio na gestão das unidades e desenvolvimento e coordenação do processo produtivo, conforme especificidades de cada curso ofertado no Programa

APRESENTAÇÃO
O Centro de Estudos e Assessoria (CEA) é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos que, em 2026, completa trinta anos (30) de atuação dedicada ao fortalecimento de organizações sociais e comunitárias. Instituído legalmente em 1996, o CEA foi criado com o propósito de contribuir para a melhoria das condições de vida dos segmentos mais vulneráveis da população, promovendo a construção da cidadania ativa e participativa, o apoio às lutas por direitos sociais e a difusão de tecnologias sociais inspiradas nos princípios e práticas da economia solidária. Com sede e atuação contínua no Distrito Federal, o CEA desenvolve

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

programas e projetos voltados à qualificação social e profissional, à inclusão produtiva, à organização econômica de grupos e empreendimentos e ao fortalecimento de políticas públicas orientadas ao desenvolvimento social e territorial.

O Centro de Estudos e Assessoria (CEA) orienta sua atuação institucional pelo compromisso com a promoção do desenvolvimento social e a ampliação das oportunidades de inclusão produtiva para populações em situação de vulnerabilidade social e econômica. Sua **missão** é contribuir para a melhoria das condições de vida dos segmentos mais vulneráveis da população, por meio da realização de projetos de formação, assessoramento técnico, pesquisa aplicada e desenvolvimento de soluções educacionais voltadas ao fortalecimento de capacidades individuais, coletivas e institucionais.

A visão institucional do CEA projeta a organização como uma referência positiva no campo da inovação social, educacional e do assessoramento técnico. Nesse sentido, a instituição busca consolidar-se, até 2030, como uma referência em soluções educacionais, assessoramento técnico e pesquisa voltados ao desenvolvimento social, à qualificação profissional e à organização produtiva de populações em situação de vulnerabilidade.

Os princípios institucionais que orientam a atuação do CEA estão fundamentados no compromisso com a qualidade, a responsabilidade social e a efetividade das ações desenvolvidas. A instituição preza pela qualidade pedagógica e pela excelência nos processos de ensino, formação e produção de conhecimento, buscando assegurar que seus projetos, produtos e serviços alcancem elevados padrões de consistência técnica, relevância social e impacto positivo para os públicos atendidos.

A partir desses fundamentos, o CEA estrutura suas iniciativas de forma integrada, articulando formação, assessoramento técnico e produção de conhecimento aplicado, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas e para a construção de alternativas sustentáveis de desenvolvimento social e econômico.

Desde sua constituição, o CEA atua na implementação de iniciativas voltadas ao desenvolvimento territorial e à inclusão socioeconômica de populações em situação de vulnerabilidade. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como entidade executora de projetos estruturados, com planejamento físico-financeiro definido, metas mensuráveis e acompanhamento sistemático de resultados. Entre os principais marcos institucionais destacam-se:

- Execução de projetos de qualificação profissional e inclusão produtiva em parceria com órgãos públicos distritais e federais;
- Desenvolvimento e implantação de metodologias formativas articuladas à prática produtiva;
- Estruturação de plataformas digitais educacionais, incluindo ambientes virtuais de aprendizagem voltados à formação complementar;
- Participação e articulação em redes de economia solidária, empreendedorismo e desenvolvimento territorial;
- Apoio técnico à organização de fluxos produtivos, coworkings socioprodutivos e núcleos de geração de renda.

A trajetória institucional do CEA demonstra capacidade de adaptação a diferentes contextos operacionais, sempre mantendo aderência às diretrizes legais e administrativas das parcerias celebradas. Nesse sentido, o CEA atua prioritariamente nas seguintes áreas:



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

- Qualificação social e profissional;
- Inclusão produtiva e geração de renda;
- Economia solidária e empreendedorismo;
- Desenvolvimento territorial;
- Inovação social e uso de tecnologias digitais aplicadas à formação;
- Estruturação de ambientes de coworking produtivo e apoio à organização de fluxos operacionais.

Essas áreas guardam pertinência direta com o objeto da presente parceria, especialmente no que se refere à execução de metas no âmbito do Programa Fábrica Social. Por isso, a estrutura organizacional do CEA é composta por:

- Coordenação Geral, responsável pela direção institucional e acompanhamento estratégico das parcerias;
- Coordenação Técnica, responsável pela supervisão metodológica e acompanhamento das metas físicas;
- Coordenação Administrativa-Financeira, responsável pela gestão orçamentária, controle documental e prestação de contas;
- Equipe técnica multidisciplinar, conforme a natureza de cada projeto.

Por outro lado, o CEA ao longo de sua trajetória institucional, estruturou um portfólio diversificado de projetos, programas e serviços alinhados às demandas dos territórios e às diretrizes das políticas públicas de desenvolvimento social, economia solidária, inclusão produtiva e inovação social. A execução dessas iniciativas permitiu desenvolver diversas metodologias próprias de formação, assessoramento técnico e articulação em rede, consolidando experiências replicáveis em diferentes contextos territoriais. Esse acúmulo institucional resultou na implementação de projetos de alcance local, regional e nacional, realizados em parceria com órgãos do Governo Federal, governos estaduais e municipais, universidades, cooperativas, redes de empreendimentos solidários, organismos internacionais e organizações da sociedade civil parceiras. Entre os resultados alcançados destacam-se a mobilização social para formulação de políticas públicas, o fortalecimento de redes de cooperação econômica, a qualificação de empreendimentos solidários, a implementação de tecnologias sociais e o desenvolvimento de plataformas e metodologias de formação. O CEA mantém histórico de cumprimento das obrigações contratuais, com apresentação regular de relatórios técnicos e financeiros e aprovação das prestações de contas nos termos exigidos pelos instrumentos jurídicos celebrados. A seguir apresenta-se uma amostra de alguns importantes projetos desenvolvidos conforme tabela abaixo:

Projeto / Programa	Período	Parceiros Institucionais	Área de Atuação	Principais Resultados	Situação
--------------------	---------	--------------------------	-----------------	-----------------------	----------

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO
DISTRITO FEDERAL

PÁG: 4 de 118

TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

Restaurar Áreas Afetadas pelo Garimpo na Terra Yanomami	2024 2027	Ministério do Trabalho / SENAES	• Pesquisa e • Planos Técnicos	Elaboração Estudos técnicos e Planos Logística	Em Execução
ECOSOL DIGITAL	2025 2026	UNB	• Pesquisa e • Formação EaD	Pesquisa sobre mercado digital e curso na plataforma educaecosol	Em Execução
MIGRA	2024 2026	Caritas Arquidiocesana de Brasília	Formação Assessoria nutricional	Assistência e formação 35 famílias da etnia Aurau	Em Execução
Quintais produtivos	2026	MDA CooperCarajás	Formação	Capacitar 300 mulheres gestoras de quintais produtivos no DF e Entorno	Em Execução
Quintais produtivos	2026	MDA CooperCarajás	Assessoria técnica - Gestão	Suporte técnico a gestão de projetos	Em Execução
Agroindústria Ecológica	2026	FBB CooperCarajás	Reflorestamento	Reflorestar 5 hc com 3.000 mil mudas nativa do Cerrado	Em Execução
Agroindústria Ecológica	2026	FBB CooperCarajás	Assessoria técnica rural	Execução de 500 horas técnica de ATER rural	Em Execução
Comunica em Rede	2025	MTE Associação Jornal Brasil Popular	• Assessoria técnica • Formação EaD	Capacitar 100 organizações sociais nas 27 unidades da federação	Encerrado
4º CONAES -DF	2025	Superintendência Regional do trabalho - DF	Assessoria técnica na organização do evento	Eleger os delegados Aprovar as propostas da economia solidária para fase nacional	Encerrado
PTS-CAIXA	2025	CAIXA Instituto Vitoria Regia -IVR	• Formação EaD	Capacitar 300 moradores do conjunto habitacional NA PERIFERIA DE São Luís	Encerrado
Ecosol Digital - Plataforma TrocaSol	2020-2025	Parcerias institucionais e redes de economia solidária	Inovação social / plataformas digitais	Desenvolvimento de marketplace, TV Ecosol e EducaEcosol	Em execução

TS-ECOSOL - Quintais Agroecológicos	2018-2024	Instituto Transformar / Green Cross	Tecnologias sociais / produção sustentável	Implantação de quintais agroecológicos e fundos solidários	Em execução
Projeto Inovar Biodigestores e Quintais Agroecológicos	2017	Prefeitura de Cabeceira Grande / parceiros locais	Tecnologia social / agroecologia	Implementação de biodigestores e capacitação comunitária	Encerrado
Rede de Cooperação Solidária - Centro-Oeste Solidário	2017-2020	Governo Federal	Assistência técnica Qualificação para gestão cooperativa	Fortalecimento de redes produtivas e comercialização solidária	Encerrado
Circuito Ecosol DF	2015 2020	Fórum de Economia Solidária DF / Governo do DF	Comercialização solidária	Organização de feiras e formação de empreendimentos	Encerrado
Plano Nacional de Economia Solidária	2013-2017	Ministério do Trabalho / SENAES / FBES	Estudos técnicos para Políticas públicas economia solidária	Mobilização nacional e apoio à III Conferência Nacional de Economia Solidária	Encerrado
Fundos Solidários da Região Centro-Oeste	2013-2017	Ministério do Trabalho / SENAES	Finanças solidárias / redes territoriais	Fortalecimento de 30 fundos solidários	Encerrado
Juventude e Economia Solidária	2014	FBES / Fundo Nacional de Solidariedade	Mobilização e articulação social	Encontros de formação em cinco regiões do país	Encerrado
Trabalho Técnico Social - Programa Morar Bem / Minha Casa Minha Vida	2013	CODHAB / Governo do DF	Estudos técnicos Qualificação social	Elaboração de projetos sociais em conjuntos habitacionais	Encerrado

• **FONTE: CEA-DATASOL**

Esse processo consolidou o CEA como uma organização capaz de articular iniciativas territoriais, conhecimento técnico e inovação social, ampliando sua capacidade de gestão e contribuindo para a construção de um ecossistema de cooperação voltado ao desenvolvimento sustentável, à cidadania ativa e ao fortalecimento da economia solidária no país.

JUSTIFICATIVA

A presente parceria se justifica diante da persistência de desigualdades socioeconômicas que afetam de maneira significativa parcelas da população do Distrito Federal, especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade social, com baixa escolaridade, inserção precária no mercado de trabalho e histórico de informalidade. Esse perfil caracteriza grande parte do público atendido pelo Programa Fábrica Social, que tem como finalidade ampliar oportunidades

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

de qualificação profissional e inserção produtiva para pessoas em situação de pobreza ou extrema pobreza.

Apesar de o Distrito Federal apresentar indicadores de renda média superiores à média nacional, dados recentes evidenciam que a desigualdade no acesso ao trabalho e à renda permanece um desafio relevante. Segundo a PNAD Contínua do IBGE, a taxa de desocupação no Distrito Federal alcançou 8,7% no segundo trimestre de 2025, mantendo o DF entre as unidades da federação com maiores níveis de desemprego naquele período. Além disso, a informalidade ainda atinge aproximadamente 29,6% da população ocupada, afetando principalmente trabalhadores com menor escolaridade e menor acesso a oportunidades de qualificação profissional.

Esse cenário se relaciona diretamente com a expansão do número de famílias em situação de vulnerabilidade registradas no Cadastro Único no Distrito Federal. Em 2025, o DF registrava mais de 410 mil famílias inscritas no CadÚnico, indicador que demonstra a amplitude do público potencialmente beneficiário de políticas públicas voltadas à qualificação profissional, geração de renda e inclusão produtiva.

Portanto, trata-se de uma população que enfrenta barreiras estruturais de acesso ao trabalho, as contínuas discriminações persistentes, a descontinuidade de oportunidades e a fragilidade de proteção social no caso específico desta parceria, no período pós-formação, o que torna insuficientes respostas públicas baseadas exclusivamente na oferta pontual de cursos ou certificações.

Contexto socioeconômico e relevância do setor de confecção no Distrito Federal

Nesse contexto, o setor de confecção e costura industrial apresenta relevância estratégica como área de qualificação e inserção produtiva para públicos em situação de vulnerabilidade. Trata-se de um setor tradicionalmente intensivo em mão de obra, com forte presença de microempreendimentos e pequenas unidades produtivas, além de significativo potencial para geração de trabalho e renda por meio do empreendedorismo individual, do empreendedorismo feminino e da organização de iniciativas coletivas de produção, incluindo cooperativas e empreendimentos de economia solidária.

Além de sua importância econômica, o setor de confecção possui características que favorecem processos de inclusão produtiva, como por exemplo, permite a organização de cadeias produtivas locais, possibilita a atuação em diferentes escalas produtivas e apresenta forte participação feminina, sendo frequentemente uma porta de entrada para a autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Desafio da empregabilidade e da inserção produtiva após a qualificação profissional

Apesar da existência de políticas públicas de qualificação profissional no Distrito Federal, permanece um desafio estrutural relacionado à conversão da formação ofertada em trajetórias efetivas de trabalho e geração de renda. Historicamente, parte das políticas de qualificação profissional no Brasil concentrou-se na oferta de cursos e certificações sem garantir mecanismos consistentes de transição entre formação e inserção produtiva.

Essa lacuna entre qualificação e empregabilidade tem sido reconhecida por diferentes estudos sobre políticas de formação profissional, que apontam que a conclusão de cursos, por si só, não assegura a inserção no mercado de trabalho ou a geração de renda sustentável. O relatório “Engaging Employers in Vocational Education and Training in Brazil”, publicado pela Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD), destaca que um dos principais desafios da educação profissional no Brasil é a articulação insuficiente entre programas formativos, empregadores e dinâmicas reais do mercado de trabalho.

No Distrito Federal, essa questão se torna particularmente relevante quando se observa o perfil socioeconômico do público atendido pelo Programa Fábrica Social. Grande parte dos beneficiários apresenta trajetórias educacionais interrompidas, experiências recorrentes de exclusão do mercado de trabalho e necessidade de acompanhamento pedagógico e social mais intensivo para garantir permanência nos cursos e transição para oportunidades produtivas.

Nesse sentido, a presente parceria busca enfrentar diretamente esse hiato estrutural ao

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

fortalecer a articulação entre qualificação profissional, organização produtiva e oportunidades de geração de renda no setor de confecção. A estratégia considera não apenas a capacitação técnica dos participantes, mas também o estímulo ao empreendedorismo, à organização coletiva da produção e ao desenvolvimento de competências que ampliem a empregabilidade e a autonomia econômica dos beneficiários.

Por isso, o Plano de Trabalho aqui apresentado parte inicialmente da compreensão crítica de que o desafio de uma boa ação de qualificação não é conjuntural e nem local, mas estrutural, e se relaciona à forma como as políticas de qualificação profissional foram historicamente implementadas no Brasil.

Diversos estudos e diagnósticos apontam a permanência do paradigma da chamada “*formação pela formação*”, no qual a política pública se satisfaz com a oferta de vagas, a carga horária cumprida e a certificação formal, sem assumir responsabilidade efetiva pela transição dos participantes para o trabalho decente, o empreendedorismo ou a geração continuada renda.

Por isso que, entre o hiato da qualificação e inserção produtiva observa-se que não decorre da inexistência de cursos ou de infraestrutura, mas da persistência de modelos formativos pouco integrados ao mundo do trabalho, à organização produtiva e aos mecanismos de acompanhamento e mediação de oportunidades, especialmente quando direcionados a públicos em situação de maior vulnerabilidade. Esse modelo, amplamente documentado na literatura especializada e reconhecido por organismos nacionais e internacionais, tende infelizmente a produzir baixa efetividade social e reduzido impacto econômico, sobretudo entre populações vulnerabilizadas, portanto, nossa constatação se apresenta apartir da reflexão de reiterados estudos e diagnósticos que foram acompanhados ao longo da nossa trajetória

Beneficiários, impacto esperado e contribuição para as políticas públicas

O público beneficiário direto da iniciativa é composto prioritariamente por pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Programa Fábrica Social, incluindo jovens em situação de risco social, mulheres chefes de família, trabalhadores desempregados ou em situação de informalidade e beneficiários de programas sociais. Destaca-se, ainda, a forte presença feminina entre os potenciais beneficiários das ações de qualificação no setor de confecção, o que reforça o papel do projeto como instrumento de promoção da autonomia econômica das mulheres e de fortalecimento do empreendedorismo feminino.

Estima-se que a execução do projeto permita atender diretamente centenas de alunos participantes das atividades formativas e produtivas, além de gerar impactos indiretos sobre familiares, redes comunitárias e cadeias produtivas locais associadas ao setor de confecção. Esses impactos incluem a ampliação da capacidade produtiva local, o fortalecimento de iniciativas de empreendedorismo e a valorização da produção regional.

A iniciativa também contribui para o fortalecimento de formas associativas de organização econômica, como cooperativas e empreendimentos de economia solidária, alinhando-se aos princípios de cooperação, autogestão e solidariedade econômica. Esse enfoque amplia as possibilidades de inserção produtiva para públicos que frequentemente encontram barreiras no mercado de trabalho formal, permitindo a construção de alternativas econômicas baseadas na colaboração e na organização coletiva.

Do ponto de vista das políticas públicas, a proposta está diretamente alinhada à Política Distrital de Qualificação Social e Profissional (PDQ), instituída pelo Decreto nº 41.551/2020, que estabelece como objetivos da qualificação profissional a promoção do trabalho decente, a geração de renda, a inclusão social e a redução das desigualdades.

Nesse contexto, a atuação do Centro de Estudos e Assessoria (CEA) possui caráter complementar à atuação do Estado, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, que regulamentam as parcerias entre o poder público e organizações da sociedade civil. A participação do CEA como OSC contribui para ampliar a capacidade de execução da política pública, oferecendo suporte técnico, metodologias de acompanhamento e estratégias de organização produtiva que fortalecem os resultados do Programa Fábrica Social. Dessa forma, a parceria proposta busca contribuir para que a política pública de qualificação profissional alcance maior efetividade social e econômica, ampliando as oportunidades de

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 8 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

trabalho, renda e empreendedorismo para pessoas em situação de vulnerabilidade no Distrito Federal, especialmente no setor de confecção e produção têxtil.

REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

- Fonte: IBGE – PNAD Contínua - <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/42703-pnad-continua-taxas-medias-anuais-de-desocupacao-sao-as-menores-da-serie-em-14-unidades-da-federacao>
- Fonte: Governo do Distrito Federal – Cadastro Único - <https://segov.df.gov.br/w/postos-do-cadastro-unico-completam-tres-anos-com-mais-de-464-mil-atendimentos-e-aumento-de-familias-inscritas>
- Fonte: OECD – Vocational Education and Training in Brazil - <https://www.oecd.org/education/engaging-employers-in-vocational-education-and-training-in-brazil>
- Fonte: SEDET – Política Distrital de Qualificação Social e Profissional - <https://sedet.df.gov.br/politica-distrital-de-qualificacao>

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O presente projeto tem por objeto a execução de ações integradas de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Fábrica Social, com foco na promoção da inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Distrito Federal. A iniciativa será desenvolvida em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – SEDET, especialmente no que se refere à Política Distrital de Qualificação Social e Profissional, visando articular formação técnica, prática produtiva supervisionada e estratégias de inserção no mercado de trabalho e geração de renda.

O público-alvo será composto prioritariamente por beneficiários inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais, mulheres chefes de família, jovens em situação de vulnerabilidade social e demais pessoas com dificuldades de inserção no mercado formal de trabalho, residentes nas Regiões Administrativas do Distrito Federal com maiores índices de vulnerabilidade. O projeto será executado nas unidades da Fábrica Social indicadas pela SEDET, ao longo do período de vigência da parceria, conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho.

A metodologia prevê a realização de cursos de qualificação técnica alinhados às demandas das cadeias produtivas estratégicas do DF, com carga horária definida, conteúdos programáticos estruturados e atividades práticas em ambiente produtivo real. As ações contemplam etapas de mobilização e seleção dos participantes, formação técnico-profissional, acompanhamento individualizado, desenvolvimento de competências socioemocionais e encaminhamento para oportunidades de trabalho, empreendedorismo ou inserção em iniciativas coletivas de geração de renda.

A atuação da Organização da Sociedade Civil ocorrerá de forma complementar às políticas públicas executadas pela SEDET, contribuindo com expertise técnica, capacidade operacional e metodologias específicas para fortalecer a integração entre qualificação, produção e inserção produtiva. O escopo da parceria está delimitado à execução das ações formativas e de acompanhamento previstas neste Plano de Trabalho, com metas, indicadores e mecanismos de monitoramento definidos, de modo a assegurar transparência, efetividade e aderência às normas estabelecidas na Lei nº 13.019/2014, no Decreto nº 37.843/2016 e na Portaria SEDET nº 20/2026.

ANÁLISE DO CENÁRIO

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

O cenário no qual o presente projeto será implementado está inserido em um contexto socioeconômico caracterizado por elevada capacidade produtiva combinada com fortes desigualdades territoriais e sociais no Distrito Federal. Embora a capital federal apresente um dos maiores níveis de renda média do país, essa riqueza é distribuída de forma desigual entre suas Regiões Administrativas, o que se reflete diretamente nas oportunidades de inserção produtiva da população em situação de vulnerabilidade social.

1. Contexto socioeconômico do Distrito Federal e desigualdade territorial

O Distrito Federal apresenta uma estrutura econômica singular no contexto brasileiro. A economia local possui elevada geração de riqueza e um dos maiores PIB per capita do país, resultado da forte presença da administração pública federal, do setor de serviços especializados e de atividades intensivas em conhecimento. No entanto, essa elevada capacidade produtiva convive com profundas desigualdades territoriais entre as Regiões Administrativas (RAs). Estudos socioeconômicos baseados na Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD-A), conduzida pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) — instituição que sucedeu a Codeplan — mostram que a renda média entre as regiões do DF apresenta contrastes significativos. Enquanto áreas centrais como o Lago Sul apresentam renda per capita superior a R\$ 15 mil mensais, regiões periféricas apresentam renda muito inferior, chegando a valores inferiores a R\$ 1 mil per capita em determinados territórios. Essa desigualdade territorial evidencia que a prosperidade econômica do DF não se distribui de forma homogênea entre suas regiões administrativas.

Essa realidade tem implicações diretas para as políticas públicas de trabalho, renda e qualificação profissional. O público atendido por programas de inclusão produtiva — como o Programa Fábrica Social — está majoritariamente localizado nas regiões administrativas de menor renda e maior vulnerabilidade social, onde se concentram famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

2. Perfil socioeconômico do público atendido: vulnerabilidade, gênero e geração

O público prioritário das políticas de qualificação profissional no Distrito Federal é composto majoritariamente por pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, com baixa renda e inserção precária no mercado de trabalho. Entre esses grupos destacam-se mulheres chefes de família, trabalhadores desempregados ou em ocupações informais e pessoas com trajetórias educacionais interrompidas.

No caso específico do Programa Fábrica Social, observa-se uma característica demográfica importante: a presença majoritária de mulheres adultas e idosas entre as alunas dos cursos vinculados à cadeia produtiva da confecção. Muitas dessas participantes são responsáveis pelo sustento familiar e buscam na qualificação profissional uma oportunidade de reinserção produtiva e geração de renda.

Essa característica dialoga com um fenômeno demográfico mais amplo. O Brasil atravessa um processo acelerado de envelhecimento populacional. Projeções do IBGE indicam que o país caminha para uma estrutura etária progressivamente mais envelhecida, com crescimento da população idosa nas próximas décadas. Nesse contexto, políticas públicas de qualificação profissional precisam considerar não apenas a juventude, mas também trabalhadores adultos e idosos que buscam novas oportunidades de inserção econômica.

Portanto, o desenho de programas de qualificação vinculados a setores produtivos intensivos em mão de obra — como o setor de confecção — torna-se especialmente relevante para ampliar oportunidades de trabalho e renda para esse público.

3. Estrutura produtiva do DF e oportunidades no setor de confecção

A economia do Distrito Federal é fortemente baseada no setor de serviços, que representa cerca de 95% da atividade econômica local, seguido por participação menor da indústria e da agropecuária. Essa estrutura econômica implica que grande parte das oportunidades de trabalho se concentra em serviços urbanos, comércio e atividades produtivas associadas à cadeia de abastecimento da capital.

Dentro desse contexto, o setor de confecção e costura industrial apresenta características particularmente relevantes para políticas de inclusão produtiva. Trata-se de uma atividade intensiva em mão de obra, que permite tanto a inserção em atividades formais quanto a organização de iniciativas de empreendedorismo e produção coletiva, incluindo cooperativas e empreendimentos de economia solidária.

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 10 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

A qualificação em costura industrial, portanto, não se limita à formação técnica individual, mas pode funcionar como porta de entrada para diferentes trajetórias produtivas: trabalho assalariado em confecções, prestação de serviços, microempreendedorismo e organização produtiva comunitária.

4. Política pública de uniformes escolares como indutor de demanda produtiva

Um elemento de destaque importante do cenário econômico que dialoga diretamente com a temática do projeto é a política pública de fornecimento de uniformes escolares para estudantes da rede pública do Distrito Federal.

Nos últimos anos, o Governo do Distrito Federal estruturou um programa de distribuição de uniformes escolares que evoluiu para um novo modelo institucional com a criação do Cartão Uniforme Escolar, sancionado em 2025. A política prevê a concessão de benefício financeiro para aquisição de uniformes diretamente em estabelecimentos credenciados no Distrito Federal.

De acordo com informações oficiais do Governo do DF, o programa possui escala significativa, com expectativa de atender aproximadamente 400 mil estudantes da rede pública, o que representa a produção anual de cerca de 3 milhões de peças de vestuário, mobilizando investimento público superior a R\$ 200 milhões.

O programa também estabelece o credenciamento de malharias e confecções sediadas no DF para a produção das peças, criando uma oportunidade concreta de fortalecimento da cadeia produtiva local de vestuário.

Nesse sentido, a política de uniformes escolares constitui um importante indutor de demanda para o setor de confecção, com potencial para estimular geração de emprego, organização produtiva e empreendedorismo no território.

Dessa forma, a análise integrada do cenário permite identificar fatores estruturantes que justificam e orientam a intervenção proposta pelo projeto.

Em primeiro lugar, destaca-se a desigualdade territorial significativa entre as Regiões Administrativas, com concentração do público de baixa renda nas áreas periféricas do Distrito Federal. Essa realidade reforça a necessidade de políticas públicas territorializadas que promovam oportunidades de qualificação profissional e inclusão produtiva nos territórios mais vulneráveis.

Em segundo lugar, observa-se um perfil social e geracional específico entre os beneficiários das políticas de qualificação, marcado pela predominância de mulheres adultas e idosas que buscam oportunidades de reinserção produtiva, geração de renda e autonomia econômica. Por fim, identifica-se a existência de uma política pública estruturante de demanda no setor de confecção, representada pelo programa de uniformes escolares da rede pública do DF. Essa política cria condições concretas para a ampliação da cadeia produtiva do vestuário e abre oportunidades reais para emprego, empreendedorismo e organização produtiva no território.

Considerados em conjunto, esses fatores configuram um cenário no qual iniciativas que articulem qualificação profissional, prática produtiva e estratégias de geração de renda tornam-se particularmente relevantes para ampliar a efetividade das políticas públicas de inclusão produtiva no Distrito Federal, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade social.

EIXOS DE ATUAÇÃO

A execução do presente Plano de Trabalho está organizada a partir dos cinco eixos estratégicos de atuação, definidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2025 da SEDET/DF e com as diretrizes da Política Distrital de Qualificação Social e Profissional (PDQ).

Esses eixos estruturam a lógica de intervenção do projeto, orientando a articulação entre o objeto da parceria, o objetivo geral, os objetivos específicos e os resultados esperados, assegurando coerência interna, clareza estratégica e viabilidade de monitoramento e avaliação.

A adoção dessa estrutura por eixos parte do entendimento de que a qualificação profissional, quando voltada a públicos em situação de vulnerabilidade social, exige uma abordagem

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

integrada, capaz de articular formação, produção, inserção produtiva, empreendedorismo e avaliação de resultados.

Dessa forma, os eixos não representam ações isoladas, mas campos estratégicos de intervenção complementares, que atuaram de maneira sistêmica para reposicionar o Programa Fábrica Social como um ambiente de formação, produção e inclusão socioproductiva, alinhado às políticas públicas de trabalho, emprego e renda conduzidas pela SEDET. Abaixo apresenta-se o resumo de cada um dos cinco eixos:

Eixo 1 - Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico

- O Eixo de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico constitui a base estruturante do projeto, ao orientar a concepção da qualificação profissional como um processo formativo integrado, contínuo e orientado ao desenvolvimento de competências técnicas, sociais e empreendedoras. Este eixo tem como finalidade assegurar que a formação ofertada no âmbito do Programa Fábrica Social esteja alinhada às diretrizes da PDQ, às exigências do mundo do trabalho e às especificidades do público atendido, superando modelos fragmentados ou meramente instrucionais.
- Ao organizar a dimensão pedagógica como eixo estratégico, o projeto reafirma que a qualidade da qualificação não se limita à transmissão de conteúdos técnicos, mas envolve a construção de percursos formativos coerentes, acessíveis e socialmente contextualizados, capazes de promover aprendizagem significativa, permanência dos participantes e preparação efetiva para a inserção produtiva. Esse eixo contribui diretamente para o alcance do objetivo geral ao garantir que a qualificação profissional seja um instrumento real de emancipação social, econômica e cidadã.

Eixo 2 - Execução dos Serviços de Instrutoria, Monitoria e Acompanhamento Pedagógico

- O Eixo de Execução dos Serviços de Instrutoria, Monitoria e Acompanhamento Pedagógico estrutura a dimensão operacional da formação, assegurando que o processo educativo se materialize de forma consistente, contínua e orientada à trajetória dos participantes. Sua finalidade é garantir que a formação planejada se traduza em experiências formativas qualificadas no cotidiano das oficinas e unidades da Fábrica Social, com atenção permanente à participação, à permanência e ao desenvolvimento dos alunos.
- Este eixo reconhece que a efetividade da política pública de qualificação depende diretamente da qualidade da condução pedagógica, da presença técnica cotidiana e do acompanhamento sistemático dos participantes, especialmente quando se trata de públicos com histórico de vulnerabilidade, escolarização interrompida ou exclusão social. Ao fortalecer essa dimensão, o eixo contribui para reduzir evasões, promover aprendizagem prática e assegurar que a formação esteja articulada à realidade produtiva, reforçando o nexo entre qualificação e inclusão socioproductiva.

Eixo 3 - Apoio à Gestão e Coordenação do Processo Produtivo

- O Eixo de Apoio à Gestão e Coordenação do Processo Produtivo organiza a dimensão produtiva do Programa Fábrica Social, reconhecendo que a qualificação ofertada ocorre em um ambiente que combina formação e produção real. Sua finalidade é estruturar a articulação entre aprendizagem e prática produtiva, assegurando que os processos de produção funcionem como espaços pedagógicos qualificados e, ao mesmo tempo, como instrumentos concretos de geração de trabalho e renda.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

- Este eixo evidencia a especificidade do Programa Fábrica Social enquanto política pública que não se limita a uma lógica escolar tradicional, mas opera em unidades com infraestrutura produtiva, fluxos de trabalho, controle de qualidade e logística. Ao organizar esse campo de atuação, o projeto contribui para o fortalecimento da eficiência, da integração entre equipes e da coerência entre os objetivos pedagógicos e produtivos, potencializando os impactos sociais e econômicos da política pública executada pela SEDET.

Eixo 4 - Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade

- O Eixo de Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade projeta a qualificação profissional para além do momento formativo, orientando a transição dos participantes para trajetórias sustentáveis de inserção econômica. Sua finalidade é estimular o protagonismo produtivo, o fortalecimento de iniciativas empreendedoras e a ampliação das oportunidades de geração de renda, com atenção especial ao empreendedorismo feminino e aos grupos historicamente subrepresentados.
- Este eixo está diretamente alinhado às diretrizes da SEDET e da PDQ, ao reconhecer que a qualificação deve estar articulada à dinamização da economia local, à inovação social e à construção de alternativas produtivas compatíveis com a realidade dos territórios. Ao integrar empreendedorismo, inovação e sustentabilidade, o projeto contribui para ampliar o alcance da política pública, fortalecendo redes produtivas, práticas colaborativas e modelos econômicos inclusivos, coerentes com os princípios da economia solidária.

Eixo 5 - Monitoramento, Avaliação e Resultados

- O Eixo de Monitoramento, Avaliação e Resultados organiza a dimensão avaliativa e de governança do projeto, assegurando que a execução da parceria seja acompanhada de forma sistemática, transparente e orientada a evidências. Sua finalidade é produzir informações qualificadas sobre o desempenho pedagógico, produtivo e social do Programa Fábrica Social, subsidiando a tomada de decisão, o aprimoramento contínuo das ações e a prestação de contas à administração pública.
- Ao estruturar esse eixo como campo estratégico de atuação, o projeto reafirma o compromisso com a gestão orientada a resultados, com a accountability pública e com a melhoria contínua da política de qualificação profissional. Este eixo contribui diretamente para a sustentabilidade institucional da parceria, ao transformar a execução em conhecimento, evidência e aprendizado institucional, fortalecendo a capacidade da SEDET de avaliar impactos e orientar futuras decisões de política pública.

ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

A. Ações previstas para fomentar a criação de emprego, trabalho e renda e o desenvolvimento econômico no Distrito Federal:

Considerando que a Fábrica Social já dispõe de infraestrutura instalada, a presente proposta concentra-se no aperfeiçoamento da gestão pedagógica e na qualificação das ações formativas, com vistas a ampliar a inserção produtiva dos participantes e potencializar os impactos econômicos do Programa. A execução do plano prevê a contratação de profissionais

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

especializados para atuação nas áreas pedagógica, técnica e de acompanhamento social, priorizando, sempre que possível, a contratação de mão de obra local, contribuindo para a geração direta de postos de trabalho durante a vigência da parceria. Além disso, a aquisição de insumos e a contratação de prestadores de serviço observarão a valorização de fornecedores locais, estimulando a movimentação econômica no território.

No campo da qualificação, serão ofertados cursos alinhados às cadeias produtivas estratégicas do Distrito Federal, com conteúdo teóricos e práticos integrados à produção assistida, contemplando competências técnicas e socioemocionais, noções de empreendedorismo, formalização de negócios, educação financeira e organização produtiva. Estima-se a capacitação de número expressivo de participantes ao longo da execução, com metas de conclusão e encaminhamento para inserção produtiva, seja por meio do emprego formal, do trabalho autônomo ou da constituição de empreendimentos individuais e coletivos, inclusive no âmbito da economia solidária. A proposta prevê ainda a realização de eventos de networking, rodadas de negócios e exposições para ampliar oportunidades de comercialização e parcerias.

Os resultados esperados incluem o aumento do número de beneficiários qualificados com potencial de inserção no mercado de trabalho, o fortalecimento de iniciativas empreendedoras locais e a ampliação da renda dos participantes e de seus núcleos familiares. Ao integrar qualificação, prática produtiva e articulação com o setor econômico, o projeto reforça as diretrizes da SEDET voltadas à promoção do trabalho decente, ao fortalecimento da economia local e à inclusão produtiva sustentável, demonstrando de forma objetiva como a atuação complementar da OSC contribui para ampliar os impactos das políticas públicas de desenvolvimento econômico no Distrito Federal.

B) Ações previstas para fomentar a atividade econômica no Distrito Federal:

No contexto da continuidade do Programa Fábrica Social, as ações de fomento à atividade econômica concentram-se no fortalecimento das cadeias produtivas já atendidas pelo Programa, por meio do aprimoramento da qualificação técnica, da integração entre formação e produção e da ampliação das conexões com o setor produtivo local.

O projeto prevê a oferta de capacitações alinhadas às demandas do mercado distrital, com ênfase em setores estratégicos como confecção, prestação de serviços e atividades produtivas de base local, estimulando ganhos de produtividade, melhoria da qualidade dos produtos e maior competitividade dos participantes. Estima-se o atendimento de número expressivo de beneficiários ao longo da execução, com metas de conclusão e participação em ações complementares de articulação econômica.

As estratégias incluem a realização de eventos de networking, rodadas de negócios, exposições e mostras produtivas, promovendo a aproximação entre alunos qualificados, empreendedores locais, potenciais compradores e parceiros institucionais. Essas iniciativas buscam gerar oportunidades concretas de comercialização, formalização e expansão de pequenos negócios, inclusive no âmbito da economia solidária. O público-alvo prioritário será composto por participantes do Programa residentes no Distrito Federal, especialmente mulheres empreendedoras e pessoas em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a inclusão produtiva e a circulação de renda no território.

A proposta também prevê a articulação com políticas públicas distritais voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável, ao trabalho decente e ao empreendedorismo, assegurando que as capacitações contemplem conteúdos relacionados à formalização, gestão de pequenos negócios, educação financeira e inovação aplicada. Como desdobramentos econômicos esperados, projeta-se o aumento da empregabilidade dos concluintes, a ampliação do número de iniciativas produtivas estruturadas e o fortalecimento de redes de cooperação econômica local, contribuindo de forma objetiva para dinamizar a economia do Distrito Federal em consonância com os planos estratégicos governamentais.

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348****C) Importância social do projeto:**

A importância social do projeto decorre diretamente do público-alvo atendido e do tipo de transformação que a proposta busca promover. O Programa Fábrica Social é direcionado prioritariamente a pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, muitas delas enfrentando múltiplas barreiras de acesso ao trabalho, à renda e à proteção social. Nesse contexto, cada ação prevista no Plano de Trabalho possui impacto direto sobre trajetórias de vida, ampliando oportunidades de qualificação, permanência formativa e inserção produtiva.

O projeto foi concebido para evitar que a política pública produza efeitos episódicos ou frustrantes, estruturando trajetórias que associam formação, acompanhamento e oportunidades concretas de geração de renda. Ao adotar mecanismos de orientação, mediação de dificuldades e articulação intersetorial, a proposta fortalece a autonomia econômica dos participantes e contribui para a melhoria efetiva de suas condições de vida.

Além disso, a importância social se expressa no compromisso com a mensuração de resultados e impactos socioeconômicos, reforçando a transparência, o controle social e o aprimoramento contínuo da política pública. Ao transformar a execução em evidências qualificadas de resultados, o projeto fortalece o interesse público da iniciativa e sua aderência aos princípios da inclusão social, da equidade e do desenvolvimento local sustentável.

D) Ações previstas de acessibilidade:

A acessibilidade é tratada no projeto como princípio transversal, incorporado ao desenho pedagógico, à comunicação, aos ambientes físicos e às ferramentas digitais, e não como medida acessória. As ações previstas visam garantir a participação plena de pessoas com diferentes limitações físicas, sensoriais ou cognitivas, assegurando equidade de acesso e permanência no processo formativo.

No âmbito físico e pedagógico, o projeto prevê a adoção de padrões de acessibilidade nos espaços formativos, incluindo organização visual por cores, sinalização adequada, disposição acessível dos ambientes e recursos didáticos adaptados. A identidade visual das salas de aula e dos espaços de formação será planejada considerando princípios de acessibilidade educacional, favorecendo a compreensão, a orientação espacial e a autonomia dos participantes.

No campo digital, a acessibilidade será fortalecida por meio da utilização da plataforma EducaEcoSol, que contará com recursos de linguagem acessível, conteúdos multimodais e funcionalidades de tecnologia assistiva, ampliando o acesso ao conhecimento e o suporte à aprendizagem. A combinação entre acompanhamento pedagógico individualizado, uso de tecnologias sociais e adaptação contínua do processo formativo assegura sustentabilidade às ações de acessibilidade ao longo da execução do projeto.

E) Ações previstas relacionadas à COVID-19:

Considerando o atual cenário epidemiológico e as orientações das autoridades de saúde, o projeto reconhece que a pandemia de COVID-19 se encontra superada como emergência sanitária, com ampla cobertura vacinal disponível no Distrito Federal. Para o período de execução previsto, as ações relacionadas à COVID-19 serão pautadas pelo cumprimento das recomendações da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e das autoridades sanitárias competentes, conforme vigente à época.

De forma preventiva e proporcional, o projeto manterá práticas básicas de cuidado coletivo, como orientações sobre higiene, ventilação adequada dos espaços e disponibilização de informações de saúde, quando aplicável.

Eventuais ações educativas ou de orientação em saúde poderão ser realizadas em articulação com os serviços públicos competentes, respeitando as atribuições institucionais e assegurando prudência, responsabilidade social e capacidade de adaptação às condições sanitárias, além de garantiremos em parcerias com órgãos da área da saúde do GDF a disponibilização de álcool e gel em pontos estratégicos das unidades gerenciadas pelo projeto.

SUBPROJETOS OU PLANOS COMPLEMENTARES

No âmbito da execução do Programa Fábrica Social, o Centro de Estudos e Assessoria (CEA)

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

prevê a implementação de subprojetos complementares ao projeto principal de qualificação social e profissional, concebidos como instrumentos de sustentação técnica, produtiva, institucional e comunicacional da política pública. Esses planos não constituem iniciativas autônomas ou paralelas, mas ações integradas e subordinadas ao objeto da parceria, com a finalidade de ampliar a efetividade, a sustentabilidade e o impacto socioeconômico da qualificação ofertada.

Os subprojetos complementares foram estruturados de forma a evitar sobreposição de atividades, garantindo coerência com os objetivos gerais e específicos, integração à metodologia adotada, compatibilidade com as metas e aderência ao cronograma do Plano de Trabalho, além de mecanismos claros de coordenação e acompanhamento junto à SEDET.

1. Programa: FABRICA COOPERA - Assistência Técnica a Organização da Cooperativa de Trabalho

Considerando a estratégia de inserção produtiva e de estímulo ao empreendedorismo coletivo, este Plano de Trabalho prevê a implementação de um Programa de Assistência Técnica voltado à estruturação e ao fortalecimento de uma Cooperativa de Trabalho, formada prioritariamente por egressas do Programa Fábrica Social, com ênfase no protagonismo feminino e nos princípios da economia solidária.

Esse subprojeto tem como finalidade apoiar a organização jurídica, administrativa e produtiva da cooperativa, oferecendo orientação técnica em gestão, governança, processos produtivos, comercialização e formalização. O programa se articula diretamente com os objetivos específicos do projeto ao criar uma via estruturada para fortalecer as estratégias de geração de trabalho e renda, complementar à inserção no mercado formal, e ao fortalecer modelos associativos e cooperativados com base nos princípios e prática da economia solidária, alinhados às políticas públicas de desenvolvimento econômico inclusivo.

A assistência técnica será coordenada com as ações nas áreas jurídicas, formativa e suporte técnico comercial, ações que estão prevista de forma ampla no projeto principal, evitando sobreposição e garantindo que a cooperativa resulta desse subprojeto funcione como desdobramento natural da qualificação, e não como iniciativa dissociada da política pública.

2. Programa: COMUNICA EM REDE - Plano de Inclusão Digital e Estúdio de Comunicação Comunitária

O Plano de Inclusão Digital do Programa Fábrica Social configura-se como um subprojeto transversal e estratégico, plenamente integrado ao projeto principal, com a finalidade de garantir acesso à informação, formação complementar, a mobilização dos públicos beneficiário do projeto e seus familiares.

Esse plano será operacionalizado de forma articulada com a criação e instalação de um Estúdio de Comunicação, destinado à produção de conteúdos educativos, institucionais e de divulgação das experiências das mulheres participantes, dos empreendimentos solidários e das ações da Fábrica Social.

O estúdio funcionará como ferramenta pedagógica, comunicacional e de inclusão digital, fortalecendo competências em comunicação, uso de tecnologias digitais e produção de mídia.

O subprojeto inclui, de forma integrada, um Plano de Inclusão Digital, garantindo que todos os alunos tenham acesso orientado às plataformas digitais utilizadas pelo Programa, em especial a plataforma EducaEcoSol.

As ações de inclusão digital visa portanto reduzir assimetria de acesso à informação e as ferramentas digitais, busca ampliar a autonomia tecnológica dos participantes e apoiar os processos de aprendizagens complementares, além de fortalecer a comunicação e a inserção produtiva em ambientes digitais dos participantes.

O referido Plano segue as diretrizes já estabelecidas na Meta 10, operando em fases articuladas ao cronograma geral do projeto, com equipe dedicada, indicadores de desempenho, mecanismos de escuta qualificada e atuação em rede com parceiros institucionais, assegurando complementaridade e coerência com os objetivos do Plano de Trabalho.

3. Programa: FABRICA EM MOVIMENTO - Plano de Articulação Institucional e Rede de Parceiros e Apoiadores da Fábrica Social

Como estratégia de sustentabilidade e ampliação do impacto da política pública, o projeto prevê um Plano de Articulação Institucional voltado à criação e ao fortalecimento de uma Rede

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

de Parceiros e Apoiadores do Programa Fábrica Social. Esse plano tem como finalidade integrar órgãos públicos, organizações da sociedade civil, universidades, setor produtivo, cooperativas, redes de economia solidária e iniciativas do artesanato e da economia criativa.

A articulação em rede contribui diretamente para o alcance dos objetivos do projeto ao ampliar oportunidades de inserção produtiva, acesso a mercados, apoio técnico, inovação e circulação da produção realizada no âmbito da Fábrica Social. O plano estabelece mecanismos de coordenação institucional, comunicação compartilhada e alinhamento estratégico, evitando duplicidade de esforços e potencializando recursos existentes no território.

Com trinta anos de atuação consolidada no campo da qualificação profissional, economia solidária, incubação de empreendimentos e inovação social, o CEA reúne um valioso capital social institucional, sustentado por parcerias estratégicas que fortalecem sua capacidade de execução, inovação e articulação territorial. Dito isso, esse subprojeto reforça o caráter complementar da atuação do CEA em relação ao Estado, ao operar como elo articulador entre a política pública de qualificação e os diversos atores do ecossistema de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal. Abaixo, segue o detalhamento sobre os principais parceiros que o CEA iniciará a parceria:

Parcerias Estratégicas e Mobilização de Redes para Ampliação do Impacto

Como parte do processo de mobilização para a execução do projeto Fábrica, o CEA comunicará às organizações parceiras a intenção objetiva de dialogar com a construção de acordos de cooperação, termos de parceria e estratégias conjuntas, dando início imediato à formalização e ativação dessas parcerias, incorporando essa rede de cooperação ao plano de trabalho, à gestão compartilhada das atividades e ao acompanhamento dos resultados.

Ao longo de nossa trajetória, o CEA construiu alianças relevantes com instituições como a Fundação Banco do Brasil, com a qual desenvolveu parcerias no campo das tecnologias sociais voltadas à inclusão produtiva, com a Universidade de Brasília (UnB), com quem há um diálogo técnico e metodológico em projetos de pesquisa voltada a economia solidária na economia digital, além de uma sólida rede de interlocução com organizações da economia solidária e do cooperativismo têxtil e de confecção do Distrito Federal, setor prioritário dentro do escopo do Programa Fábrica Social.

Além das parcerias consolidadas, o CEA já iniciou tratativas com instituições estratégicas para o fortalecimento do projeto, como o SEBRAE Nacional e SEBRAE/DF, buscando apoio para a estruturação do Centro de Coworking Empresarial, formação em gestão de negócios e acesso a mercados.

Também estão em curso articulações com o SINDIVESTE/DF, a Associação do Polo de Modas, a ABTT, a Abit, bem como com empresas e empreendimentos locais ligados ao Arranjo Produtivo Local (APL) do Vestuário.

Outros atores-chave com os quais o CEA pretende aprofundar o diálogo são os integrantes do ecossistema de inovação e empreendedorismo do DF, como o BIOTIC - Parque Tecnológico de Brasília, o Parque Científico e Tecnológico da UnB (PCTec), o LAB-SEBRAE e o Startup Brasil, além das escolas públicas do GDF, para incentivar a cultura empreendedora entre jovens.

Essa ampla articulação garante que a execução do projeto não se limite à oferta de cursos ou ações isoladas, mas que se constitua como uma plataforma colaborativa de desenvolvimento, com impacto real e sustentável sobre os territórios e sobre a vida dos participantes.

O CEA assume, portanto, o compromisso de colocar essa rede a serviço da execução qualificada e transformadora do Programa Fábrica Social, agregando conhecimento, tecnologia, mercado e inovação ao processo de qualificação profissional e cidadã.

Ao mobilizar essa rede de parceiros, o CEA reafirma sua vocação de atuar como agente de integração entre políticas públicas e sociedade civil, com capacidade comprovada de gerar

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

resultados mensuráveis, fortalecer cadeias produtivas e impulsionar o empreendedorismo social e solidário no Distrito Federal.

Nesse sentido, a proposta de executar o Projeto Fábrica Social exige um networking da própria instituição, no sentido de agregar parcerias estratégicas para fomentar o empreendedorismo, com a capilaridade para agregar esforços e assim promover de forma complementar os eventos de promoção e intercâmbios e trazer dessa forma o Projeto Fábrica Social representações de todas as regiões administrativas, com presença de diferentes grupos sociais.

Há, portanto, uma perspectiva que o Projeto ao reposicionar o empreendedorismo no Programa Fábrica Social para fortalecer a autonomia socioeconômica dos participantes do programa que inclui principalmente o segmento de Corte e Costura/área têxtil, possa se beneficiar enormemente de parcerias com o setor produtivo, organizações científicas e entidades de representação, especialmente no Distrito Federal (DF).

Essas colaborações serão cruciais para alinhar a qualificação profissional às demandas do mercado, garantir a inserção dos alunos formados e obter apoio técnico em sua finalidade principal precisará portanto, dialogar melhor com o ecossistema de inovação e aprofundar atividades conjuntas nos espaços de inovação já existentes como o Parque Tecnológico de Brasília BIOTIC, o Parque Tecnológico e Científico da UnB/PCTEC, o LAB-Sebrae, Startup-Brasil, e outras organizações que produzem espaços de inovação e experimentos empreendedores. Também inserir as escolas do GDF para incentivar os jovens ao empreendedorismo.

A colaboração com essas entidades ajudaria o Programa Fábrica Social a fortalecer a Qualificação Social e Profissional (QSP), garantindo que os alunos se qualifiquem de forma relevante e se insiram de maneira sustentável no mercado de trabalho do DF.

Como se pode notar são diferentes e convergente iniciativas e ações que mostram nossa competência em realizar a gestão do Programa *Fábrica Social*. Por isso o CEA considera que o objeto do Edital, tal como definido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEDET/DF), converge diretamente com os propósitos históricos do CEA. Este escopo se alinha integralmente com nossa atuação, que há quase três décadas tem como eixo central:

- Apoiar empreendedores individuais e coletivos, formais e informais, na estruturação e expansão de seus negócios;
- Qualificar profissionais e gestores para enfrentar os desafios de um mercado cada vez mais competitivo e tecnológico;
- Promover inovação em modelos de negócio e processos produtivos;
- Conectar empreendedores a redes de mercado, oportunidades de financiamento e cadeias produtivas;
- Integrar políticas públicas e iniciativas privadas para fortalecimento do ecossistema econômico no caso em especial, no Distrito Federal.

PÚBLICO ALVO BENEFICIADO

O público-alvo diretamente beneficiado pela presente parceria é composto por pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica residentes no Distrito Federal, prioritariamente inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme estabelecido nas diretrizes do Programa Fábrica Social e no Edital de Chamamento Público nº 02/2025 da SEDT/DF. Portanto, o

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

público alvo do programa está delimitado da seguinte forma:

- beneficiários de políticas de inclusão social, sistemas de garantia de direito, de ações afirmativas, de combate a violência, discriminação e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;
- trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;
- trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada e empreendedores individuais;
- mulheres em situação de violência doméstica, bem como àquelas em busca de oportunidade de emprego e geração de renda;
- beneficiários do seguro-desemprego;
- trabalhadores desempregados;
- trabalhadores empregados em ocupações afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva;
- internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;
- trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;
- familiares de egressos do trabalho infantil;
- pessoas com deficiências;
- idosos;
- migrantes;
- cidadãos que decidem empreender, de ter o próprio negócio e necessita de orientação para identificar as oportunidades e transformá-las em uma organização lucrativa;

- profissionais autônomos e freelancers: Indivíduos que buscam um espaço colaborativo para desenvolver projetos e ampliar suas redes de contatos profissionais, cooperados ou em condição associativa ou autogestionada e empreendedores da economia popular solidária;
- jovens que buscam a inserção no mercado de trabalho ou o primeiro emprego, com visão empreendedora para desenvolvimento de seus projetos; dentre outros.

CONTRAPARTIDA

Em atendimento às exigências do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 e em conformidade com o disposto no art. 84 do Decreto Federal nº 11.948/2024, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), o Centro de Estudos e Assessoria (CEA) apresenta a memória de cálculo da contrapartida não financeira oferecida para execução da presente parceria.

A contrapartida será executada por meio da disponibilização de acesso educacional à plataforma de ensino a distância EducaEcoSol, ambiente virtual de aprendizagem desenvolvido pelo CEA e dedicado à formação em empreendedorismo, gestão de empreendimentos, economia solidária, marketing, finanças e inovação social.

A plataforma dispõe de um catálogo aproximado de 400 cursos online, organizados em diferentes trilhas formativas, permitindo que os beneficiários ampliem suas competências empreendedoras e gerenciais de forma complementar às atividades presenciais do Programa Fábrica Social.

O CEA garantirá o acesso educacional à plataforma para 600 beneficiários do projeto, assegurando a cada participante:

- acesso ao catálogo de cursos da plataforma EducaEcoSol;
- possibilidade de realização de múltiplos cursos durante o período da parceria;
 - emissão de certificado digital por curso concluído;
- identificação educacional por meio de carteirinha de estudante vinculada à plataforma.

O período de disponibilização do acesso na forma de assinatura valida será de 12 meses, correspondendo ao ciclo de execução do projeto.

Para fins de mensuração econômica da contrapartida foi adotado como referência o valor da assinatura de mercado, estimado em R\$ 300,00 por aluno ao ano ou quando distribuído ao longo do período de execução da parceria, esse valor representa um custo estimado equivalente a R\$ 25,00 por mês por aluno, garantindo acesso contínuo ao ambiente educacional. Esse valor corresponde ao acesso anual à plataforma educacional, incluindo utilização do ambiente virtual de aprendizagem, acesso ao catálogo de cursos, emissão de certificados e tutorial pedagógico básico.

Item	Quantidade	Valor Unitário Anual	Valor Total
Assinatura educacional da plataforma EducaEcoSol	600 alunos	R\$ 300,00	R\$ 180.000,00
Total da contrapartida:		R\$ 180.000,00	

Quando considerado o período de execução do projeto (12 meses), o valor corresponde a:
R\$ 25,00 por mês por aluno.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

Percentual da Contrapartida

O valor total do programa proposto pelo CEA é de **R\$ 3.714.482,06**, assim a contrapartida apresentada fica destalhada da seguinte forma:
Valor da Contrapartida: R\$ 180.000,00 ÷ pelo valor total do programa R\$ **3.714.482,06 = 5%**
(Cinco Porcento do Valor.)

Dessa forma, a contrapartida oferecida supera o percentual mínimo de 3% exigido inicialmente pelo edital, reforçando o compromisso institucional da organização com o fortalecimento das ações de qualificação e inclusão produtiva.

A disponibilização da plataforma educacional EducaEcoSol contribui diretamente para os objetivos do projeto, uma vez que amplia o acesso dos participantes a conteúdos formativos complementares voltados ao desenvolvimento de competências empreendedoras, organizacionais e gerenciais. Entre os principais benefícios da contrapartida destacam-se:

- fortalecimento das competências empreendedoras dos alunos e egressos do Programa Fábrica Social;
- ampliação das oportunidades de qualificação complementar em formato digital;
- estímulo à geração de trabalho e renda por meio do empreendedorismo individual ou coletivo;
- apoio à formalização de atividades produtivas e à organização de iniciativas de economia solidária.

Assim, a contrapartida oferecida pelo CEA fortalece os resultados esperados da política pública de qualificação social e profissional, ampliando o impacto das ações formativas e contribuindo para a construção de trajetórias sustentáveis de inserção produtiva.

Quadro de Indicadores da Plataforma de Ensino a Distância EducaEcoSol
Plataforma Digital de Formação - <https://educaecosol.org>

Dimensão	Indicador	Descrição Técnica	Evidência / Fonte
Infraestrutura Educacional	Plataforma de Ensino EAD	Ambiente virtual de aprendizagem dedicado à formação em economia solidária, empreendedorismo, gestão e qualificação profissional	Plataforma EducaEcoSol
Capacidade Formativa	Catálogo de Cursos	Aproximadamente 400 cursos online disponíveis no catálogo formativo	Catálogo público da plataforma
Áreas de Conhecimento	Trilhas formativas	Conteúdos estruturados em áreas como empreendedorismo, gestão de empreendimentos, marketing digital, finanças, inovação, economia solidária e desenvolvimento territorial	Estrutura pedagógica da plataforma
Modalidade de Ensino	Ensino a Distância (EAD)	Cursos ofertados em formato digital assíncrono, permitindo acesso flexível por computador ou dispositivo móvel	Plataforma EducaEcoSol
Público Potencial	Beneficiários da parceria	Alunos e egressos do Programa Fábrica Social, incluindo acesso estendido a familiares dos participantes	Plano de Trabalho da parceria

Fonte CEA-DataSol

METODOLOGIA DAS AÇÕES

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

A metodologia de execução do presente Plano de Trabalho foi concebida de forma integrada, progressiva e orientada a resultados, em consonância com o objeto da parceria, com os objetivos geral e específicos e com as diretrizes estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2025. Nesse sentido, a metodologia adota segue (3) fases macro numa estrutura de ciclo de vida do projeto conforme diretriz da SEDET:

Fase	Pré-Execução
Fase	Execução
Fase	Pós-Execução

Essa organização metodológica de execução do projeto estar totalmente vinculada meta 02 das metas do Edital 022025, pois, permite garantir coerência entre planejamento, implementação e avaliação, assegurando que as metas previstas no edital e no Plano de Trabalho sejam desenvolvidas de forma ordenada, transparente e passível de acompanhamento técnico pela SEDET e pelos órgãos de controle internos.

Ao longo dessas fases, as ações são operacionalizadas a partir das cinco macros ações estruturantes da execução do projeto - pedagógico, operacional, produtivo

empreendedor e avaliativo —, assegurando integração entre formação, produção, inclusão socioprodutiva e geração de trabalho e renda.

A seguir apresenta-se o desenvolvimento e a caracterização geral de cada uma das fases:

1. Fase de Pré-Execução (Pós-Assinatura do Termo de Colaboração)

A fase de pré-execução corresponde ao período imediatamente posterior à assinatura do Termo de Colaboração e tem como finalidade criar as condições institucionais, técnicas e operacionais necessárias para o início qualificado da execução das metas. Trata-se de uma etapa sensível, voltada à estruturação do projeto, evitando improvisações, descontinuidades e riscos operacionais.

Nessa fase, serão realizadas ações de planejamento detalhado, organização administrativa, mobilização institucional e preparação pedagógica, com destaque para:

- estruturação da governança do projeto, com definição clara das instâncias de coordenação geral, coordenações pedagógica, operacional, produtiva e de monitoramento;
- organização dos fluxos administrativos e financeiros em consonância com o regime jurídico das parcerias;
- contratação e/ou mobilização das equipes técnicas, pedagógicas, administrativas e de comunicação, observando os critérios de qualificação profissional, experiência e alinhamento metodológico ao Programa Fábrica Social;
- elaboração, validação e pactuação do Documento Norteador Pedagógico e Metodológico, que orientará de forma uniforme todas as ações formativas e produtivas;
- desenvolvimento e validação dos conteúdos programáticos, ementas, planos de curso e materiais didáticos;
- planejamento detalhado das metas e atividades, com definição de cronogramas operacionais, responsabilidades e instrumentos de registro;
- preparação dos ambientes físicos e organizacionais das unidades, incluindo adequações pedagógicas, produtivas e de acessibilidade;
- implantação inicial dos sistemas de monitoramento, registro pedagógico e controle de indicadores.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

O CEA entende que essa fase assegura que a execução das metas ocorra sobre bases técnicas sólidas, alinhadas às diretrizes do edital, à Política Distrital de Qualificação Social e Profissional (PDQ) e às especificidades do público atendido.

Portanto, o plano de implantação seguirá uma metodologia de execução em três fases interdependentes, ao longo de 12 meses, com foco em efetivar o alcance das realizações de suas atividades e o conjunto de indicadores de resultados em consonância com os objetivos específicos, conforme pode observados a seguir:

Fase 1 - PRÉ-EXECUÇÃO	
FOCO	Preparar a base técnica, pedagógica, produtiva e institucional para a execução do programa

Atividades Detalhadas:

1. Realização da Pesquisa Diagnóstica Inicial

- Aplicação de estudo quantitativo e qualitativo com no mínimo 100 participantes.
- Identificação do perfil socioeconômico, expectativas, demandas formativas e produtivas.
- Elaboração de relatório técnico com recomendações e entrega à SEDET.

2. Planejamento Pedagógico e Curricular

- Desenvolvimento e entrega da proposta pedagógica e metodológica à SEDET.
- Definição dos cursos, ementas, carga horária, competências e vinculação ao CBO.
- Aplicação de metodologias inovadoras (metodologias ativas, tecnologias digitais, modularização).
- Organização dos conteúdos por trilhas formativas, considerando públicos prioritários.

3. Infraestrutura e Espaços de Produção

- Levantamento técnico para implantação do Centro de Coworking Empresarial e núcleos de produção.
- Planejamento de layout, logística, fluxos operacionais e necessidades de insumos e equipamentos.
- Definição do plano de manutenção preventiva das máquinas.

4. Definição da Linha de Produção e Produtos

- Planejamento da linha de produção: etapas, metas, produtos prioritários (uniformes, enxovais, etc).
- Estimativa da capacidade produtiva por turma, cronograma de entregas e análise de viabilidade.
- Plano de aquisição de insumos, se necessário, com critérios técnicos e legais.

5. Articulação Institucional e Mobilização de Parceiros

- Início dos diálogos e protocolos com SEBRAE/DF, SINDIVESTE, Polo de Modas,



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

Fundação BB, UnB, e outros atores locais.

- Planejamento de eventos e oficinas com parceiros ao longo da execução.
- Confirmação de suporte para inserção no mercado, eventos e fornecimento de insumos.

6. Plano de Comunicação e Mobilização de Alunos

- Desenvolvimento da identidade visual e materiais promocionais do programa.
- Estratégia de comunicação digital, comunitária e institucional.
- Lançamento do cronograma de inscrições com base na plataforma da SEDET.

Abaixo segue a Tabela de Indicadores e Meios de Verificação do Plano de Implantação do Programa Fábrica Social, organizada com base nos elementos que você indicou anteriormente (por fases), considerando o ciclo de 12 meses do projeto. A estrutura contempla os indicadores por fase, os meios de verificação correspondentes, a periodicidade e os responsáveis pela entrega:

• Quadro de indicadores e dos Meios de Verificação do Plano de Implantação do Programa Fábrica Social:

Fase Pré-execução (Meses 1 e 2):

Indicador	Descrição	Meios de Verificação (Evidência)	Periodicidade	Responsável
I1 – Diagnóstico Inicial Aplicado	Aplicação de questionário junto a 100 Potenciais participantes do Programa.	• Relatório técnico da pesquisa • Formulários preenchidos • Lista de participantes	Mês 2	Pesquisador Consultor
I2 – Proposta Pedagógica e Curricular Entregue	Proposta metodológica com ementas e CBOs	• Documento em PDF com trilhas formativas, ementas e justificativas • Matriz dos cursos	Mês 2	Coordenação Pedagógica
I3 – Estruturação dos Espaços Planejada	Planejamento físico dos coworkings e núcleos	• Planta/layout físico • Cronograma de adequação • Plano de uso dos espaços	Mês 2	Coordenação Técnica / Engenharia
I4 – Articulação com Parceiros Formalizada	Estruturação das primeiras Parcerias estratégicas	• Termos de cooperação • Atas, e-mails e registros de reunião com SEBRAE, UnB, FBB, SINDIVESTE	Mês 2	Coordenação Institucional
I5 – Plano de Comunicação Inicial Publicado	Estratégia inicial de mobilização elaborada	• Documento com cronograma • Peças gráficas • Relatório de mobilização	Mês 2	Coordenação de Comunicação

• Fonte CEA DataSol

2. Fase de Execução (Desenvolvimento das Metas e Atividades)

A fase de execução constitui o núcleo central do projeto e corresponde ao período de

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

desenvolvimento efetivo e objetivo das metas previstas no edital, operacionalizadas de forma a integrar as cinco macro ações metodológicas de execução do Programa Fábrica Social. É nessa etapa que se materializam as ações de qualificação, instrutoria, monitoria, produção, empreendedorismo e inclusão socioprodutiva.

A metodologia de execução parte do princípio de que formação, produção e inserção produtiva não são etapas isoladas, mas processos articulados que ocorrem de maneira contínua e simultânea ao longo do ciclo formativo.

No Eixo Pedagógico, a execução se dá por meio da aplicação da proposta pedagógica por competências, utilizando metodologias ativas e inclusivas, com integração entre teoria, prática e resolução de problemas reais. As oficinas e cursos são conduzidos com foco no desenvolvimento de competências técnicas, socioemocionais e empreendedoras, respeitando os diferentes níveis de escolaridade e trajetórias dos participantes.

No Eixo Operacional, a execução contempla a atuação permanente de instrutores e monitores nas unidades e oficinas, garantindo acompanhamento pedagógico sistemático, controle de frequência, registros de desempenho e devolutivas formativas. Essa dimensão metodológica é central para assegurar permanência, reduzir evasão e fortalecer a consistência da aprendizagem.

No Eixo Produtivo, a metodologia integra a formação ao processo produtivo real, organizando fluxos, rotinas, controle de qualidade, logística e rastreabilidade. A produção é tratada como ambiente pedagógico, permitindo que os alunos desenvolvam competências em contextos reais de trabalho, compatíveis com as exigências do mercado e com a natureza formativa do Programa.

No Eixo de Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade, a execução metodológica articula qualificação técnica com estímulo ao empreendedorismo social, feminino e solidário, à inovação produtiva e às práticas de economia circular. São desenvolvidas ações de mentoria, incubação, coworking produtivo e articulação com redes de cooperação e parceiros institucionais, ampliando as possibilidades de geração de trabalho e renda.

No Eixo de Monitoramento e Avaliação, a metodologia prevê acompanhamento contínuo da execução por meio de indicadores pedagógicos, produtivos e de inclusão socioprodutiva. Os dados coletados alimentam sistemas de controle e relatórios periódicos, permitindo ajustes operacionais, transparência e produção de evidências sobre os resultados alcançados.

Fase 2 - EXECUÇÃO

FOCO	Implementar os cursos, os espaços produtivos, a linha de produção, os eventos e os processos de inserção produtiva.
-------------	---

Atividades Detalhadas:**1. Oferta dos Cursos Presenciais Modulares**

- Início das turmas com carga horária definida e conteúdos validados.
- Execução teórica e prática com apoio de instrutores e monitores.
- Metodologia adaptada a diferentes perfis (jovens, mulheres, egressos, etc.).

2. Ativação do Centro de Coworking Empresarial e Ambientes Produtivos

- Instalação e operação dos espaços compartilhados de produção assistida.
- Supervisão técnica dos alunos no processo de produção em linha.
- Organização de turnos de produção, rotinas, metas e entregas.

3. Desenvolvimento da Linha de Produção

- Produção de itens para entrega ao GDF e parceiros (uniformes, artefatos, enxovais).



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

- Monitoramento da capacidade produtiva e ajustes de layout e processos.
- Implementação de estratégias de minimização de desperdícios.

4. Gestão de Insumos e Equipamentos

- Controle de insumos, manutenção corretiva e preventiva das máquinas.
- Relatórios mensais de uso, perdas e eficiência dos equipamentos.
- Aquisição de materiais, se necessário, com autorização prévia da SEDET.

5. Eventos Formativos e de Integração

- Realização de pelo menos 4 eventos formativos (palestras, oficinas, workshops).
- Realização de 4 eventos públicos (exposições, desfiles, feiras e rodadas de negócio).
- Envolvimento de minorias, mulheres e jovens como protagonistas das ações.

6. Formalização e Inserção Produtiva dos Alunos

- Orientação à formalização de MEIs, grupos produtivos e cooperativas.
- Conexão com parceiros e redes de comercialização e ecossistemas de inovação.
- Articulação com fornecedores e empresas para encomendas e contratações.

7. Acompanhamento Pedagógico e Relatórios Técnicos

- Monitoramento contínuo do desempenho e permanência dos alunos.
- Relatórios mensais de frequência, aproveitamento e impacto pedagógico.
- Avaliações intermediárias para ajuste dos métodos e conteúdo.

8. Pesquisa de Avaliação Final

- Aplicação de pesquisa final com os participantes e parceiros (stakeholders).
- Comparativo com diagnóstico inicial para aferição de mudanças (perfil, emprego, renda).

9. Evento de Balanço e Lançamento do Livro: “Perfil Socioeconômico dos Alunos da Fábrica Social”

- Organização de um evento institucional de balanço parcial do programa.
- Lançamento do livro com os resultados consolidados da pesquisa diagnóstica, trazendo uma análise aprofundada do perfil, potencialidades e vulnerabilidades dos participantes.
- Participação de representantes da SEDET, parceiros, pesquisadores, lideranças comunitárias e alunos.

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

- O evento será realizado no 9º mês, com ampla divulgação e distribuição da publicação em formato físico e digital.
- A ação contribuirá para valorização institucional do programa e servirá como insumo estratégico para políticas públicas futuras.

A execução das metas ocorre de forma articulada, garantindo coerência entre objetivos específicos, atividades desenvolvidas, metodologia adotada e resultados esperados, sem sobreposição de ações ou dispersão de esforços.

Abaixo segue a Tabela de Indicadores e Meios de Verificação do Plano de Implantação do Programa Fábrica Social, organizada com base nos elementos que você indicou anteriormente (por fases), considerando o ciclo de 12 meses do projeto. A estrutura contempla os indicadores por fase, os meios de verificação correspondentes, a periodicidade e os responsáveis pela entrega:

• Quadro de indicadores e dos Meios de Verificação do Plano de Implantação do Programa Fábrica Social:**Fase 2 - Execução (Meses 3 a 11)**

Indicador	Descrição	Meios de Verificação	Periodicidade	Responsável
I6 - Execução dos Cursos	Registro das aulas, frequência e desempenho	Lista de presença, diário de classe, registros audiovisuais, avaliações	Mensal	Coordenação Pedagógica
I7 - Uso dos Espaços Produtivos	Funcionamento dos núcleos e coworking	Relatórios de uso, fotos, checklists	Mensal	Coordenação Técnica
I8 - Monitoramento da Linha de Produção	Registro das metas de produção e entregas	Fichas técnicas, planilhas de produção, comprovantes de entrega	Mensal	Coordenação de Produção
I9 - Manutenção de Máquinas	Execução das manutenções corretivas/preventivas	relatórios técnicos, notas fiscais de peças	Bimestral / sob demanda	Técnico de Manutenção
I10 - Eventos e Atividades Técnicas	Realização de eventos, oficinas e rodadas	Programação, lista de presença, vídeos, materiais gráficos	Trimestral	Coordenação de Eventos
I11 - Formalização de Empreendimentos	Apoio à criação de MEIs, cooperativas etc.	Cópias de CNPJ, termos de parceria, relatórios de assessoria	Trimestral	Coordenação de Negócios
I12 - Acompanhamento Pedagógico	Monitoramento de evasão e desempenho	Relatórios mensais, fichas de avaliação, dados de evasão/permanência	Mensal	Coordenação Pedagógica
I13 - Entrega de Produtos	Comprovação de entrega dos produtos produzidos	Guias de remessa, recibos, NF, registros de recebimento	Conforme produção	Coordenação de Produção
I14 - Publicação da Pesquisa	Lançamento do livro e evento de apresentação	Livro impresso/digital, lista de convidados, fotos, vídeos	Mês 11	Coordenação de Pesquisa
I15 - Comunicação Institucional	Divulgação contínua das ações do projeto	Clipping de mídia, posts em redes sociais, relatórios de alcance	Mensal	Comunicação



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

• Fonte CEA DataSol

3. Fase de Pós-Execução (Encerramento, Avaliação e Prestação de Contas)

A fase de pós-execução corresponde ao período final do ciclo do projeto e tem como finalidade consolidar, sistematizar e avaliar os resultados da parceria, assegurando transparência, aprendizagem institucional e prestação de contas qualificada. Nessa fase, a metodologia se orienta para:

- consolidação dos registros pedagógicos, produtivos e administrativos;
- sistematização dos dados de monitoramento e avaliação;
- elaboração dos relatórios técnicos, pedagógicos e gerenciais finais;
- análise dos resultados alcançados à luz dos objetivos e metas previstas;
- produção de evidências qualitativas e quantitativas sobre os impactos sociais e econômicos do Programa;
- realização de devolutivas institucionais à SEDET e aos atores envolvidos;
- organização da documentação para fins de prestação de contas e fiscalização.

A pós-execução não é tratada como etapa meramente formal, mas como momento estratégico de avaliação crítica, produção de conhecimento e aprimoramento contínuo da política pública, contribuindo para o fortalecimento do Programa Fábrica Social como modelo de qualificação orientada à inclusão socioprodutiva.

Em síntese, a metodologia adotada neste Plano de Trabalho articula planejamento, execução e avaliação em um modelo integrado e orientado a resultados, garantindo que as metas previstas no edital sejam desenvolvidas de forma estruturada, transparente e alinhada às políticas públicas de trabalho, emprego e renda do Distrito Federal.

Fase 3 - PÓS-EXECUÇÃO

FOCO	Avaliar o impacto, sistematizar os resultados e propor ações de continuidade.
-------------	---

Atividades Detalhadas:

1. Sistematização e Relatório Final

- Consolidação dos resultados quantitativos e qualitativos do programa.
- Avaliação dos cursos, das linhas de produção, dos eventos e das parcerias.

2. Monitoramento final de Egressos

- Identificação de alunos inseridos no mercado formal ou no empreendedorismo.
- Relatório com estudo de caso de empreendimentos e redes formadas.

3. Encerramento Administrativo e Prestação de Contas

- Organização documental, relatórios exigidos e encerramento do projeto.
- Proposta de continuidade, replicação e ampliação do modelo executado.

Para garantir a transparência, rastreabilidade e comprovação dos resultados esperados, serão adotados meios de verificação específicos para cada fase do plano de implantação (pré-

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

execução, execução e pós-execução), com foco em evidenciar a efetividade das ações previstas, conforme exigido pelo edital e pelas diretrizes da Política Distrital de Qualificação Social e Profissional – PDQ. Abaixo segue a Tabela de Indicadores e Meios de Verificação:

• **Quadro de indicadores e dos Meios de Verificação do Plano de Implantação do Programa Fábrica Social:**

Fase 3 - Pós-execução (Mês 12)

Indicador	Descrição	Meios de Verificação	Periodicidade	Responsável
I16 - Avaliação Final	Pesquisa de percepção e impacto final	Relatório técnico, formulários aplicados, análise estatística	Mês 12	Coordenação Geral
I17 - Relatório Final Consolidado	Consolidação dos resultados alcançados	Relatório final + anexos (fotos, vídeos, gráficos)	Mês 12	Coordenação Geral
I18 - Monitoramento de Egressos	Inserção produtiva dos ex-alunos	Relatórios de empregabilidade e geração de renda	Mês 12	Coordenação Pedagógica
I19 - Prestação de Contas	Comprovação da boa execução financeira	Relatórios financeiros, notas fiscais, extratos bancários	Mês 12	Coordenação Financeira
I20 - Produtos de Comunicação Final	Divulgação dos resultados e boas práticas	Vídeos, infográficos, publicações executivas	Mês 12	Comunicação

• Fonte CEA DataSol

A seguir detalhamos cada meta, com seus métodos, processos, indicadores e resultados esperados demonstrando que o presente Plano está plenamente alinhada com os princípios, diretrizes e finalidades estabelecidos pelo Programa Fábrica Social, conforme disposto no Decreto nº 34.264/2013 e demais normativas que regulamentam a iniciativa no âmbito do Governo do Distrito Federal.

Inicialmente, é preciso contextualizar o nosso entendimento sobre a visão ampliada de contribuir na transformação das unidades do Programa Fábrica Social em um complexo multifuncional (Hub de Inovação Social) que articula qualificação social e profissional (já bem desenvolvido historicamente), empreendedorismo, inovação e redes de cooperação produtiva, com impacto direto na geração de renda e inclusão socioeconômica.

Por isso, buscamos nesse detalhamento apresentar uma visão de suporte técnico com uma proposta de modelo de execução que integra, de forma orgânica e estratégica, o processo formativo com as estruturas concretas de produção e inserção a essa nova etapa do Programa Fábrica Social.

Por isso, é importante destacar que nosso Plano se fundamenta em três pilares complementares: (1) reforço na qualificação técnico-cidadã de excelência, com ênfase em costura industrial e confecção; (2) na estruturação de núcleos de produção assistida, aproveitando a infraestrutura de coworking e parque industrial da própria Fábrica; (3) o fortalecimento de redes solidárias de negócio, articulando ex-alunos, empreendimentos produtivos e contratos públicos e privados em um arranjo cooperativo e autossustentável.

Com essa abordagem, a execução do Plano pretende finalmente avançar ainda mais no paradigma da formação vinculada a realidade produtiva reforçando um modelo integrado de qualificação e trabalho, centrado na autonomia dos sujeitos e na viabilidade econômica por meio das atividades que já vem sendo implementada pela SEDET com vista a consolidação da

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

Fábrica Social como centro de excelência em qualificação profissional e de inclusão socioproductiva.

A seguir apresenta-se o detalhamento metodológico das metas operacionais do projeto.

META 01 - Pesquisa e Diagnóstico

A primeira etapa do projeto corresponde à realização de uma pesquisa diagnóstica inicial, de caráter obrigatório, voltada à coleta sistematizada de informações sobre o perfil socioeconômico, educacional e produtivo dos participantes ativos no momento de início da execução da parceria. Essa pesquisa tem como finalidade produzir uma base empírica inicial que permita compreender com maior precisão as características do público beneficiário, subsidiando o planejamento pedagógico, o monitoramento das ações formativas e a avaliação dos resultados da política pública de qualificação social e profissional.

Conforme estabelecido no edital, essa fase será desenvolvida nos dois primeiros meses de execução do projeto e terá como universo amostral mínimo 100 alunos, contemplando perfis diversos e assegurando representatividade de diferentes segmentos do público atendido. A composição da amostra considerará recortes analíticos relevantes para a compreensão das trajetórias sociais e produtivas dos participantes, incluindo gênero, território de residência (Regiões Administrativas do Distrito Federal), faixa etária, experiência produtiva anterior, situação ocupacional e nível de escolaridade. Esses recortes permitirão identificar padrões e desafios específicos relacionados à inserção produtiva dos beneficiários, especialmente daqueles vinculados ao Cadastro Único para Programas Sociais.

A coleta de dados será realizada por meio de instrumentos digitais estruturados, utilizando formulários eletrônicos desenvolvidos na plataforma Google Forms, que possibilitam coleta rápida, organização automatizada das respostas e geração de bases de dados para análise estatística. Os formulários serão aplicados tanto em formato online quanto presencial, especialmente na sede do Centro de Estudos e Assessoria (CEA), e nas unidades do Programa Fábrica social garantindo acessibilidade aos participantes e maior diversidade de respostas.

O público pesquisado será previamente identificado pelo projeto por considerar como potenciais alunos apartir identificação no cadastrado da plataforma E-Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), será no processo que antecede o processo formal de matrícula nos cursos ofertados pelo Programa Fábrica Social que a equipe de pesquisadores atuará.

Além da coleta quantitativa, a pesquisa incorporará uma abordagem qualitativa por meio de entrevistas semiestruturadas realizadas com uma parcela dos possíveis participantes pesquisados, permitindo aprofundar aspectos relacionados às trajetórias de vida, experiências de trabalho, expectativas em relação à qualificação profissional e perspectivas de inserção produtiva após a formação.

Essa combinação de instrumentos quantitativos e qualitativos permitirá construir um diagnóstico mais abrangente do perfil dos beneficiários do programa e das condições que irão influenciar nas suas oportunidades de geração de trabalho e renda.

Entre os principais indicadores a serem levantados no diagnóstico inicial, destacam-se: perfil sociodemográfico dos participantes, nível de escolaridade, histórico de inserção no mercado de trabalho, experiências prévias em atividades produtivas ou empreendedoras, vínculo com programas sociais, situação ocupacional atual, interesse em empreendedorismo ou organização coletiva do trabalho, bem como expectativas em relação à qualificação ofertada pelo Programa Fábrica Social.

Os dados coletados serão organizados em uma base estruturada e analisados por meio de procedimentos estatísticos descritivos e análise comparativa entre os diferentes recortes



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

sociais e territoriais, possibilitando identificar tendências, padrões e desafios relevantes para a execução do projeto. Essa análise contribuirá para orientar decisões pedagógicas, ajustar estratégias de acompanhamento dos alunos e fortalecer os mecanismos de articulação entre qualificação profissional e inserção produtiva.

Como resultado dessa etapa será elaborado um Relatório Diagnóstico Inicial, contendo a sistematização dos dados coletados, análise dos indicadores levantados, caracterização do perfil dos beneficiários e recomendações para aprimoramento das estratégias de qualificação e acompanhamento dos participantes. Esse relatório constituirá um importante instrumento de monitoramento e gestão do projeto, além de contribuir para a geração de conhecimento sobre o público atendido pelas políticas públicas de qualificação social e profissional no Distrito Federal.

• Quadro: dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros e Meios de Verificação:

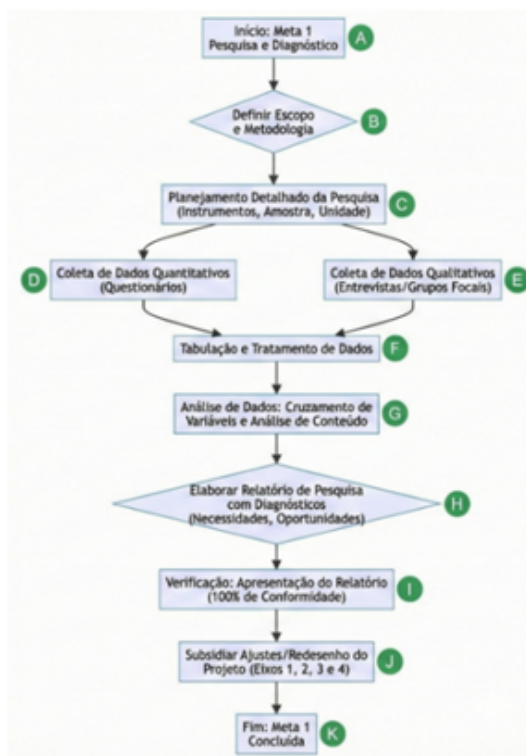
Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação				
Resultado Esperado	Metas	Indicadores	Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade	Meios de Verificação
Realizar estudos qualitativos e quantitativos para identificar o perfil dos alunos a serem atendidos pelo Programa, suas necessidades, desafios e oportunidades de mercado.	1. Realizar a pesquisa e diagnóstica de conformidade com a Unidade a ser atendida e o público correspondente	1.1. Realizar 1 pesquisa diagnóstica (quantitativa e qualitativa) com no mínimo 100 alunos.	100%	Apresentação da pesquisa com tabulações que apresentem os diagnósticos das necessidades, desafios e oportunidades de mercado.

• Fluxograma da Meta 1: Pesquisa e Diagnóstico

O fluxograma a seguir ilustra o processo lógico e as etapas chave para a realização da Meta 1, culminando no uso dos dados para orientar o projeto, ou seja, O fluxograma demonstra a sequência de atividades para garantir que os dados coletados se transformem em informações úteis para o projeto.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348



Fonte CEA-Midiasol

Para assegurar a rastreabilidade, a documentação será auditável e armazenada por período mínimo de 5 anos, conforme as diretrizes legais de transparência e controle social de políticas públicas. Esses meios permitirão à SEDET/DF o acompanhamento da execução, a análise dos produtos intermediários e finais, e a validação dos resultados obtidos. A seguir, estão detalhados os instrumentos e documentos que serão disponibilizados como evidência de cumprimento da meta:

• Quadro de Indicadores e Meios de Verificação da Meta 01

Indicador	Descrição do Indicador	Meio de Verificação (Evidências)	Periodicidade	Responsável
1 - Plano de Pesquisa Validado	Existência de plano metodológico completo contendo objetivos, amostra, instrumentos e cronograma	• Plano de Pesquisa em PDF assinado • Cronograma operacional anexado • Protocolo de entrega à SEDET	Pré-execução (Mês 1)	Coordenação de Pesquisa / CEA
2 - Instrumentos de Coleta Disponibilizados	Questionário estruturado criado e disponibilizado aos alunos	• Link do Google Forms ativo • Cópia do formulário (.pdf) • Relatório automático de respostas (Excel/CSV)	Mês 1-2	Equipe Técnica de Pesquisa

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

Indicador	Descrição do Indicador	Meio de Verificação (Evidências)	Periodicidade	Responsável
3 - Aplicação da Pesquisa Preliminar (200 alunos)	Número de respondentes atende ou supera a amostra mínima prevista	• Relatório técnico da fase preliminar (PDF)• Apresentação em PowerPoint• Nota Técnica protocolada	Mês 2	CEA / Coordenação de Pesquisa
4 - TCLEs Coletados e Arquivados	Todos os participantes têm consentimento registrado	• Banco de TCLEs digitalizados• Lista nominal vinculada aos registros• Pasta catalogada e numerada	Contínuo	Coordenação Administrativa
5 - Banco de Dados Consolidado	Base de dados tabulada e organizada para análise quantitativa e qualitativa	• Arquivo .xlsx/.csv com dados brutos• Dicionário de variáveis• Metadados de coleta	Mês 2 e atualização contínua	Técnico de Dados / Analista Estatístico
6 - Nota Técnica Final com Recomendações	Documento com interpretação crítica e diretrizes estratégicas entregue à SEDET	• Nota Técnica protocolada (PDF)• Comprovante de recebimento• Registro da reunião de devolutiva	Mês 3	Coordenação Geral
7 - Livro/Relatório Final da Pesquisa Longitudinal	Publicação contendo resultados ampliados e sistematizados	• Relatório/Livro em PDF + versão impressa• Ficha catalográfica• Registro editorial do CEA	Mês 12	Equipe Editorial / CEA
8 - Seminário de Lançamento do Relatório Final	Evento público realizado e registrado	• Lista de presença• Fotos e vídeos• Materiais gráficos (convites, banners)• Ata e pauta do seminário	Mês 12	Coordenação de Eventos
9 - Relatório de Pesquisa de Satisfação	Registro da avaliação feita pelos alunos ao final da formação	• Relatório analítico• Prints do formulário de satisfação• Banco de dados tabulado	Ao fim de cada curso	Coordenação Pedagógica / Pesquisa
10 - Registro de Arquivamento e Auditoria	Garantia de guarda documental e rastreabilidade	• Pasta digital com todos os documentos• Comprovante de armazenamento em nuvem• Registro de auditoria interna	Permanente (5 anos)	Gestor do Projeto / CEA

• Fonte CEA DataSol

Em paralelo, e ao longo da fase de execução do projeto será realizada uma pesquisa de abrangência histórica, que comporá o segundo eixo da meta. Essa pesquisa terá como objetivo mapear o perfil de todos os alunos que passaram pela Fábrica Social desde o ano de 2020, traçando um panorama evolutivo do público beneficiado e das transformações em sua trajetória socioproductiva. Com caráter analítico e interpretativo, essa etapa utilizará dados secundários e instrumentos próprios para investigar tendências, vocações produtivas e impactos das políticas públicas ao longo do tempo.

Como produto final desse processo, será elaborado um livro técnico, reunindo análises, dados estatísticos e recomendações estratégicas, com foco no fortalecimento da política de qualificação, inclusão produtiva e empreendedorismo local.

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

A publicação será lançada oficialmente durante a realização de um seminário temático, promovido como evento institucional no segundo semestre da execução do projeto. O seminário terá caráter devolutivo e envolverá alunos, especialistas, gestores públicos e organizações parceiras, promovendo uma ampla socialização dos resultados da pesquisa e valorizando os dados como instrumento de política pública baseada em evidências.

Além dessas duas pesquisas estruturais, será realizada, ao longo da execução, uma pesquisa de satisfação dos participantes, voltada à avaliação contínua da qualidade das atividades formativas, das condições operacionais do programa, e do atendimento às expectativas do público-alvo. Essa etapa alimentará o sistema de monitoramento e avaliação da proposta, contribuindo para ajustes em tempo real e melhoria contínua.

Dessa forma, o CEA entende a importância da Meta 01, por isso, buscará articular rigor técnico, cronograma coerente, entregas consistentes e forte alinhamento com os objetivos do edital, garantindo assim que a gestão do Programa Fábrica Social se baseie em dados concretos, escuta ativa do público e estratégias de qualificação alinhadas com a realidade dos territórios.

Sobre o primeiro estudo, o CEA entende que se trata de uma etapa fundamental e estratégica do projeto, servindo como a base informacional para todas as ações subsequentes. Além disso, ela está também alinhada ao *Eixo 5 - Monitoramento, Avaliação e Resultados*, pois, seu principal objetivo é gerar dados importantes (qualitativos e quantitativos) sobre os beneficiários e o contexto formativo. Além disso, a meta se relaciona com uma das atividades prevista no Edital conforme destacada no Anexo II, conforme quadro abaixo selecionado:

Meta 02 - Infraestrutura e Espaços de Trabalho:

A Meta 02, está centrada na reestruturação e fortalecimento da infraestrutura e dos espaços de trabalho do Programa Fábrica Social, com foco na criação de ambientes colaborativos e produtivos. A proposta consiste na implantação de um Centro de Coworking Socioproductivo, desenhado para atender alunos, empreendedores iniciantes e pequenos negócios que carecem de infraestrutura própria. Este espaço atuará como um ecossistema de produção compartilhada e inovação social, favorecendo o uso coletivo de máquinas, insumos, conhecimento técnico e serviços de apoio, como assessoria técnica, contábil e jurídica. A lógica de funcionamento privilegia os quatro seguimentos destacado no Edital, com atenção especial, para a cadeia produtiva têxtil local e os fluxos do processo produtivo, conectando formação técnica com oportunidades reais de geração de trabalho e renda.

A concepção do espaço será orientada por estudos técnicos prévios que identificarão os gargalos de infraestrutura e as demandas específicas dos públicos-alvo, com vistas à criação de soluções eficientes, sustentáveis e adaptáveis à realidade das unidades da Fábrica Social. O coworking será estruturado em ambientes multifuncionais, articulando produção têxtil, inovação tecnológica, gestão solidária e comercialização. Essa abordagem permitirá não apenas a produção de bens vinculados ao programa, como uniformes escolares e profissionais, mas também o fortalecimento de redes de cooperação, empreendimentos de base comunitária e negócios de impacto social, especialmente voltados para mulheres e jovens de territórios vulnerabilizados.

• Reestruturação e Ampliação do Centro De Coworking Socioproductivo da fábrica Social

O modelo proposto pelo Centro de Estudos e Assessoria (CEA) para o Centro de Coworking Socioproductivo redefine o conceito de "Fábrica Social". Não se trata apenas de um espaço de manufatura, mas de um ecossistema integrado de desenvolvimento socioproductivo. A premissa central é superar o assistencialismo através da autonomia econômica, conectando a capacitação técnica à realidade do mercado, com foco especial no atendimento de demandas

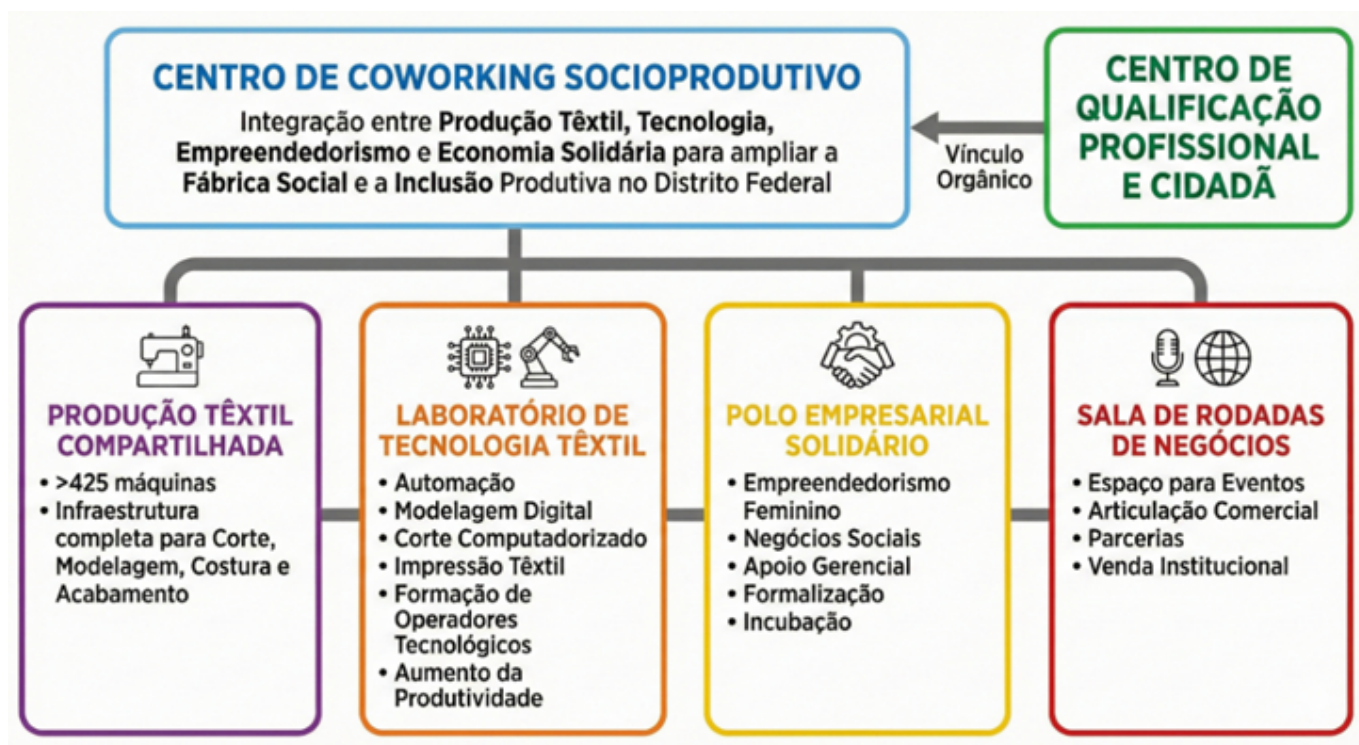


TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

estruturantes do DF, como uniformes escolares e profissionais.

A base do sistema reside no vínculo orgânico com o Centro de Qualificação Profissional e Cidadã. Este é o ponto de partida do fluxo: o Coworking não funciona no vazio, ele receberá os alunos já capacitados, oferecendo-lhes a infraestrutura necessária para transformar conhecimento em renda. Nesse sentido, o fluxo operacional do Coworking Socioprodutivo estrutura-se em quatro pilares interdependentes, que funcionaram não como etapas lineares, mas como engrenagens de um motor de inclusão produtiva, conforme organograma abaixo:

• Imagem: Visão Geral do Organograma do Centro de Coworking Socioprodutivo:



Fonte: CEA-MIDIASOL

1. A Base Produtiva: Produção Têxtil Compartilhada

Este setor é o "chão de fábrica" do ecossistema, caracterizado pela robustez. Com um potencial de mais de 425 máquinas e infraestrutura completa (corte, modelagem, costura, acabamento), oferece capacidade industrial para produção em larga escala. Segue os pontos principais da análise do fluxo ou função e impacto no Fluxo.

2. O Salto de Inovação: Laboratório de Tecnologia Têxtil

Este pilar representa a modernização do setor. Focado em automação, modelagem digital, corte computadorizado e impressão têxtil, o laboratório é um centro de excelência técnica:

Análise do Fluxo: (Função e Impacto no Fluxo)

- Elevar a produtividade e a qualidade final do produto, além de requalificar a mão de obra.

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

- O laboratório atua transversalmente à produção compartilhada. Um produto pode ser costurado na área compartilhada, mas sua modelagem e corte foram otimizados digitalmente no laboratório. Mais importante, este setor transforma o "costureiro manual" em um "operador tecnológico", aumentando sua empregabilidade e valor de mercado, garantindo que a Fábrica Social não fique obsoleta tecnologicamente.

3. A Estruturação do Negócio: Polo Empresarial Solidário

Se os dois primeiros pilares focam no "como fazer", este foca no "como gerir". Oferece suporte gerencial, formalização (MEI, cooperativas), incubação de negócios sociais e tem um recorte essencial de fomento ao empreendedorismo feminino:

Análise do Fluxo: (Função e Impacto no Fluxo)

- Transformar trabalhadores informais em empreendedores formais e conscientes dos princípios da economia solidária.
- É o elo que garante a sustentabilidade a longo prazo. Sem este suporte, os produtores saberiam costurar, mas falhariam na precificação, na gestão de fluxo de caixa ou na burocracia. Ao fomentar a economia solidária, o polo incentiva a formação de redes e cooperativas, fortalecendo o poder de negociação coletiva dos participantes.

4. A Interface com o Mercado: Sala de Rodadas de Negócios

O ponto final da cadeia de valor. Um espaço corporativo dedicado à articulação comercial, eventos, parcerias estratégicas e, crucialmente, à venda institucional.

Análise do Fluxo: (Função e Impacto no Fluxo)

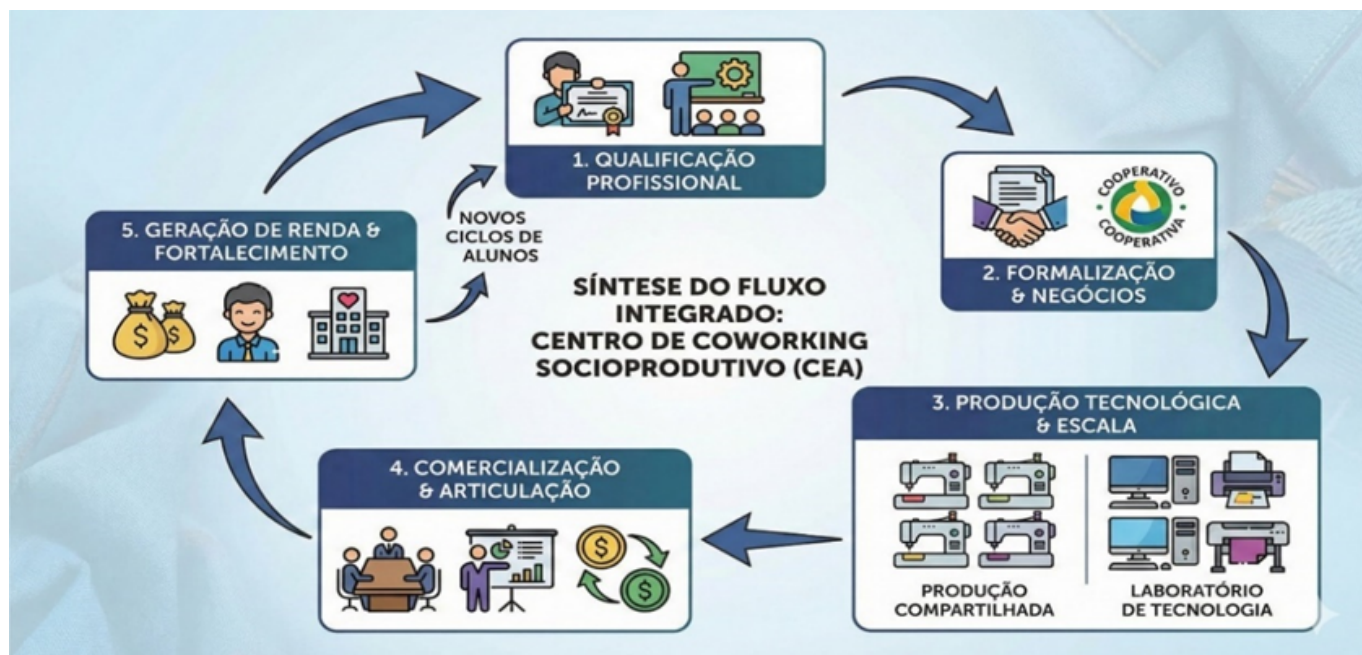
- Garantir o escoamento da produção. Conectar a capacidade produtiva do Coworking com grandes compradores (governo e iniciativa privada).
- Este setor valida todo o esforço anterior. O sucesso na "Sala de Negócios" (fechar um contrato de uniformes escolares, por exemplo) gera a demanda que retroalimenta a "Produção Têxtil Compartilhada", que por sua vez exige mais do "Laboratório Tecnológico" e demanda mais formalização do "Polo Empresarial". É o setor que profissionaliza a relação de venda, tirando-a da informalidade.

5. Síntese do Fluxo Integrado

O Centro de Coworking Socioprodutivo proposto pelo CEA opera em um ciclo virtuoso:

1. O trabalhador é qualificado no Centro de Formação.
2. Ele acessa o Polo Empresarial para se formalizar e desenhar seu negócio ou se integrar a uma cooperativa.
3. Utiliza a Produção Compartilhada e o Laboratório de Tecnologia para produzir com qualidade e escala.
4. A produção é comercializada através da articulação feita na Sala de Rodadas de Negócios.
5. A renda gerada fortalece o empreendedor e o próprio Centro, permitindo a entrada de novos ciclos de alunos.

• **Imagem: Síntese do Fluxo Integrado:**



• Fonte: CEA-MIDIASOL

Em síntese, a proposta programática do CEA para a organização do Centro de Coworking Empresarial alinha-se plenamente às diretrizes estabelecidas no Edital nº 02/2025, que determina a implantação de espaços estruturados nas unidades do Programa Fábrica Social, com infraestrutura adequada, metodologia definida, governança clara e fluxo produtivo sistematizado. Mais do que oferecer um espaço físico de trabalho, trata-se de constituir um ecossistema socioprodutivo integrado, capaz de transformar a qualificação técnica em oportunidades reais de geração de renda, empreendedorismo e fortalecimento da autonomia econômica dos participantes.

O modelo apresentado contribui de maneira decisiva para a consolidação de uma política pública integrada de desenvolvimento econômico territorial, articulando-se às ações estruturantes conduzidas pela SEDET e potencializando sinergias com outras políticas de qualificação, inovação e fomento produtivo. O propósito maior é romper ciclos históricos de pobreza e vulnerabilidade — especialmente entre mulheres, jovens e trabalhadores informais — por meio da incorporação de tecnologia, da adoção de práticas de gestão solidária e do acesso qualificado ao mercado institucional e comercial.

Essa estratégia torna-se ainda mais relevante quando analisamos o atual cenário do setor de confecção no Distrito Federal, que apresenta uma tendência cíclica e crescente de demanda anual, impulsionada por fatores estruturantes que pressionam a capacidade instalada do território. Entre 2024 e 2025, observou-se uma expansão significativa na produção têxtil local, estimulada especialmente por:

(1) A política pública de material escolar do GDF, que transfere R\$ 218,00 por estudante via BRB para aquisição do kit escolar. Com cerca de 350 mil estudantes matriculados, essa política gera demanda superior a *2,4 milhões de peças por ano*. A capacidade produtiva atual do DF não absorve integralmente esse volume, produzindo gargalos e abrindo espaço para novas plantas socioprodutivas — como o Coworking Socioprodutivo da Fábrica Social.

(2) A expansão contínua do setor de uniformes profissionais, que atende áreas estratégicas como saúde, vigilância, supermercados, logística, serviços gerais e construção civil. Somente em 2024, a Confederação Nacional da Indústria registrou aumento de 11% na demanda nacional por uniformes, reflexo direto da ampliação do setor de serviços e do

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

fortalecimento de cadeias operacionais de grande escala.

Diante desse cenário, o modelo de Coworking Socioprodutivo proposto pelo CEA se apresenta como resposta estratégica: amplia a capacidade produtiva local, reduz gargalos de oferta, fortalece a economia solidária, cria oportunidades reais de trabalho e renda e posiciona a Fábrica Social como agente estruturante do ecossistema têxtil do Distrito Federal.

Em suma, a proposta programática do CEA para organizar o Coworking Empresarial levará em consideração a determinação do Edital nº 02/2025 que expressa a necessidade de organizar um Centro nas unidades do Programa Fábrica Social, com infraestrutura, metodologia, governança e fluxo produtivo definidos.

O presente texto detalha essa estrutura e reforça a ideia para além da simples oferta de espaço de trabalho. Trata-se de contribuir decisivamente para uma política pública integrada de desenvolvimento econômico local, em especial para a integração com as outras políticas que a SEDET desenvolve atualmente, a ideia é contribuir para romper os ciclos de pobreza através da tecnologia, da gestão solidária e do acesso qualificado ao mercado. Nesse cenário, integrar a Fábrica Social com um Centro de Coworking Socioprodutivo, tecnicamente estruturado, permite:

- ampliar a capacidade produtiva da política pública;
- gerar trabalho e renda para alunos e egressos;
- atender demandas crescentes do setor têxtil do DF;
- conectar tecnologia, inovação e automação com a produção;
- apoiar empreendimentos de economia solidária e empreendedorismo feminino.

Metodologia e Operação do Fluxo Produtivo

A operação segue o fluxograma já construído e agora descrito na forma textual exigida pelo edital:

- **Imagem: Fluxo do Processo**



Fonte: CEA-MIDIASOL

Entrada de Demandas

- Empresas públicas ou privadas apresentam solicitações ao CEA.

Avaliação Técnica

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

O CEA analisa:

- escopo,
- volume,
- prazos,
- capacidade produtiva,
- adequação às diretrizes públicas.

Distribuição da Produção

- demanda é integrada à infraestrutura da Fábrica Social;
- alunos e egressos da Rede Solidária são mobilizados;
- contratos autônomos por projeto são firmados para garantir remuneração e segurança jurídica.

Produção Socioprodutiva

Na planta com 425 máquinas:

- corte, costura, modelagem e acabamento;
- supervisão técnica;
- controle de qualidade;
- gestão de linha e fluxo produtivo.

Entrega ao Mercado

- Os produtos são consolidados e entregues pelas vias formais do CEA.

Remuneração

A receita recebida segue três etapas:

1. Pagamento da mão de obra dos trabalhadores solidários;
2. Cobertura dos custos operacionais;
3. Excedente → **FunSol**, reinvestido em:
 - sustentabilidade do coworking e da fábrica,
 - apoio ao empreendedorismo,
 - fortalecimento da economia solidária do DF.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

Impactos Esperados

- Ampliação da capacidade produtiva da rede de confecção do DF
- Atendimento a demandas institucionais estruturais como BRB/SEEDF
- Inserção produtiva qualificada de jovens e adultos
- Protagonismo de mulheres no setor têxtil
- Incorporação de tecnologia e automação no processo produtivo
- Formação de negócios sociais sustentáveis
- Territorialização da economia solidária no DF
- Presença ativa da Fábrica Social na cadeia produtiva local

• Quadro de indicadores e meios de verificação da meta 03 -Infraestrutura e Espaços de Trabalho (Coworking Socioprodutivo):

Indicadores da Meta 03	Meios de Verificação
1. Diagnóstico técnico inicial do espaço físico das unidades da Fábrica Social	• Relatório técnico com fotos, plantas e mapeamento de infraestrutura • Documento digital protocolado na SEDET
2. Plano de intervenção e reorganização do Coworking Socioprodutivo elaborado	• Arquivo do Plano de Intervenção (layout, fluxos, requisitos técnicos) • Comprovante de entrega à SEDET
3. Adequações físicas e estruturais realizadas	• Relatórios de obras e intervenções • Fotos “antes e depois” • Checklists de vistoria técnica
4. Inventário de equipamentos instalados e operacionais	• Listagem completa dos bens • Fichas de funcionamento e manutenção preventiva
5. Laboratório de Tecnologia Têxtil estruturado e funcionando	• Relatórios de instalação de equipamentos digitais • Registros de uso pelos alunos
6. Polo Empresarial Solidário estruturado (formalização de empreendedores, assessorias)	• Registros de MEIs, cooperativas e empreendimentos apoiados • Relatórios de assessoria jurídica, contábil e de gestão
7. Sala de Rodadas de Negócios operacionalizada	• Agendas, atas e registros de eventos e reuniões • Registros audiovisuais
8. Relatórios mensais de uso do espaço pelos alunos e egressos	• Relatórios mensais com frequência, horas de uso e atividades realizadas
9. Sistema de gestão do coworking implementado (controle de estoque, uso de máquinas, fluxo de produção)	• Planilhas, prints de sistemas digitais, relatórios operacionais
10. Relatório consolidado de impacto da reestruturação entregue à SEDET	• Documento final com indicadores, registros, fotos e avaliação global

- Fonte CEA DataSol

Meta 03 - Desenvolvimento e Execução dos Conteúdos Programáticos de Caráter Teóricos e Práticos para os Cursos Ofertados

O desenvolvimento e a execução dos conteúdos programáticos propostos nesta meta visam

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

atender plenamente às diretrizes estabelecidas pelo Edital nº 02/2025, especialmente no que se refere à qualificação social e profissional de jovens e adultos vinculados ao Programa Fábrica Social. Alinhado ao disposto no item 1.4.1.1.1 do edital, o Centro de Estudos e Assessoria (CEA) apresenta, para cada curso a ser ofertado, o conteúdo teórico e prático com suas respectivas ementas, carga horária, metodologias aplicadas e sua articulação com o Código Brasileiro de Ocupações (CBO), garantindo que a formação oferecida dialogue com as reais exigências do mundo do trabalho e das cadeias produtivas locais.

Os cursos foram estruturados com base em metodologias pedagógicas ativas, com ênfase na integração de tecnologias digitais e ferramentas interativas que favorecem um processo de ensino-aprendizagem mais dinâmico, contextualizado e centrado no(a) aluno(a). Esse modelo considera não apenas a transmissão de conhecimentos técnicos, mas também o desenvolvimento de competências cidadãs, comportamentais e empreendedoras, conforme os princípios da Política Distrital de Qualificação Social e Profissional (PDQ), instituída pelo Decreto nº 41.551/2020 e regulamentada pela Portaria SEDET nº 89/2023.

Dessa forma, a proposta pedagógica apresentada para cada curso será submetida previamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF) para análise e aprovação formal. Tal medida garante que o itinerário formativo esteja alinhado com os objetivos estratégicos da política pública e respeite as normas legais e os parâmetros da educação profissional no âmbito do Distrito Federal, fortalecendo a efetividade do Programa Fábrica Social enquanto ação estruturante de inclusão produtiva, trabalho decente e desenvolvimento local sustentável.

Fortalecimento e Expansão do Centro De Qualificação Profissional

A proposta do CEA para o fortalecimento e expansão do centro de qualificação será via a oferta de catálogos de cursos (presenciais e online) no âmbito do Programa Fábrica Social seguindo as diretrizes do edital, apresentadas no quadro dos quatro seguimentos formativos que aglutinam um total de 25 curso, ao mesmo tempo, em que avança com inovações metodológicas e estruturais no campo formativo com duas outras estratégias de formação complementar ao estabelecidos pelo Edital visando desta forma reforçar o posicionamento da Fábrica Social como um centro de excelência em qualificação profissional no Distrito Federal. A seguir apresentamos um fluxograma geral Considerandos três eixos de formação:

• Imagem: fluxo dos eixos estratégico de formação:



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348



Fonte: Cea-Midiasol

Portanto, nesta proposta a qualificação é entendida para além da certificação, é vista como estratégia concreta de transformação social, com o fortalecimento de trajetórias produtivas e geração de trabalho e renda sustentável aos alunos participantes.

• **Imagem: Vista do interior da Fábrica Social:**



• Fonte: CEA-MIDIASOL

Desta forma a grade dos cursos estar distribuídas em três eixos formativos complementares, articulando educação presencial, formação empreendedora e aprendizagem digital, com o objetivo de oferecer percursos integrados e adaptados às demandas contemporâneas do mundo do trabalho:



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

Eixo 1 - Execução de cursos presenciais com excelência nos quatro segmentos definidos pelo edital

- O primeiro eixo concentra-se na implementação qualificada dos cursos presenciais nos segmentos prioritários indicados pela SEDET: *Corte e Costura, Construção Civil, Design Gráfico e Beleza e Estética*. As ações serão guiadas por metodologias ativas, ênfase em aprendizagem prática, acompanhamento pedagógico permanente e contextualização territorial. A proposta prevê ainda a customização dos itinerários formativos conforme o perfil dos(as) participantes, valorizando suas experiências prévias e promovendo a aprendizagem por projetos e desafios reais. A meta é consolidar a Fábrica Social como referência em formação técnica com inserção concreta no mercado ou em iniciativas empreendedoras locais.

Eixo 2 - Formação integrada ao segmento de Empreendedorismo Social e Gestão de Negócios

- Como inovação estratégica do segundo centro o eixo dois propõe a inclusão de um novo segmento formativo voltado ao empreendedorismo e à gestão de negócios, com foco em práticas de planejamento, gestão financeira, marketing digital, estratégias de comercialização e cultura cooperativista. O objetivo é preparar os(as) participantes para atuarem como protagonistas em seus próprios empreendimentos, individualmente ou em rede, contribuindo para o fortalecimento da economia local e da economia solidária. Essa iniciativa dialoga diretamente com a missão do programa e com outras políticas públicas adotadas pela SEDET, como as políticas de economia solidária que promove autonomia econômica e inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Eixo 3 - Plataforma digital de formação continuada (EAD)

- O terceiro eixo é operacionalizado por meio de uma plataforma digital de cursos em EAD, gerenciado pelo CEA (contra partida para esta proposta), ofertando um catálogo de mais 300 cursos complementares de curta e média duração. Essa estratégia permite a ampliação do acesso, a continuidade dos estudos após o término dos cursos presenciais e a personalização dos percursos formativos. A plataforma funcionará como um ambiente permanente de aprendizagem, capacitação continuada, inclusão digital e fortalecimento das competências dos(as) beneficiários(as).

Com essa estrutura, a proposta busca articular qualificação técnica, inovação pedagógica e inclusão produtiva, potencializando os resultados do Programa Fábrica Social e respondendo às diretrizes estratégicas estabelecidas no edital, na Política Distrital de Qualificação Social e Profissional (PDQ), e na legislação que rege o programa. Trata-se, portanto, de uma proposta transformadora, que supera o modelo tradicional de “formação pela formação” e avança na direção de um ecossistema de formação com impacto real na vida das pessoas e no desenvolvimento do território.

Detalhamento do Eixo 1 - Execução de cursos presenciais com excelência nos quatro segmentos definidos pelo edital

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

Em atendimento direto às exigências previstas no edital e às diretrizes da Política Distrital de Qualificação Social e Profissional – PDQ, nossa proposta estrutura-se para garantir a execução qualificada dos cursos presenciais ofertados pelo Programa Fábrica Social. Assumimos o compromisso de conduzir formações de excelência nos quatro segmentos definidos pela SEDET: Costura Industrial, Construção Civil, Design Gráfico e Beleza e Estética, integrando rigor técnico, metodologia inovadora e inserção produtiva.

Adotaremos, a referência principal, as ocupações listadas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e os cursos constantes no Catálogo Nacional de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme diretrizes do MEC. Com base nessas normativas, elaboraremos conteúdos programáticos, ementas, planos de curso e materiais didáticos alinhados às exigências legais, às oportunidades de mercado e aos perfis dos beneficiários.

Cada curso terá carga horária de 200 horas/aula, distribuídas em encontros de 5 horas diárias, nos turnos matutino e vespertino, com possibilidade de turmas noturnas exclusivamente para atividades do coworking. Os cursos serão realizados nas três unidades físicas da Fábrica Social já previstas no edital, conforme quadro abaixo:

Unidade I	SCIA - Cidade do Automóvel, SCIA Qd. 14 Conj.2/4 Lote 16
Unidade II	Centro Penitenciário - Papuda
Unidade III	Sol Nascente/Pôr do Sol

O CEA considerará no processo de execução a possibilidade de adequação do Plano a oportunidade pela SEDET de ampliação (conforme estabelecido no Edital) do atendimento de mais alunos, por isso, o CEA estabelece nesse Plano qualificar no mínimo 600, conforme exigência estabelecido no atual PPA chegando até 1.200 beneficiários.

Também desenvolveremos o acompanhamento pedagógico dos alunos, articulado à gestão das unidades descentralizadas da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais (SIAS), e à coordenação do processo produtivo, estabelecendo metas, cronogramas de produção e fluxos organizacionais em sintonia com os objetivos do Programa. Ao garantir a execução qualificada dos cursos presenciais, buscaremos transformar a Fábrica Social em um centro de excelência em qualificação profissional com inserção produtiva efetiva, promovendo a autonomia econômica e o protagonismo dos beneficiários em consonância com a missão institucional da SEDET e as finalidades da legislação vigente.

• Quadro das distribuições dos cursos nos seus segmentos formativos em suas unidades conforme distribuição do Edital:

SEGMENTO	UN	CURSOS
Costura Industrial	I e III	Designer de moda, customização, upcycling, corte e costura em geral e estamparia (serigrafia e sublimação).
Construção Civil	II	Pedreiro, encanador, eletricista residencial, eletricista industrial, armador, carpinteiro, ladrilheiro, assentador de piso e revestimentos, pintor residencial, fabricação de pré-moldados, serralheiro, entre outros.

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

Design Gráfico	III	Produção de peças de soluções visuais (Placas de endereçamento residencial e urbanas), Audiovisual, edição de vídeo com design gráfico.
Beleza e Estética	III	Cabelereiro, maquiagem, estética facial e corporal, design de sobrancelhas, manicure e pedicure, depilação.

a. Qualificação técnica dos cursistas

- Com produção de conhecimento inovador teórico e prático referentes aos quatro eixos propostos pelo edital e pelo menos cinco cursos em cada eixo, com ampliação do conhecimento básico sobre as necessidades a serem requeridas por cada profissão, as condicionalidades, os materiais utilizados, as inovações da profissão em relação a gestão, aos materiais, aos métodos, aquisição dos insumos e matérias primas, equipamentos e apresentação da capacidade produtiva nos diversos cursos e produtos a serem entregues, o uso das tecnologias digitais as ofertas do mercado de trabalho com possibilidade de gerar renda e emprego e o estímulo ao desenvolvimento das competências empreendedoras eficazes para a inclusão socioproductiva.
- Esse momento pedagógico é caracterizado por metodologias ativas de aprendizagem, conteúdos atualizados, avaliação somativa, planejamento da produção dos bens e serviços a serem produzidos pelos cursistas, com o monitoramento do desenvolvimento do cursista. Os cursos técnicos vão ocorrer em dois turnos (matutino e vespertino) com 8 horas semanais, divididos entre teoria e prática, com oferta de cinco turmas por Eixo (4 eixos), propomos assim, ao logo do percurso formativo, inicialmente um total de 25 turmas de 48 estudantes cada turma, totalizando um atendimento formativo de até 200 cursistas atendidos.

b. Formação profissional dos cursistas

- Direcionada ao mundo do trabalho em suas diferentes formas de expressão, como atuar em empresas, ou ser um MEI, ou participar de uma cooperativa de produção e trabalho, para desenvolver melhor suas habilidades com o conhecimento mais aprofundado de inserção no mercado, por meio da participação ativa em ambiente de inovação que dominamos de espaço de coworking empreendedor e empresarial do Programa Fábrica Social em movimento permanente e com compartilhamento de: a) saberes e fazeres entre empreendimentos, com oferta de cursos e mentorias coletivas e individuais, onde possam criar, melhorar e inovar os modelo de negócio, com planejamento e monitoramento do desenvolvimento do empreendimento, b) interesses entre demanda da cidade administrativa por serviços e a oferta de trabalho qualificada para aquela demanda, envolvendo interesses mútuos, por meio de encontros rotativos de grupos de interesse; visitas técnicas a ambientes de trabalho relacionado as profissões e rodadas de negócio, c) trocas de necessidades e oportunidades entre as cidades administrativas envolvidas no projeto, por meio de feiras itinerantes, workshop, promovido pelas secretarias de governo local e entidades representativas da sociedade civil organizada e elaboração da rede de conexões de negócios e da relação público-privado, com a estruturação de um ecossistema de qualificação socioproductiva no DF.

c. Formação técnica e política dos instrutores, monitores e apoio à gestão das Unidades descentralizadas da Subsecretaria de Integração da Ações Sociais - SIAS (Programa Fábrica Social)

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

- Para melhor compreensão da proposta pedagógica do projeto, alinhamento das atividades previstas no projeto, visão política da missão da fábrica social no Distrito Federal. Essa formação terá a duração de 20 horas. A proposta pedagógica é oferecer capacitação, qualificação e formação continuada, que envolva níveis diferenciados de inserção socioproductiva, facilitando a atuação das pessoas, de acordo com suas potencialidades e oportunidades, de modo a oportunizar trabalho decente. A perspectiva, portanto, da proposta pedagógica é que a mesma possa integrar pessoas, bens e serviços, condicionadas às necessidades do aluno com suas originalidades e necessidades e que atendam os atributos do bem-viver, como exemplo segurança alimentar, de mobilidade, de moradia e de preservação da saúde física e mental. Uma interlocução entre os níveis organizacionais do local ao distrital e vice versa provê uma boa governança dos recursos públicos e a fábrica social, por intermédio desse projeto, pode ser mediadora no processo de inovação e impacto socioeconômico.

Estabelecendo esses parâmetros pedagógicos segue a baixo o quadro de distribuição dos cursos pelos quatros seguimentos formativo da proposta CEA, com suas ementas e conteúdos e uma proposta de carga horária a ser decidida em diálogo com a direção da SIAS

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

O Plano dos cursos de qualificação técnica está em anexo específico

Eixo 2 - Formação integrada ao segmento de Empreendedorismo Social e Gestão de Negócios

A proposta pedagógica do Eixo 2 visa integrar diretamente os processos formativos ao universo prático da economia solidária, do empreendedorismo feminino e dos negócios de base comunitária. Trata-se de um componente estratégico da metodologia do Programa Fábrica Social, por meio do qual o conhecimento técnico e a formação cidadã se articulam com a criação de empreendimentos sustentáveis e redes de cooperação.

Nesse contexto, o curso “Empreendimentos Solidários e Protagonismo Feminino: Formação em Gestão e Negócios de Base Cooperativada” assume papel central, ao promover a qualificação de mulheres e demais grupos historicamente vulnerabilizados, com vistas à sua autonomia econômica e à gestão compartilhada de iniciativas produtivas.

Mais do que um espaço de capacitação, este curso atua como um elo entre os dois núcleos estruturantes do Programa: o Centro de Formação e Qualificação Cidadã, onde os alunos adquirem habilidades técnicas, e o Centro de Coworking Socioproductivo, onde essas habilidades se transformam em projetos, produtos e serviços com viabilidade econômica e impacto social.

Com uma abordagem que privilegia a vivência coletiva, a gestão democrática, a equidade de gênero e os princípios da economia solidária, o Eixo 2 estrutura-se como uma ponte concreta entre aprendizado e prática, entre conhecimento e geração de renda, entre capacitação e transformação social. Segue abaixo o quadro específico:

- **Segmento: Negócios de Base Cooperativada e Empreendedorismo Feminino e Social**

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

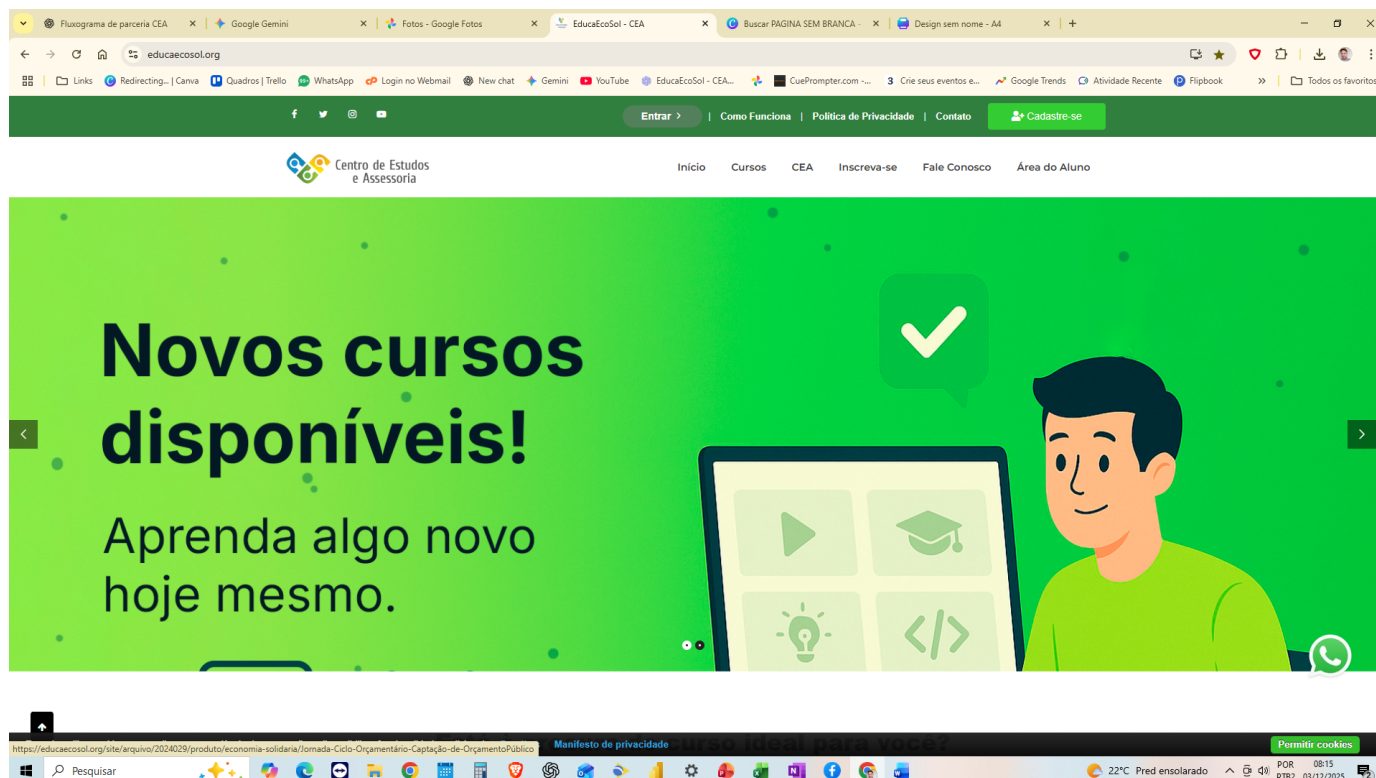
Curso	Ementa	Conteúdo	Público Alvo	CH	Metodologia	Avaliação
Empreendimentos Solidários e Protagonismo Feminino: Formação em Gestão e Negócios de Base Cooperativada	Curso voltado ao fortalecimento de empreendimentos solidários e iniciativas de mulheres e minorias sociais, com foco em práticas de autogestão, cooperativismo, redes produtivas e sustentabilidade econômica, social e ambiental.	- Fundamentos da Economia Solidária- Tipos de cooperativas e associações produtivas- Modelos de negócios de base comunitária- Gestão democrática e finanças solidárias- Precificação, fluxo de caixa e planejamento coletivo- Protagonismo das mulheres nos negócios sociais- Formalização (MEI, cooperativas, grupos informais) - Redes colaborativas e acesso a mercados- Direitos sociais, equidade de gênero e interseccionalidade	Mulheres em situação de vulnerabilidade, lideranças comunitárias, jovens egressos da Fábrica Social, integrantes de grupos produtivos informais e demais interessados em atuar no ecossistema da economia solidária e do empreendedorismo social	60h	Aulas expositivas dialogadas, dinâmicas de grupo, rodas de conversa, estudos de caso, oficinas práticas de simulação de negócios solidários, uso de ferramentas como Canvas Popular e Mapas de Rede Produtiva, visita técnica a cooperativas locais. Ênfase na construção coletiva do conhecimento.	- Avaliação formativa (participação, debates, resolução de casos) - Atividade prática final (elaboração de plano de negócio solidário em grupo) - Relatório reflexivo individual- Autoavaliação e feedback coletivo

• Fonte: CEA-DATASOL

Eixo 3 - Plataforma Digital de Formação Continuada (EAD) | EducaEcoSol

Como parte de sua proposta pedagógica inovadora e do compromisso com a ampliação do acesso à qualificação, o Centro de Estudos e Assessoria (CEA) estruturou o Eixo 3 – Formação Digital Continuada, ancorado na plataforma virtual EducaEcoSol. Essa plataforma será disponibilizada como contrapartida institucional ao Programa Fábrica Social, atuando de forma complementar e articulada ao processo de formação presencial.

- Imagem da página eletrônica do site da plataforma educaecosol:



A EducaEcoSol é um ambiente de aprendizagem digital inclusivo e dinâmico, desenvolvido com tecnologias educacionais acessíveis, com foco na formação cidadã, técnica e empreendedora, alinhada aos princípios da economia solidária e ao perfil dos beneficiários(as) do programa. Todos os(as) alunos(as) terão acesso gratuito à sua área exclusiva, com login individual, trilhas formativas personalizadas e funcionalidades como:

- Visualização de progresso e certificados digitais;
- Acesso a fóruns, videoaulas, podcasts e apostilas;
- Canal de atendimento e tutoria remota;

A estrutura da plataforma está organizada em três grandes frentes pedagógicas:

1. Catálogo de Cursos Complementares (Curta e Média Duração)

Serão disponibilizados mais de 300 cursos on-line, com destaque em:

- Gestão de pequenos negócios;
- Economia solidária e cooperativismo;
- Comercialização digital e e-commerce;
- Educação financeira básica;
- Design para redes sociais;
- Noções de direito do trabalho e direitos sociais;
- Saúde e bem-estar;



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

- Sustentabilidade e meio ambiente;
- Cultura digital e ferramentas de produtividade (Word, Excel, Canva, etc.);
- Comunicação assertiva e habilidades socioemocionais.

Esses cursos têm caráter modular, autoformativo e certificável, permitindo ao aluno(a) escolher percursos conforme seu ritmo e interesse, complementando de forma estratégica a formação adquirida presencialmente.

2. Formação Escolar (Educação de Jovens e Adultos - EJA)

- Visando garantir o direito à escolarização formal e eliminar barreiras ao acesso pleno ao mundo do trabalho e da cidadania, o CEA, em parceria com uma rede de educação popular, colocará à disposição dos(as) alunos(as) que ainda não concluíram a escolaridade básica o acesso ao EJA Digital – um ambiente com trilhas pedagógicas alinhadas à BNCC, recursos interativos, aulas ao vivo e suporte pedagógico.
- Essa ação amplia a inclusão educacional, promove a elevação da escolaridade e integra a formação técnica à formação geral, qualificando melhor os(as) beneficiários(as) para a inserção no mundo do trabalho e para a construção de sua autonomia social.

3. Cursos de Nível Tecnológico e Extensão Universitária (Parcerias com Universidades)

A plataforma também contará com uma oferta de cursos de extensão e tecnólogos (em parceria com universidades conveniadas), nas áreas de:

- Gestão de Projetos Sociais;
- Logística e Cadeias Produtivas;
- Marketing Digital e Comunicação Institucional;
- Tecnologia e Inovação Social.

Esses cursos, oferecidos em regime especial com valores acessíveis, comporão uma trilha de formação continuada para ex-alunos(as) do programa e empreendedores(as) em estágio mais avançado de seus negócios. O objetivo é fortalecer trajetórias produtivas sustentáveis e preparar lideranças sociais e empreendedoras. Nesse sentido, a abordagem adotada na EducaEcoSol combina autonomia com apoio, integrando:

- Metodologias ativas (projetos, estudos de caso, simulações);
- Aulas expositivas gravadas e ao vivo;
- Aprendizagem baseada em competências;
- Avaliação contínua por atividades e participação;
- Suporte técnico e pedagógico remoto.

Além disso, a plataforma será utilizada como instrumento de monitoramento e



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

acompanhamento da formação, contribuindo para a medição de impacto e a retroalimentação pedagógica do programa. Assim, os impactos esperados ao estruturar o Eixo 3 com a plataforma EducaEcoSol, o CEA amplia significativamente o alcance do Programa Fábrica Social, garantindo:

- Formação continuada pós-curso;
- Inclusão digital e elevação da escolaridade;
- Autonomia no processo de aprendizagem;
- Oportunidades reais de crescimento profissional;
- Redução da evasão e maior engajamento dos(as) alunos(as);
- Conexão entre qualificação técnica e políticas de empreendedorismo, inovação e desenvolvimento territorial.

Quadro dos indicadores e meios de verificação

• Eixo 1 - Formação Técnica e Cidadã:

Indicador	Descrição	Meios de Verificação
Nº de cursos presenciais ofertados	Total de formações técnicas e cidadãs ministradas nas unidades do Programa Fábrica Social.	Plano de curso, atas de aulas, listas de presença, certificados emitidos, relatórios pedagógicos.
Nº de alunos matriculados	Quantidade total de beneficiários com matrícula ativa nos cursos.	Registro de matrícula, banco de dados SEDET, planilhas de controle.
Taxa de frequência média	Média de comparecimento dos alunos às aulas presenciais.	Lista de presença, relatórios de acompanhamento da equipe pedagógica.
Nº de egressos com certificação	Total de alunos que concluíram o curso com aproveitamento mínimo e receberam certificação.	Certificados emitidos, relatórios finais de turma.
Grau de satisfação dos alunos	Percepção qualitativa dos beneficiários sobre os cursos.	Aplicação de formulário de avaliação de satisfação, relatórios analíticos.

• Fonte CEA DataSol

• Eixo 2 - Empreendedorismo Social e Gestão de Negócios:

Indicador	Descrição	Meios de Verificação
Nº de participantes nas formações de negócios	Alunos que participam dos cursos voltados à criação e gestão de negócios sociais e cooperativos.	Lista de presença, relatórios de curso, certificados.
Nº de empreendimentos apoiados	Quantidade de negócios iniciados ou estruturados a partir da formação.	Relatórios de incubação, termos de adesão, planos de negócio.

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

Indicador	Descrição	Meios de Verificação
Nº de mulheres participantes	Participação feminina nas atividades empreendedoras.	Ficha de inscrição, controle de gênero nas turmas, relatórios de inclusão.
Nº de iniciativas formalizadas	MEIs, cooperativas ou associações legalmente registradas após os cursos.	Documentos de CNPJ, atas de fundação, cadastro em bases públicas.
Ações de integração com coworking	Participantes que avançam da formação para a produção compartilhada.	Registro de uso do coworking, plano de produção, contratos de encomenda.

• Fonte CEA DataSol

• Eixo 3 - Formação complementar em EaD, via Plataforma Digital (EducaEcoSol):

Indicador	Descrição	Meios de Verificação
Nº de cursos EAD disponíveis	Total de cursos complementares acessíveis na plataforma.	Catálogo digital da plataforma EducaEcoSol, capturas de tela, links ativos.
Nº de alunos cadastrados na plataforma	Beneficiários do programa com login ativo na plataforma EAD.	Base de dados da EducaEcoSol, registros de acesso por CPF.
Nº de acessos e interações	Quantidade de interações no ambiente virtual (acessos, fóruns, conclusões).	Relatórios de tráfego da plataforma, analytics internos.
Nº de cursos concluídos com certificação	Quantidade de cursos finalizados com emissão de certificado.	Registro de conclusão e emissão de certificados, dashboard do sistema.
Inclusão do IJA Digital	Disponibilização do conteúdo de ensino fundamental via plataforma.	Registro de convênio/parceria, conteúdo hospedado na plataforma, comprovante de matrícula.

• Fonte CEA DataSol

META 04 - Apresentação de Metodologia Formativa e de Disseminação do Conhecimento, com Acompanhamento Pedagógico

Em conformidade com o item 1.4.14.1.5 do Edital nº 02/2025, esta meta apresenta a proposta metodológica de formação e de disseminação do conhecimento a ser adotada pelo CEA no Programa Fábrica Social, com foco na qualificação profissional e empreendedorismo social e feminino com base nos princípios da economia solidária. A meta contempla a descrição das estratégias didático-pedagógicas a serem empregadas, as formas de acompanhamento e avaliação dos(as) participantes, bem como as dinâmicas de construção e socialização do conhecimento produzido ao longo da execução do projeto.

O CEA propõe um modelo de formação fundamentado em metodologias ativas, que articulam teoria e prática, tecnologias digitais e vivências presenciais, com vistas a promover o protagonismo dos(as) alunos(as), fortalecer o aprendizado significativo e possibilitar a aplicação prática dos conhecimentos em contextos reais de trabalho e geração de renda.

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

As ações formativas serão estruturadas em três eixos complementares: (i) formação técnica e cidadã; (ii) empreendedorismo social, negócios cooperativos e economia solidária; (iii) formação continuada por meio da plataforma EducaEcoSol que foram apresentadas na meta 04. Para todos os cursos e oficinas, será adotado o princípio da formação modular, com trilhas pedagógicas personalizadas e flexíveis, respeitando as especificidades dos públicos atendidos, o grau de escolaridade e os interesses de atuação profissional.

No âmbito da formação presencial, as metodologias de ensino incluem a resolução de problemas, o estudo de caso, a aprendizagem baseada em projetos (ABP) e os laboratórios pedagógicos, nos quais os(as) alunos(as) aplicarão os conteúdos aprendidos na execução de produtos e serviços previstos nos ciclos de produção do Programa Fábrica Social, como uniformes escolares, placas urbanas e serviços de infraestrutura.

Na formação empreendedora e solidária, será aplicada a metodologia do Canvas, aliada a oficinas práticas de gestão, elaboração básica de plano de negócios, estudo de viabilidade de produtos e simulação de empreendimentos. Essa abordagem visa aproximar os(as) alunos(as) da lógica da autogestão, incentivando a formalização via MEI ou cooperativas, com especial atenção ao empreendedorismo feminino.

Já na formação continuada digital, o CEA disponibilizará a plataforma EducaEcoSol como contrapartida institucional, oferecendo mais de 300 cursos livres, técnicos e de curta/média duração. A plataforma contará com recursos de tutoria, fóruns de interação, materiais didáticos em vídeo, trilhas formativas e área exclusiva do(a) aluno(a). Além disso, será ofertado o acesso gratuito ao programa EJA Digital (Educação de Jovens e Adultos) e cursos de tecnólogo em parceria com instituições de ensino superior, nas áreas de gestão, marketing e tecnologia social.

A disseminação do conhecimento ocorrerá também por meio de encontros temáticos, seminários regionais, notas técnicas, publicações online e lançamento de livro com os resultados das pesquisas realizadas. A proposta formativa prevê, ainda, o retorno sistemático dos resultados aos alunos, promovendo um ciclo de escuta, avaliação, reformulação e disseminação dos saberes construídos coletivamente.

O acompanhamento pedagógico será feito de forma permanente, por meio de tutores, coordenação pedagógica e equipe técnica especializada, com a aplicação de instrumentos diagnósticos, avaliações formativas e relatórios de desempenho. A plataforma digital também permitirá o monitoramento das trilhas formativas e emissão de certificados.

Por fim, toda a metodologia estará alinhada aos princípios da Política Distrital de Qualificação Social e Profissional (PDQ), à legislação educacional vigente e às diretrizes estratégicas do Programa Fábrica Social, promovendo uma formação integrada, inovadora e com impacto real no desenvolvimento dos(as) participantes. Segue abaixo novo quadro de indicadores e seus meios de verificação.

• Quadro de indicadores e seus meios de verificação:

Nº	Indicador	Descrição
1	Nº de cursos com metodologia ativa implementada	Quantidade de cursos presenciais e digitais que utilizaram estratégias de ensino-aprendizagem inovadoras e interativas.
2	Nº de atividades de disseminação do conhecimento realizadas	Total de encontros temáticos, seminários, rodas de conversa e oficinas voltadas à socialização dos saberes.
3	Nº de alunos com trilhas formativas personalizadas	Quantidade de alunos acompanhados individualmente em seus percursos formativos (presenciais e online).
4	Nº de avaliações pedagógicas aplicadas	Instrumentos aplicados para avaliar o processo de aprendizagem e os resultados educacionais.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

Nº	Indicador	Descrição
5	Nº de alunos certificados nas formações complementares da plataforma	Alunos que concluíram e receberam certificação digital por meio da EducaEcoSol.
Nº	Indicador	Meio de Verificação
1	Nº de cursos com metodologia ativa implementada	Relatórios metodológicos, planos de aula, registros fotográficos e vídeos das práticas pedagógicas
2	Nº de atividades de disseminação do conhecimento realizadas	Agendas, atas, registros de presença, materiais dos encontros temáticos, eventos e seminários
3	Nº de alunos com trilhas formativas personalizadas	Fichas pedagógicas individuais, relatórios de tutoria, registros na plataforma EducaEcoSol
4	Nº de avaliações pedagógicas aplicadas	Instrumentos aplicados (questionários, testes, roteiros avaliativos), relatórios de desempenho
5	Nº de alunos certificados nas formações complementares da plataforma digital	Lista de concluintes, certificados emitidos pela plataforma, relatórios da gestão do ambiente virtual
6	Nº de relatórios de tutoria e acompanhamento pedagógico	Relatórios mensais da equipe pedagógica, fichas de acompanhamento individual, reuniões com tutores

• Fonte CEA DataSol

META 05 - Inscrição, Seleção e Certificação dos Participantes

Em consonância com o item 1.4.14.1.6 do Edital nº 02/2025, a execução da Meta 06 se destina a garantir a estruturação de um sistema completo de acompanhamento e registro dos participantes em todas as atividades do Programa Fábrica Social. Isso inclui processos de inscrição, seleção, controle de frequência e certificação, obrigatoriamente realizados por meio da plataforma eletrônica da SEDET, assegurando transparência, padronização e rastreabilidade dos dados.

Durante os dois primeiros meses (fase preparatória), serão realizadas as seguintes ações:

- Levantamento e validação dos critérios de inscrição junto à SEDET;
- Planejamento de fluxos operacionais para inscrição, triagem, seleção e certificação dos alunos;
- Capacitação da equipe técnica responsável pelo uso da plataforma da SEDET;
- Produção de documentos padronizados (editais de convocação, termos de compromisso, fichas de inscrição, modelos de certificados etc.).

Ao longo dos 9 meses seguintes (fase de execução), as inscrições e seleções acontecerão conforme cronograma dos cursos e turmas, podendo haver múltiplas chamadas. O CEA prestará suporte ativo aos participantes durante o processo de inscrição na plataforma, com pontos presenciais de apoio digital e canais de atendimento remoto. A seleção será feita a partir de critérios previamente definidos, como vulnerabilidade social, perfil produtivo,



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

regionalidade e disponibilidade de vagas.

A certificação ocorrerá após a conclusão de cada curso, desde que o(a) participante atinja a carga horária mínima de frequência (geralmente 75%) e cumpra os requisitos de avaliação. A certificação também será lançada pela plataforma SEDET e emitida conforme padrão homologado.

No último mês (fase de avaliação e prestação de contas), será feito um balanço geral dos dados registrados na plataforma, com consolidação de indicadores como:

- Número de inscritos por curso;
- Número de participantes selecionados e com matrícula efetivada;
- Taxa de evasão por turma;
- Percentual de conclusão;
- Número total de certificados emitidos.

Também será elaborado relatório técnico com os aprendizados, dificuldades operacionais e sugestões de aprimoramento dos fluxos de gestão do processo, visando a melhoria contínua das práticas de inclusão e qualificação socioprofissional.

• Quadro de Indicadores e Meios de Verificação:

Indicador	Descrição	Meios de Verificação
1. Sistema estruturado de inscrições	Implantação e operacionalização do processo de inscrição via plataforma da SEDET	Relatórios da plataforma; print de telas de inscrição; base de dados de inscritos exportada
2. Critérios de seleção definidos e aplicados	Aplicação de critérios claros e objetivos para a seleção dos alunos nos cursos ofertados	Termo de critérios de seleção; registros da triagem eletrônica; relatório de seleção por turma
3. Registro digital de frequência dos alunos	Monitoramento contínuo da assiduidade dos alunos durante o curso	Relatórios de frequência mensal; controle digital da SEDET; registros de presença online
4. Certificação emitida via sistema	Emissão de certificados aos alunos que cumprirem os critérios de aprovação	Modelos de certificados; registros eletrônicos da emissão; lista final de concluintes por turma
5. Processos de inscrição e certificação realizados em múltiplas rodadas	Realização de, no mínimo, duas rodadas de inscrição, seleção e certificação durante a vigência do projeto	Atas dos processos seletivos; relatórios consolidados por rodada; extratos da plataforma da SEDET
6. Acompanhamento pedagógico vinculado ao processo de certificação	Verificação da conclusão efetiva dos conteúdos pelos alunos certificados	Fichas de avaliação final; pareceres pedagógicos; relatórios de desempenho por turma
7. Integração com plataforma da SEDET	Utilização exclusiva do sistema oficial da SEDET para toda a gestão dos dados dos alunos	Prints do sistema; protocolos de acesso; documentação técnica da integração
8. Relatório final consolidado dos processos	Entrega de relatório geral com os dados de inscrição, seleção, frequência e certificação ao final do projeto	Documento consolidado entregue à SEDET; planilhas e gráficos com dados agregados

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

• Fonte CEA DataSol

Meta 06 - Realização de Eventos, Palestras, Encontros, Workshops e Exposições

A realização de eventos formativos e mobilizadores é uma ação estratégica e estruturante dentro do Programa Fábrica Social. Conforme estabelecido pelo Edital nº 02/2025, essa meta prevê a realização de ao menos quatro atividades por curso, tais como palestras, workshops, encontros temáticos e exposições. A finalidade é aprofundar temáticas complementares à formação técnica e empreendedora dos alunos, contribuindo para a qualificação, geração de trabalho e renda, promoção do empreendedorismo social e inclusão produtiva de mulheres e grupos em situação de vulnerabilidade social.

O Centro de Estudos e Assessoria (CEA), como organização proponente, organizará uma programação integrada de seis grandes eventos ao longo do projeto. A abertura oficial do programa será marcada por um evento de lançamento institucional, com a participação de representantes da SEDET, parceiros estratégicos e a comunidade beneficiária. Durante a execução do projeto, serão realizados quatro eventos técnicos, no formato de workshops e encontros temáticos, com especialistas convidados, voltados a temáticas-chave como: cooperativismo de trabalho, empreendedorismo feminino e social, inovação em políticas públicas, tecnologias sociais e organização de redes produtivas.

Esses eventos serão desenvolvidos em parceria com entidades já articuladas ao projeto, como o Sebrae, Fundação Banco do Brasil, Universidade de Brasília, Sindiveste/DF, OCP-DF e organizações da economia solidária. Um dos eventos terá como foco o debate sobre o cooperativismo e a profissionalização de empreendimentos solidários, fortalecendo a articulação com a OCP/DF e redes de economia solidária do território. Outro evento reunirá parceiros do setor têxtil e da moda, em articulação com o Sindiveste e empresas do Polo de Modas, com foco em oportunidades de comercialização e inovação tecnológica.

Adicionalmente, será promovido um seminário final de avaliação e balanço, com o lançamento do relatório completo da pesquisa e do livro que consolidará os resultados do estudo sobre o perfil socioeconômico dos alunos da Fábrica Social. Este seminário reunirá especialistas, gestores públicos, alunos e parceiros institucionais para discutir os impactos da proposta e o futuro da política de qualificação integrada ao empreendedorismo no Distrito Federal.

A execução desta meta contará com a mobilização da plataforma de parceiros e colaboradores do projeto, sendo parte dos eventos realizada com recursos do projeto e outra parte viabilizada por meio de parcerias e patrocínios institucionais. O CEA atuará ativamente na articulação com os parceiros já consolidados para garantir a presença de especialistas, apoio técnico e visibilidade aos eventos realizados.

Essa meta possui caráter transversal e complementar ao processo formativo. As atividades propostas buscam criar ambientes de aprendizagem interativos, aproximar os beneficiários das tendências de mercado, estimular o protagonismo juvenil e feminino e promover o acesso a novas tecnologias e práticas de gestão. Além disso, os eventos permitirão que os alunos compartilhem experiências, fortaleçam suas redes e articulem iniciativas conjuntas no campo do empreendedorismo solidário.

Cada evento será planejado para integrar os quatro segmentos estratégicos do programa: costura industrial, design gráfico, alimentação e empreendedorismo social. Parte dos encontros terá abordagem mais geral, acessível a todos os alunos do programa, enquanto outros serão focados em públicos específicos, como mulheres empreendedoras, juventude periférica ou cooperativas produtivas. Dessa forma, os eventos funcionarão como potentes espaços de articulação entre os Centros de Qualificação e de Coworking Socioproductivo, consolidando a visão de um ecossistema de formação ampliada, com impacto real na vida dos beneficiários e no desenvolvimento das cadeias produtivas locais.

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348****• Quadro da proposta de agenda de eventos propostos:**

Evento de Lançamento do Projeto e Mobilização da Rede
Evento de abertura pública do projeto, reunindo autoridades, instituições parceiras, representantes de movimentos sociais, empreendedores, especialistas e potenciais apoiadores. Este momento terá como objetivo apresentar os objetivos do projeto, os pilares metodológicos, os centros de excelência e engajar os atores estratégicos da política de qualificação social e produtiva no DF.

Ciclo de Workshops Temáticos com Especialistas (6 oficinas)
Serão promovidos seis workshops, ao longo dos trimestres, abordando temas como:

- inovação na moda e no design colaborativo;
- economia solidária e cooperativismo de trabalho;
- tecnologias sociais e sustentáveis;
- inclusão produtiva de mulheres e minorias;
- gestão de negócios de impacto social;
- comercialização, e-commerce e políticas públicas de compras.

Seminário Interno de Divulgação Parcial da Pesquisa
Evento voltado à equipe do projeto, alunos e técnicos da SEDET, para apresentar os primeiros resultados da pesquisa de diagnóstico do perfil dos alunos, com o objetivo de orientar ajustes nas estratégias pedagógicas e de mercado. Este momento funcionará como ferramenta de autoavaliação e aperfeiçoamento da execução.

Seminário Temático: Cooperativismo de Trabalho no Setor de Confecção
Em parceria com a Organização das Cooperativas do DF (OCDF), com apoio de universidades, movimentos e órgãos de economia solidária, este seminário reunirá representantes de cooperativas, técnicos e lideranças comunitárias para debater os marcos regulatórios, desafios e perspectivas do cooperativismo de trabalho aplicado ao setor têxtil. O evento também discutirá a formalização de empreendimentos incubados no projeto.

Seminário Mulheres, Empreendedorismo e Economia do Cuidado
Em parceria com o SEBRAE, Secretaria da Mulher e organizações feministas, este evento terá como foco central o fortalecimento do empreendedorismo feminino, com recorte interseccional (raça, gênero, território), explorando também os impactos da economia do cuidado e as barreiras enfrentadas pelas mulheres no mundo do trabalho. Será um espaço de empoderamento, articulação de políticas e compartilhamento de experiências.

Evento de Encerramento, Balanço e Lançamento do Livro/Relatório Final da Pesquisa
Este evento celebrará o encerramento do ciclo de execução do projeto, com apresentação dos principais resultados e impacto alcançado. A atividade contará com a presença de autoridades, parceiros e comunidade em geral, e incluirá o lançamento do livro/relatório técnico da pesquisa realizada sobre o perfil dos alunos da Fábrica Social. Será também um momento simbólico de entrega dos produtos e pactuação de continuidade.

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

Estes eventos contarão com uma rede de parceiros para o apoio técnico, logístico e financeiro, buscaremos em parceira como SINDIVESTE/DF, OCB-DF, Fundação Banco do Brasil, UnB, SEBRAE e organizações da sociedade civil com expertise nos respectivos temas.

Portanto, parte da execução desses eventos será viabilizada com recursos próprios do projeto, assegurados em seu planejamento orçamentário. Outra parte contará com apoio de parceiros institucionais e patrocinadores mobilizados por meio da Plataforma de Colaboradores do Projeto, coordenada pelo CEA. Essa articulação com a rede de parceiros permitirá a ampliação da estrutura dos eventos, o envolvimento de especialistas de renome e a geração de oportunidades concretas para os participantes do programa.

Além disso, os eventos terão foco especial na inclusão de mulheres empreendedoras e grupos minorizados, conforme orienta o edital, assegurando que a diversidade e a equidade estejam no centro das estratégias formativas e institucionais do projeto.

• Quadro de Indicadores e Meios de Verificação:

Indicador	Meta Quantitativa	Meios de Verificação
Número total de eventos realizados durante a execução do projeto	Mínimo de 6 eventos temáticos	Relatórios técnicos, atas de reunião, registros fotográficos, vídeos e listas de presença
Número mínimo de eventos realizados por trimestre	1 evento por trimestre	Programações trimestrais, relatórios periódicos, cronogramas públicos
Número de atividades formativas por curso (palestras, workshops, etc.)	Mínimo de 4 por curso	Grade curricular, plano de curso, registros de frequência
Participação de especialistas convidados e representantes de instituições parceiras	Mínimo de 1 especialista por evento	Termo de aceite, ofícios de convite, certificações de participação
Diversidade temática dos eventos (empreendedorismo feminino, cooperativismo, inovação etc.)	Temáticas variadas conforme os eixos do projeto	Programas dos eventos, materiais de divulgação, registros de conteúdo
Participação de mulheres e grupos minorizados nos eventos	50% do público-alvo das ações	Formulários de inscrição com identificação de perfil, relatórios analíticos
Realização de evento de encerramento com lançamento do relatório final	1 evento	Relatório de evento, lista de participantes, registro de entrega do relatório impresso
Produção de material de divulgação e disseminação dos eventos (folders, redes, vídeo, etc.)	100% dos eventos com registro e divulgação	Prints de redes sociais, links, vídeos, publicações em site ou plataforma do projeto
Articulação com pelo menos 5 instituições parceiras da plataforma do projeto	Mínimo de 5 instituições envolvidas em eventos	Cartas de parceria, atas de reuniões, declarações de apoio

• Fonte CEA DataSol

Meta 07 - Estabelecimento do Sequenciamento de Linha de Produção do Programa

A Meta 07 visa estruturar, de forma técnica e operacional, o sequenciamento da linha de produção dos bens e serviços que serão desenvolvidos pelos alunos do Programa Fábrica Social, conforme previsto no edital. Essa ação é estratégica para garantir que o processo de produção nas unidades do programa, em especial nos Centros de Coworking Socioproductivo, ocorra de maneira eficiente, planejada, escalável e com capacidade de responder a demandas de diferentes níveis de complexidade e urgência.

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

A proposta metodológica que será adotada pelo CEA parte de uma abordagem integrada de planejamento avançado de produção, com o objetivo de conectar o processo formativo à prática produtiva real. O foco central é articular a capacidade produtiva dos alunos com as demandas institucionais e mercadológicas, estabelecendo uma linha de produção com base em critérios técnicos, produtivos e pedagógicos.

Inicialmente, será realizada uma análise da capacidade instalada, considerando variáveis como número de alunos em formação, disponibilidade de equipamentos e máquinas (como as 425 estações da planta fabril), habilidades técnicas dos beneficiários, tempo de produção por tipo de produto e fluxo operacional entre os diferentes setores (corte, modelagem, costura, acabamento, controle de qualidade etc.). A partir desses dados será definida a capacidade real de produção mensal e por turma, respeitando os tempos de aprendizagem, as exigências de qualidade e os prazos contratuais.

A partir dessa análise, será estabelecida uma ordem ideal de operações, com uso da metodologia FIFO – First In, First Out (ou PEPS – Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair), que organiza a produção de acordo com a ordem cronológica de entrada dos pedidos e do uso de insumos. Esse modelo será complementado por estratégias de produção celular, com divisão da linha em estações por competência (ex: corte, costura, acabamento), permitindo maior controle do fluxo e melhor aproveitamento da mão de obra em processo de qualificação. Também serão utilizadas ferramentas de microplanejamento e controle de tarefas, com metas semanais e indicadores de desempenho.

Outro aspecto essencial será o mapeamento e mitigação de desperdícios, tanto de materiais quanto de tempo, por meio da aplicação de princípios de gestão enxuta (Lean). Serão implementadas práticas de reaproveitamento de tecidos, melhoria de layout físico e sequenciamento lógico das operações, garantindo maior eficiência produtiva e menor custo. Com base nesses elementos, o CEA elaborará um Plano de Sequenciamento Produtivo contendo: metas de produção por etapa; estimativas de tempo por peça/turma; tipos de produtos a serem priorizados conforme sazonalidade (ex: uniformes escolares ou profissionais); e propostas de ajustes dinâmicos para responder a demandas urgentes. Esse plano será submetido à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEDET) para análise e aprovação formal, conforme exigido pelo item 1.4.14.1.8.2 do edital.

A operacionalização dessa meta está diretamente associada à articulação entre os Centros de Qualificação e os Centros de Coworking Socioproductivo, permitindo que a transição do aluno entre os espaços formativos e produtivos ocorra de forma integrada. Ao mesmo tempo, o plano de produção servirá como ferramenta de organização interna e de comunicação externa com parceiros e contratantes públicos ou privados, garantindo clareza nos prazos, capacidades e compromissos.

Essa meta não apenas estrutura a produção no âmbito do projeto, mas também forma os alunos para o mercado real, inserindo-os em dinâmicas que exigem cumprimento de prazos, controle de qualidade, trabalho colaborativo e visão estratégica. O sequenciamento da linha de produção será, assim, não apenas uma exigência operacional, mas também um instrumento pedagógico de formação empreendedora e profissional.

Na primeira etapa, com a contratação de um especialista será realizada uma análise técnica da capacidade produtiva dos alunos e dos recursos disponíveis (máquinas, insumos, tempo e habilidades técnicas). Essa análise permitirá dimensionar adequadamente os fluxos de produção e ajustar a complexidade das tarefas conforme o grau de proficiência das turmas em formação. Também serão consideradas as restrições operacionais das plantas fabris das unidades do programa e a logística de distribuição dos produtos.

Em seguida, serão definidas as prioridades produtivas com base em prazos de entrega, natureza dos contratos (públicos ou privados), complexidade técnica das peças, metas do

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

Programa e disponibilidade de insumos. A priorização será orientada, principalmente, pelo método FIFO (First-In, First-Out) — também conhecido no Brasil como PEPS (Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair) — uma metodologia amplamente reconhecida por sua eficiência na gestão de estoques e na organização do fluxo produtivo.

O método FIFO organiza o uso dos insumos e a saída dos produtos na mesma ordem em que entram na linha de produção. Isso garante um fluxo contínuo, minimiza desperdícios e evita perdas por obsolescência ou deterioração, especialmente importante para itens com validade limitada ou sensíveis à sazonalidade, como uniformes escolares, kits têxteis ou peças de moda. Em termos operacionais, esse método também facilita a organização física dos materiais, a rastreabilidade das ordens de produção e a produtividade dos alunos em fase de formação prática.

Adicionalmente, o FIFO será complementado por práticas de microgestão da produção inspiradas no conceito de produção celular, permitindo que grupos de alunos atuem em etapas interdependentes, por exemplo, quando tratarmos do seguimento da confecção e costura industrial, como: corte, montagem, acabamento e revisão, com metas específicas e indicadores de desempenho por célula.

Todo o processo será sustentado por um sistema de dados confiável, com controle de estoque, fichas técnicas dos produtos, apontamentos de produção e cronogramas digitais integrados. O CEA utilizará planilhas inteligentes e poderá empregar softwares ERP ou sistemas de controle de produção simplificados, de acordo com o grau de digitalização das unidades.

O monitoramento e os ajustes contínuos serão parte integrante da metodologia. Uma equipe técnica acompanhará os indicadores de produtividade, o cumprimento dos cronogramas e as eventuais falhas de fluxo, realizando correções em tempo real. Serão priorizados ajustes com base na minimização de perdas, na maximização da aprendizagem dos alunos e na entrega tempestiva dos produtos planejados.

Além da gestão da produção em si, o sequenciamento também estará articulado a estudos de viabilidade técnica e econômica dos produtos desenvolvidos nas oficinas. Isso incluirá a análise de custos, tempo de produção, valor de mercado e potencial de inovação. Esses estudos integrarão o eixo de tecnologia e empreendedorismo do projeto, alimentando o planejamento do Centro de Coworking Empresarial e qualificando a produção como experiência real de incubação.

Com essa abordagem, o sequenciamento da linha de produção será mais do que uma ferramenta operacional, será também uma estratégia pedagógica e econômica, que aproxima os alunos da lógica de mercado, fortalece sua compreensão sobre processos produtivos sustentáveis e os prepara para atuar de forma cooperativa, empreendedora e profissional.

• Quadro: Estabelecimento do Sequenciamento da Linha de Produção do Programa:

Indicadores da Meta 08	Meios de Verificação
1. Análise da capacidade instalada concluída	• Relatório técnico (máquinas, insumos, tempo, fluxo) • Lista de equipamentos e estado operacional
2. Definição formal da capacidade produtiva por turma e por tipo de produto	• Planilha de capacidade produtiva • Parecer técnico anexo
3. Sequenciamento da linha de produção estruturado (ordem ideal de operações)	• Documento técnico contendo fluxogramas, layouts e rotinas
4. Adoção formal da metodologia FIFO/PEPS	• Descritivo metodológico anexado ao plano • Registros de aplicação nas ordens de produção

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

Indicadores da Meta 08	Meios de Verificação
5. Implementação da produção celular por etapas	• Registros de organização de células • Metas e checklists por estação
6. Protocolos de controle de qualidade e de minimização de desperdícios implementados	• Protocolos internos assinados • Relatórios de perdas, retrabalho e reaproveitamento
7. Metas mensais de produção definidas e monitoradas	• Planilhas mensais de acompanhamento • Relatórios internos de produção
8. Sistema de registro e rastreamento da produção instalado	• Prints de planilhas, ERPs, fichas técnicas e apontamentos
9. Monitoramento mensal com ajustes realizados	• Relatórios de monitoramento • Atas de reuniões de alinhamento e correções
10. Plano de Sequenciamento entregue e aprovado pela SEDET	• Documento protocolado • Comprovação de aprovação formal da SEDET

- Fonte CEA DataSol

Meta 08 - Manutenção das Máquinas e Equipamentos Disponibilizados

A Meta 08 do presente plano de trabalho compreende a execução contínua e sistemática da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas utilizados nas atividades do Programa Fábrica Social. Essa ação é essencial para garantir o pleno funcionamento da infraestrutura produtiva, a continuidade das formações práticas e o atendimento eficaz às demandas previstas nos planos de produção socioprodutiva e formativa do projeto.

Essa manutenção será realizada pelo Centro de Estudos e Assessoria - CEA, que se responsabilizará por organizar e executar todas as rotinas técnicas de manutenção nas três unidades do programa: Unidade I (Guará), Unidade II (Fazenda Papuda) e Unidade III (Sol Nascente/Pôr do Sol). As atividades ocorrerão ao longo de nove meses de execução, conforme cronograma de execução do projeto, e obedecerão a um plano técnico específico de atuação aprovado pela SEDET/GDF.

A metodologia adotada pelo CEA segue uma abordagem combinada de ações preventivas (programadas) e corretivas (sob demanda). Essa lógica permite uma gestão eficiente do parque de equipamentos, minimizando falhas, otimizando a produtividade e garantindo maior durabilidade às máquinas utilizadas, principalmente as de corte e costura industrial:

1. Manutenção Preventiva:

Será realizada com base em cronograma fixo de revisões e inspeções técnicas com frequência quinzenal, mensal e semestral, incluindo as seguintes ações:

- Limpeza geral das máquinas (remoção de fiapos, poeira, óleo antigo);
- Lubrificação de partes móveis conforme especificações do fabricante;
- Verificação visual de peças críticas como facas, correias e agulhas;
- Ajuste de tensão de correias e calibração de componentes;
- Verificação de dispositivos de segurança e funcionamento elétrico;
- Substituição programada de peças com desgaste estimado (como rolamentos, facas, correias, agulhas, etc.).

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

Todos os procedimentos seguirão checklists padronizados e serão realizados por equipe técnica treinada, portando equipamentos adequados e respeitando as normas de segurança do trabalho. As ações serão registradas em planilhas de controle e fichas individuais por máquina, armazenadas em formato físico e digital.

2. Manutenção Corretiva:

A manutenção corretiva será acionada em resposta a falhas operacionais, paradas inesperadas ou desgastes não detectados pelas inspeções preventivas. O fluxo de atendimento se dará da seguinte forma:

- Recebimento do chamado via e-mail ou telefone direto do fiscal da SEDET;
- Avaliação inicial remota ou in loco do problema por técnico do CEA;
- Diagnóstico completo, incluindo testes elétricos, mecânicos e operacionais;
- Reparo no local ou, se necessário, retirada do equipamento com prévia autorização do fiscal;
- Substituição de peças danificadas por novas e originais (conforme catálogo do fabricante), com posterior reembolso à OSC conforme cláusulas do Termo de Colaboração;
- Registro completo em Livro de Ocorrências de Manutenção com documentação do defeito, reparo, peças trocadas, nome do técnico e data.

Os prazos máximos de resposta serão de 1 dia útil para atendimento preliminar e 2 dias úteis para início dos serviços de correção, salvo em casos excepcionais com justificativa registrada.

Para garantir qualidade, agilidade e controle, o CEA adotará um conjunto de procedimentos técnicos e administrativos de suporte à execução da meta, entre eles:

- Criação de cadastro técnico de máquinas e equipamentos com identificação, número de patrimônio, localização, ficha técnica e histórico de manutenções;
- Elaboração de Ordem de Serviço (OS) para cada manutenção realizada, detalhando diagnóstico, peças utilizadas e tipo de reparo;
- Manutenção de um estoque mínimo de peças críticas (correias, agulhas, facas, fusíveis, lubrificantes);
- Desenvolvimento de parcerias com oficinas especializadas e fornecedores locais para aquisição ágil de componentes;
- Comunicação permanente com o fiscal do contrato, com relatórios mensais e alertas em caso de falhas críticas.

O plano de manutenção poderá ser ajustado a qualquer tempo em comum acordo com a SEDET, mediante solicitação formal, respeitando a lógica de prevenção e eficiência, com foco em reduzir o tempo de inatividade das máquinas e garantir o cumprimento das metas produtivas do programa.

Todos os serviços prestados serão documentados e auditáveis. As fichas de manutenção e ordens de serviço conterão a assinatura do técnico responsável e validação do fiscal, com



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

cópia anexada aos relatórios mensais do projeto. Em caso de substituição de peças, os componentes retirados serão apresentados à SEDET como prova de execução, conforme exigência do edital.

Adicionalmente, o CEA realizará pesquisas de mercado para verificação de preços das peças, antes de solicitar o reembolso, apresentando notas fiscais e relatórios detalhados para conferência da SEDET, com prazo de até 10 dias para reembolso conforme acordado contratualmente. Assim entendemos que a correta execução dessa meta permitirá:

- Garantir a continuidade dos cursos presenciais e atividades formativas práticas;
- Reduzir o tempo de parada das linhas de produção;
- Aumentar a vida útil dos equipamentos da Fábrica Social;
- Oferecer um ambiente seguro e eficiente para os alunos egressos e beneficiários do programa;
- Qualificar a infraestrutura socioproductiva, elevando a capacidade de resposta do Programa Fábrica Social frente à demanda do setor têxtil e da política pública de economia solidária no DF.

• Quadro de Indicadores e Meios de Verificação:

Indicador	Descrição	Meios de Verificação
Frequência de Manutenções Preventivas	Percentual de máquinas com manutenções realizadas conforme cronograma	- Planilhas e checklists de manutenção - Relatórios mensais com datas de atendimento - Fichas de manutenção assinadas pelo técnico e fiscal
Tempo Médio de Resposta para Manutenção Corretiva	Tempo entre solicitação e atendimento técnico	- Registros de chamados (e-mails, sistema ou livro de ocorrências) - Ordem de Serviço (OS) com data de abertura e conclusão
Disponibilidade Operacional dos Equipamentos	Percentual de equipamentos em pleno funcionamento em relação ao total	- Relatório técnico mensal - Registro de máquinas fora de uso - Lista de equipamentos operacionais por unidade
Número de Intervenções Corretivas Realizadas	Total de manutenções corretivas executadas no período	- Ordens de serviço arquivadas - Livro de ocorrências de manutenção - Relatórios consolidados de falhas corrigidas
Peças Substituídas com Registro e Reembolso Solicitado	Percentual de peças trocadas com comprovação e solicitação formal à SEDET	- Notas fiscais das peças - Relatório técnico com justificativa - Comprovação de reembolso solicitado e processado
Atualização do Histórico de Equipamentos	Percentual de máquinas com histórico técnico completo e atualizado	- Ficha individual por equipamento - Registro digital ou impresso contendo datas, tipo de serviço, peças trocadas e responsável técnico
Relatórios de Controle e Transparência	Apresentação periódica dos relatórios de manutenção	- Relatórios mensais - Relatório técnico final - Documentação consolidada para prestação de contas

- Fonte CEA DataSol

Meta 09 - Plano de Comunicação e Divulgação

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

A execução do Plano de Comunicação do Programa Fábrica Social será estruturada como um eixo transversal e estratégico, operando de forma integrada com todas as demais metas previstas no projeto. O plano de comunicação tem como função não apenas promover as ações desenvolvidas ao longo da execução do programa, mas garantir o acesso à informação, mobilizar os públicos-alvo, garantir transparência nos processos e fortalecer a identidade institucional do Programa Fábrica Social como política pública transformadora.

A proposta de comunicação será orientada por uma abordagem inclusiva, multicanal e adaptada aos diversos perfis socioculturais dos públicos beneficiários, incluindo jovens, mulheres, pessoas com baixa escolaridade, populações periféricas e empreendedores em situação de vulnerabilidade. Assim, todas as peças e campanhas produzidas prezarão pela clareza, acessibilidade e territorialização da linguagem, respeitando o contexto das regiões administrativas do Distrito Federal.

O plano de comunicação contempla quatro fases principais ao longo do cronograma de execução do projeto: pré-lançamento, lançamento, execução continuada e encerramento. Cada fase terá peças específicas e canais selecionados conforme o público prioritário de cada etapa. Durante o pré-lançamento, o foco será a criação da identidade visual do projeto, ativação das redes sociais e construção das bases de dados para mobilização.

Na fase de lançamento oficial, será realizado um evento institucional com ampla divulgação em mídias tradicionais e digitais, utilizando vídeos institucionais, press releases, spots de rádio e campanhas de alto impacto nas redes. Já durante a execução continuada, o esforço de comunicação será centrado na divulgação de vagas, registro das atividades e compartilhamento de conteúdo educativos, por meio de campanhas digitais, minidocumentários, cards temáticos e estratégias com influenciadores digitais locais. Por fim, no encerramento, será promovida uma campanha de valorização dos resultados com a produção de book digital, vídeo final, relatórios de impacto e exposição pública dos indicadores alcançados.

O plano será operacionalizado por uma equipe de comunicação dedicada, em articulação com as coordenações técnica, pedagógica e institucional do programa. A equipe será responsável por planejar, produzir e monitorar todas as peças e ações de comunicação, seguindo uma metodologia orientada por linguagem acessível, regionalização, personalização de mensagens por perfil, uso combinado de canais físicos e digitais e mensuração contínua com base em indicadores de desempenho (KPIs).

Entre os canais previstos, destacam-se: redes sociais (Instagram, TikTok, Facebook, Kwai), microinfluenciadores territoriais, campanhas de Google Ads, YouTube Ads, WhatsApp Business com automação, portal institucional do projeto, plataforma SEDET, plataforma EducaEcosol, mídia comunitária (rádios e TVs locais), materiais impressos (faixas, cartazes, folders), comunicação visual em território e ações presenciais como feiras, caravanas e oficinas. Essa diversidade de canais visa garantir capilaridade e efetividade na comunicação com os públicos estratégicos, considerando seus hábitos de consumo midiático e realidades territoriais.

O plano também prevê a atuação em rede com parceiros e apoiadores para amplificar a comunicação e assegurar a replicabilidade dos conteúdos produzidos. Serão produzidos materiais compartilháveis, guias de uso da marca e kits de comunicação para parceiros estratégicos, garantindo coesão nas mensagens e ampliação do alcance.

Por fim, o plano de comunicação será também uma ferramenta de escuta qualificada, com feedbacks captados por meio de enquetes, quizzes, pesquisas rápidas e relatórios periódicos de análise de engajamento, garantindo aprendizagem contínua e ajustes nas estratégias de comunicação.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

• Quadro de Indicadores e Meios de Verificação:

Objetivo Específico	Indicadores (KPIs)	Meios de Verificação	Meta Quantitativa	Frequência
Ampliar visibilidade do Programa Fábrica Social	Alcance em redes sociais, tráfego no site, visualizações de vídeos	Relatórios de redes sociais, Google Analytics, dashboards de mídia	100 mil pessoas alcançadas em 6 meses	Mensal
Garantir entendimento da proposta	Taxa de retenção de vídeo, respostas positivas em quizzes, perguntas respondidas	Relatórios de engajamento, quizzes aplicados, FAQs respondidos	80% de compreensão média	Bimestral
Captar, triar e classificar usuários	Taxa de validação de cadastros, completude de perfis	Dados da plataforma da SEDET e EducaEcosol	70% dos perfis classificados	Mensal
Garantir coerência institucional nas peças	Número de peças alinhadas à identidade visual e valores do projeto	Checklist de validação das peças, book institucional	100% das peças padronizadas	Contínuo
Viabilizar economicamente as ações de mídia	Custo por lead (CPL), retorno sobre investimento (ROI), orçamento executado	Relatórios financeiros, orçamentos e planilhas de mídia	CPL médio R\$ 2,50 e ROI positivo	Trimestral
Apoiar parceiros na divulgação	Número de eventos com apoio, materiais replicados, engajamento de parceiros	Termos de cooperação, relatórios de eventos, lista de distribuição de materiais	10 eventos com parceiros e 30 materiais usados	Trimestral
Monitorar, avaliar e registrar os resultados da comunicação	Relatórios entregues, dashboards atualizados, número de ajustes estratégicos realizados	Relatórios bimestrais, prints de dashboards, atas de reunião de monitoramento	6 relatórios e 1 dashboard dinâmico	Bimestral

• Fonte CEA DataSol

Integração Programática das Metas Operacionais às Metas Estratégicas da SEDET

Com base no edital que contempla 10 metas operacionais elaboramos uma análise técnica e programática que vincula cada uma delas com os 5 resultados estratégicos (metas estratégicas) definidos pela SEDET no item 1.4.14.2 do edital, considerando a metodologia SMART (Específica, Mensurável, Atingível, Relevante, Temporal). Esta análise demonstra como cada ação executiva do plano proposto contribui diretamente para os impactos esperados do programa como política pública de desenvolvimento social e produtivo.

Metodologia Utilizada para Construção da Tabela de Vinculação entre Metas Operacionais e Estratégicas

• Fundamentos Metodológicos:

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

A construção da tabela de vinculação entre metas operacionais e as metas estratégicas definidas no item 1.4.14.2 do Edital nº 02/2025 – SEDET foi orientada por critérios técnico-metodológicos, alinhados com os seguintes princípios:

• Quadro: Vinculação entre metas operacionais e as metas estratégicas:

Coerência Programática:	A vinculação parte do entendimento de que toda meta operacional (de execução direta pelo CEA) precisa gerar impacto mensurável em pelo menos uma das metas estratégicas esperadas pela SEDET.
Princípio da Integrabilidade:	As metas foram analisadas não de forma isolada, mas como parte de um sistema interligado, no qual os resultados são fortalecidos pela atuação conjunta dos eixos estruturantes do projeto (formação, produção, inclusão produtiva, tecnologia e comunicação).
Aderência SMART:	Todas as metas estratégicas foram desdobradas segundo a metodologia SMART (Específica, Mensurável, Atingível, Relevante, Temporal), conforme exigência do edital. Assim, cada meta operacional foi associada com base em sua capacidade de gerar resultados alinhados a esses parâmetros.
Atores Envolvidos e Capacidade Técnica:	A análise considerou a experiência do CEA em projetos similares, a existência de um corpo técnico especializado e de uma rede de parceiros institucionais que reforçam a viabilidade das metas propostas.
Estudos Preliminares e Diagnósticos:	Utilizou-se como base para definição dos impactos as informações obtidas em experiências anteriores do CEA, estudos de caso, indicadores de evasão, empregabilidade e participação em programas similares, o que conferiu maior realismo às projeções.

• Fonte CEA DataSol

Para reforçar a metodologia de trabalho, o CEA propõe quatro pilares estruturantes, que assegure a entrega dos resultados esperados:

Gestão Integrada e Modular: Cada meta está conectada a uma frente de trabalho com equipe, cronograma, entregáveis e indicadores próprios, mas integrados a um plano de governança comum, que permite articulação entre formação, produção, pesquisa e inclusão produtiva	Inovação Tecnológica e Metodológica: A proposta valoriza o uso de tecnologias sociais, metodologias ativas, uso de EAD via a plataforma EducaEcoSol, rastreabilidade digital e sistema de gestão de produção (ex: FIFO), ampliando a efetividade das ações.
--	---



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

Rede de Parcerias e Plataformas de Colaboração:

A proposta mobiliza a Plataforma de Colaboradores do Projeto, formada por universidades, SEBRAE, Fundação Banco do Brasil, entidades da Economia Solidária, entre outras, que reforçam ações como capacitações, mentorias, doações e eventos

Monitoramento Contínuo e Avaliação Formativa:

Cada meta possui instrumentos de acompanhamento e verificação, com produção de relatórios técnicos, indicadores de desempenho e ajustes baseados em evidências, permitindo gestão por resultados e transparência na execução.

- Fonte CEA DataSol

Quadro de Análise de Riscos e Níveis de Dificuldade

A seguir, apresentamos um quadro com os principais riscos operacionais e estratégicos associados à execução das metas, sua classificação quanto à dificuldade, e os mecanismos de governança e mitigação previstos pelo CEA.

Meta Operacional	Nível de Dificuldade	Principais Riscos	Governança e Mitigação
Meta 01	Médio	Dificuldade de aderência do conteúdo aos perfis diversos.	Avaliação diagnóstica; flexibilização pedagógica; plataforma EAD como apoio.
Meta 02	Baixo	Baixo retorno dos questionários; erro na base de dados.	Incentivos à participação; equipe técnica especializada em pesquisa; validação de dados por triangulação metodológica.
Meta 03	Alto	Atraso na entrega de obras ou equipamentos; problemas logísticos.	Planejamento detalhado; fornecedores credenciados; cronograma por etapas com acompanhamento técnico.
Meta 04	Médio	Baixa adesão à plataforma EAD; problemas de conectividade dos alunos.	Plataforma leve e responsiva; trilhas personalizadas; parceria com universidades e espaços de acesso gratuito.
Meta 05	Baixo	Descompasso entre conteúdos e aplicação prática.	Integração entre instrutores e equipe técnica de produção; aulas práticas com monitoria.
Meta 06	Baixo	Inconsistência nos registros de presença e certificação.	Plataforma SEDET integrada; capacitação de monitores e coordenação pedagógica para uso da ferramenta.
Meta 07	Médio	Baixa participação nos eventos; conflitos de agenda com os parceiros.	Calendário anual antecipado; mobilização via redes sociais e parcerias; flexibilidade de formatos (online/híbrido).
Meta 08	Alto	Falha na previsão da capacidade produtiva; gargalos na linha de produção.	Sequenciamento baseado no método FIFO/PEPS; acompanhamento em tempo real e relatórios gerenciais.
		Falta de peças de reposição ou atraso no reembolso pela SEDET.	Estoque mínimo garantido; controle detalhado de chamados; canal direto com a fiscalização da SEDET.
Meta 09	Baixo	Baixa visibilidade das ações do projeto; desinformação do público.	Plano de comunicação multicanal; produção de conteúdo regular; mobilização comunitária e institucional.



TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348

- Fonte: CEA DataSol

Perfil da Equipe de Trabalho

- As contratações de cada profissional seguiram por meio de forma de processo seletivo interno e externo, onde será publicado cada edital com suas atribuições, benefícios e demandas de trabalho de cada colaborador. Vale enfatizar que mesmo não sendo obrigado de tão exigência, por se uma entidade sem fins lucrativos, regidas pela Lei 13.019/2014, o CEA preza pelos princípios da moralidade, transparência, economicidade, publicidade e concorrência, adequando ainda a observância às vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751/2011. E do Decreto nº 37.843/2016 e da Portaria SEDET nº 19/2023.)
- Os profissionais a serem contratados serão compostos não apenas pela equipe mínima exigida no edital de chamamento 002/2025, bem como profissionais necessários para a execução excelente do programa Fabrica Social, sendo eles:

01 (um) Coordenador Geral - Responsável pela gestão estratégica, supervisão técnica e administrativa do programa, interlocução com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas e integração entre as equipes técnicas e operacionais. Profissional de nível superior, com formação preferencialmente nas áreas de psicologia, pedagogia ou recursos humanos, a quem caberá a Coordenação Geral do Programa, capacitado na metodologia específica do Programa, responsável, ainda, por apoiar, orientar e supervisionar o trabalho de toda a equipe contratada, fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas, organizar e participar de reuniões semanais com os prepostos da SEDET, para planejar e discutir as particularidades do Programa, promover capacitação inicial e permanente da equipe técnica, participar de reuniões intersectoriais, registrar pendências e emitir relatórios do Programa, entre outras atividades pertinentes. O Profissional será contratado via CLT com carga horária total semanal de 44 horas.

01 (um) Coordenador de Produção - Responsável por estabelecer e gerenciar o processo de produção, garantindo que metas, prazos e qualidade sejam cumpridos de forma eficiente. Coordenará as atividades diárias da equipe, supervisionará a linha de produção, irá monitorar indicadores de desempenho, assegurando o cumprimento de normas de segurança e meio ambiente, e irá colaborar com outros departamentos, como compras, qualidade e logística. Profissional de nível superior, ou com experiência comprovada, principalmente, em linha de produção têxtil. Irá ainda planejar, organizar e supervisionar o processo produtivo no âmbito do Programa, assegurando o cumprimento das metas de produção, prazos estabelecidos e padrões de qualidade. Compete ao cargo coordenar as atividades operacionais da equipe, acompanhar o funcionamento da linha de produção, monitorar indicadores de desempenho e garantir a observância das normas de segurança do trabalho e boas práticas ambientais. Atuará também em articulação com as áreas de compras, controle de qualidade, logística e coordenação pedagógica, de forma a integrar as atividades produtivas ao processo formativo desenvolvido nas unidades do Programa

O Profissional será contratado via Contrato de Prestação de Serviços (MEI), mediante emissão de Nota Fiscal, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

- **01 (Um) Gerente Administrativo** - Responsável pela organização administrativa e financeira do programa, controle de documentos, apoio à prestação de contas e supervisão das atividades de apoio operacional. Profissional de nível superior, com formação preferencialmente nas áreas de administração, recursos humanos ou recursos financeiros, com carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com experiência comprovada em gestão administrativa, de recursos humanos e financeira, a quem caberá a gestão administrativa do programa e a coordenação e gestão de todos os

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

recursos humanos e financeiros, responsável, ainda, por apoiar, orientar e supervisionar o trabalho administrativo, fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas, organizar e participar de reuniões semanais com os prepostos da SEDET, conforme o caso, para planejar e discutir as particularidades administrativas/financeiras do Programa, participar de reuniões intersetoriais, registrar pendências e emitir relatórios do Programa em sua área de atuação, entre outras atividades pertinentes. O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas.

01 (Um) Agente Administrativo - Responsável pela organização administrativa do programa, controle de documentos, apoio à prestação de contas e contratação de pessoal, bem como dar apoio a supervisão das atividades de apoio operacional. Profissionais de nível médio, desejável superior, com formação preferencialmente nas áreas de administração, recursos humanos, com carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com experiência comprovada em gestão administrativa, de recursos humanos, responsável, ainda, por apoiar, orientar e supervisionar o trabalho administrativo, fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas, organizar e participar de reuniões semanais com os prepostos da SEDET, conforme o caso, para planejar e discutir as particularidades administrativas e financeiras do Programa, participar de reuniões intersetoriais, registrar pendências e emitir relatórios do Programa em sua área de atuação, entre outras atividades pertinentes. O Profissional será contratado via MEI/PJ com carga horaria total semanal de 44 horas.

01 (um) Coordenador(a) Pedagógico e de Instrutoria e Acompanhamento de Egressos - Responsável pela elaboração, execução e acompanhamento do planejamento pedagógico das atividades formativas, bem como pela coordenação do programa de pesquisa de campo e avaliação de impacto das capacitações, a quem caberá, ainda, a responsabilidade operacional e acompanhamento dos alunos, bem como o fechamento da avaliação individual e o encaminhamento dos mesmos ao sistema públicode emprego. Profissional de nível superior, com formação na área de pedagogia, com carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a quem caberá as atribuição(ões) compatível(is) com a função, com experiência comprovada na elaboração ou coordenação de cursos de treinamento e/ou gestão de pessoas, que será encarregado pelo desenvolvimento do conteúdo pedagógico de cada curso e suas revisões, sendo que para cada curso a ser ministrado deverá apresentar, na forma. - Descrição dos objetivos; principais conteúdos (ementa); - metodologia utilizada (fundamentos e instrumentos); - tipos de atividades; - carga horária; cronograma de execução; - especificação de ações estruturantes (formação de formadores, sensibilização de público, avaliação do ensino aprendizagem, etc.); - especificação do material didático, com cópia do mesmo; e, - avaliação de satisfação do público atendido com os cursos de qualificação social e profissional O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas

25 (Vinte e Cinco) Instrutores, Mentor e/ou Facilitador, para cada ciclo/curso/turma a ser qualificada - Profissionais especializados(as) e que serão responsáveis pelos cursos profissionalizantes básicos, intermediários e avançados a serem ministrados em cada uma das turmas, com comprovação de experiência adequada com atividade/matéria a ser ministrada e mínima de 2 (dois) anos na instrutoria/monitoria de cursos de qualificação profissional, em cada área específica desejada na forma do subitem 3.4 do presente Edital., com carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais O Profissional será contratado via Contrato de Prestação de Serviços CNPJ/MEI e Nota Fiscal com carga horaria toda semanal de 44 horas.

01 (um) Interprete Em Libras - Responsável por garantir a acessibilidade linguística e comunicativa entre portadores de deficiência (surdos e ouvintes) durante toda a execução do programa de formação. Sua atuação consiste na interpretação simultânea ou consecutiva dos conteúdos ministrados, traduzindo fielmente a linguagem oral para a

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

Língua Brasileira de Sinais (Libras) e vice-versa, em conformidade com a metodologia e os planos instrucionais do curso. Cabe ao intérprete realizar o estudo prévio dos materiais complementares, apostilas e slides para domínio do vocabulário técnico específico do programa "Fabrica Social", assegurando que o suporte didático-pedagógico seja inclusivo. Além disso, o profissional deve observar as normas, padrões e rotinas estabelecidas pela coordenação, colaborando com o registro de presença de participantes e fornecendo subsídios para a sistematização dos relatórios mensais e final, visando o pleno atendimento ao plano de trabalho e à legislação de inclusão vigente. O Profissional será contratado via Contrato de Prestação de Serviços PJ/MEI e Nota Fiscal com carga horaria toda semanal de 44 horas.

- **18 (dezoito) Assistentes de Monitoria (6 para cada Unidade)** - Profissionais de nível médio, que atuarão como apoio aos instrutores e/ou alunos, durante a realização dos cursos, com carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- **06 (seis) recepcionistas (2 para cada unidade)** - Responsáveis pela recepção, triagem e atendimento aos participantes do programa. O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas.

06 (seis) Assistentes Administrativos (2 para cada Unidade) - Profissionais de nível médio, que atuarão como apoio à equipe de Coordenação do programa. Suas atribuições incluem a organização e controle de arquivos, a conferência de listas de presença e a alimentação de bancos de dados que subsidiam a sistematização de relatórios mensais e financeiros para apresentação ao parceiro. Além disso, o assistente administrativo será apoio à equipe de Coordenação do programa, onde desempenhará um papel chave na organização dos insumos operacionais e no apoio à elaboração do relatório final do projeto, assegurando que todos os fluxos estejam alinhados ao plano de trabalho e às exigências de transparência e eficiência da instituição. O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas.

04 (quatro) Técnicos em Manutenção - Responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas disponibilizados pela Administração Pública, devidamente qualificados para realização dos serviços de manutenção.. Sua atuação garante que o maquinário esteja devidamente regulado e seguro, em conformidade com as normas, padrões e rotinas técnicas estabelecidas pela coordenação do programa. O Profissional será contratado via Contrato de Prestação de Serviços CNPJ/MEI e Nota Fiscal com carga horaria toda semanal de 44 horas.

01 (um) Motorista, Categoria D - Responsável pelo transporte seguro de equipes e alunos da fabrica social, garantindo a manutenção preventiva, higiene e abastecimento do veículo. Suas atribuições incluem o preenchimento de relatórios de controle, a comunicação imediata de avarias ou atrasos e o cumprimento rigoroso das normas de trânsito e segurança. Além da operação direta, deve ainda prestar suporte informativo aos passageiros conforme as diretrizes da coordenação. O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas.

01 (um) fotográfico e audiovisual - Os perfis dos profissionais serão de nível médio, responsável por todo o ciclo de criação de imagens, atuando desde o planejamento técnico até a entrega final da formação. O Profissional será contratado via Contrato de Prestação de Serviços CNPJ/MEI e Nota Fiscal com carga horaria diaria estimada em 04 horas técnicas por demanda em cada curso.

01 (um) Coordenador de Comunicação - Responsável pelo serviço de elaboração da estratégia de comunicação e coordenação de planejamento e execução de todos os itens relacionados à comunicação, tais como: desenvolvimento da logomarca, contratação de equipe, desenvolvimento de cronograma de postagens em redes sociais, mídias sociais do programa, acompanhamento das perguntas do publico em nossos canais de

**TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348**

comunicação, sugestão e cotação de mídias offline, aprovação de logomarcas com patrocinadores e órgãos realizadores, desenvolvimento de peças de divulgação, briefing de conteúdo e linguagem a ser utilizadas, acompanhamento da assessoria de imprensa local e nacional com entrega dos resultados, direcionamento dos vídeos do evento e dos fotografos, profissional de nível superior, com formação preferencialmente nas áreas de comunicação social, designer gráfico ou jornalismo, e atribuição(ões) compatível(is) com a função, com carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com experiência comprovada. Será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas.

Todos os processos de contratação seguirão os princípios da economicidade, transparência, concorrência, publicidade, moralidade, todos por meio de editais de seleção constando todos os itens, atribuições, valores e necessidades para o serviço.

• **Justificativa da Razoabilidade e Proporcionalidade dos itens do Cronograma de Desembolso:**

- A distribuição dos recursos financeiros para o aporte de **R\$ 3.714.482,06** foi estruturada para maximizar a **eficiência operacional** e garantir a **transparência** até o encerramento do termo de colaboração destacando da seguinte forma:

1. Lógica de Distribuição e Sequenciamento

O cronograma de desembolso para o valor global de **R\$ 3.714.482,06** foi estruturado em **11 parcelas mensais**, com início em **março de 2026** e término em **janeiro de 2027**. A lógica de distribuição prioriza a saúde operacional do programa, garantindo que o fluxo financeiro antecipe as necessidades da execução física.

- **Fase Pós-Assinatura do Termo de Colaboração (Março/2026):** Adoção de **2/12 avos (R\$ 619.080,34)** para a mobilização inicial.
- **Fase de Execução (Desenvolvimento das Metas e Atividades) (Abril/2026 a Dezembro/2026):** Distribuição linear do saldo em **9 parcelas de R\$ 309.540,17**.
- **Fase de Pós-Execução (Encerramento, Avaliação e Prestação de Contas) - Janeiro/2027):** Concentração de **01 parcela de R\$ 309.540,20** para o rito de encerramento.

• **2. Razoabilidade e Proporcionalidade Técnica**

A **razoabilidade** do aporte inicial de 2/12 avos fundamenta-se na natureza crítica da implantação, uma vez que considera de alta complexidade, os custos de "set-up" (contratações, infraestrutura e logística inicial do serviço). Diante disso e correto afirma que a **proporcionalidade e eficácia do programa** é mantida nas fases seguintes, uma vez que o recurso financeiro acompanhará o ritmo das metas, garantindo a **eficiência** do projeto.

3. Compatibilidade entre Fluxo Financeiro e Execução Física

A alocação dos recursos guardará estrita relação com as fases do programa/serviço:

- **Pré-execução (Mar/26):** Garantirá a capacidade instalada e o recrutamento da equipe e implantação e logística das unidades.
- **Execução (Abr a Dez/26):** Viabilizará o alcance das metas finalísticas e o atendimento ao público-alvo, mantendo a continuidade das ações sem riscos de interrupção por falta de liquidez.
- **Pós-execução (Jan/27):** Fase estratégica de **encerramento e prestação de contas**. O saldo final de recurso alocado neste mês finalístico garantirá a manutenção da equipe técnica para a elaboração do Relatório Final de Execução do Objeto, realizar ainda

auditorias nos documentos e processos realizados, sistematizar todos os indicadores e ainda realizar a organização documental rigorosa exigida pela legislação, para prestação de contas ao parceiro.

• Princípios da Economicidade e Adequada Aplicação

- O cronograma observará a **economicidade** ao parcelar os devidos desembolsos de forma previsível, onde permitirão um controle fiscalizatório rigoroso. A estratégia de concentrar a pós-execução em um mês específico assegura que a parceria não seja encerrada sem a devida transparência e avaliação de impacto social, cumprindo o rito de **adequada aplicação dos recursos públicos** do início ao fim do Termo de Colaboração.

• Recursos Complementares

- Não haverá outras fontes de recursos, de forma complementar, ao projeto.

• Tributos, impostos e encargos sociais (Inciso V e VI, Art. 28 da Lei 37.843/2016.)

- Em observância ao Inciso V e VI do Art. 28 do Decreto nº 37.843/2016, informamos que a OSC **não goza de imunidades ou isenções tributárias (CEBAS)** estando assim sujeita ao regime integral de recolhimento de encargos sociais e trabalhistas. Os tributos incidentes totalizam o percentual estimado de **36,8%** (composto por 20% de INSS Patronal, 8% de FGTS, e 8,8% referentes a RAT/Terceiros/PIS). Adicionalmente, visando o fiel cumprimento do Art. 41 do referido Decreto, são provisionados mensalmente sobre a remuneração para verbas rescisórias e anuais, garantindo o pagamento proporcional de 13º salário (8,33%), férias acrescidas de 1/3 constitucional (11,11%) e reserva para multa rescisória de FGTS e encargos sobre provisões (5,56%) e demais auxílios compostos nas planilhas abaixo. Tais valores asseguram a disponibilidade financeira para a quitação das obrigações trabalhistas ao longo da parceria."

• DETALHAMENTO DE CARGOS - Tributos, impostos e encargos sociais e Outros Benefícios

•

MEMÓRIA DE CÁLCULO = SALÁRIO + TRIBUTOS + ENCARGOS E BENEFÍCIOS + PJE MEI					
Item	Descrição da Despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Encargos Sociais - FGTS	Mês	12	R\$ 820,14	R\$ 9.841,68	1
Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	12	R\$ 341,73	R\$ 4.100,76	
Encargos Sociais - PIS	Mês	12	R\$ 102,52	R\$ 1.230,24	
Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	12	R\$ 2.050,35	R\$ 24.604,20	
Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	Mês	12	R\$ 853,97	R\$ 10.247,64	
Encargos Trabalhistas - 1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Mês	12	R\$ 283,97	R\$ 3.407,64	
Encargos Trabalhistas - 13º Salário	Mês	12	R\$ 853,97	R\$ 10.247,64	
Auxílio Seguro de Vida em grupo/PAFT Odonto grupo Demais	Mês	12	R\$ 130,97	R\$ 1.571,64	
Auxílio Alimentação Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 30,32x22 dias.	Mês	12	R\$ 666,82	R\$ 8.001,84	
Auxílio Transporte Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 11,00x22 dias.	Mês	12	R\$ 242,00	R\$ 2.904,00	
2	Contratação de 1 (um) Coordenador(a) de Produção	Mês	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
3	Contratação de 1 (um) Gerente Administrativo	Mês	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
	Encargos Sociais - FGTS	Mês	12	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
	Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	12	R\$ 192,00	R\$ 2.304,00
	Encargos Sociais - PIS	Mês	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
	Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
	Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Encargos Trabalhistas - 1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Mês	12	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
	Encargos Trabalhistas - 13º Salário	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Auxílio Seguro de Vida em grupo/PAFT Odonto grupo Demais	Mês	12	R\$ 130,97	R\$ 1.571,64
	Auxílio Alimentação Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 30,32x22 dias.	Mês	12	R\$ 666,82	R\$ 8.001,84
4	Auxílio Transporte Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 11,00x22 dias.	Mês	12	R\$ 242,00	R\$ 2.904,00
	Contratação de 01 (um) Agente Administrativo	Mês	12	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00

Contratação de 1 (um) Coordenador(a) Geral	Mês	12	R\$ 10.251,78	R\$ 123.021,36
--	-----	----	---------------	----------------

5	1 (um) Coordenador(a) Pedagógico e de Instrutoria e Acompanhamento de Egressos	Mês	12	R\$ 7.023,00	R\$ 84.276,00
	Encargos Sociais - FGTS	Mês	12	R\$ 561,84	R\$ 6.742,08
	Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	12	R\$ 224,74	R\$ 2.696,88
	Encargos Sociais - PIS	Mês	12	R\$ 70,23	R\$ 842,76
	Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	12	R\$ 1.404,60	R\$ 16.855,20
	Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	Mês	12	R\$ 585,25	R\$ 7.023,00
	Encargos Trabalhistas - 1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Mês	12	R\$ 195,08	R\$ 2.340,96
	Encargos Trabalhistas - 13º Salário	Mês	12	R\$ 585,25	R\$ 7.023,00
	Auxílio Seguro de Vida em grupo/PAFT Odonto grupo Demais	Mês	12	R\$ 130,97	R\$ 1.571,64
	Auxílio Alimentação Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 30,32x22 dias.	Mês	12	R\$ 666,82	R\$ 8.001,84
6	Auxílio Transporte Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 11,00x22 dias.	Mês	12	R\$ 242,00	R\$ 2.904,00
	25 (vinte e cinco) Instrutores, Mentores e/ou Facilitadores, para cada ciclo/cursoturma a ser qualificada Memória de Cálculo: 25 profissionais x R\$ 3.283,03 x 09 meses = R\$ 738.681,75	Mês	225	R\$ 3.283,03	R\$ 738.681,75
7	Contratação de 1 Interpretador Em Libras.	Horas	151	R\$ 150,00	R\$ 22.650,00
8	18 Assistentes de Monitoria (6 por Unidade). Memória de Cálculo: 18 profissionais x R\$ 2.087,67 x 09 meses = R\$ 338.202,54	Mês	162	R\$ 2.087,67	R\$ 338.202,54
9	1 Recepcionista (por unidade)	Mês	9	R\$ 2.759,97	R\$ 24.839,73
	Encargos Sociais - FGTS	Mês	9	R\$ 220,80	R\$ 1.987,20
	Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	9	R\$ 88,32	R\$ 794,88
	Encargos Sociais - PIS	Mês	9	R\$ 27,60	R\$ 248,40
	Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	9	R\$ 551,99	R\$ 4.967,94
	Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
	Encargos Trabalhistas - 1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 76,67	R\$ 690,03
	Encargos Trabalhistas - 13º Salário	Mês	9	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
	Auxílio Seguro de Vida em grupo/PAFT Odonto grupo Demais	Mês	9	R\$ 130,97	R\$ 1.178,73
	Auxílio Alimentação Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 30,32x22 dias.	Mês	9	R\$ 666,82	R\$ 6.001,38
10	Auxílio Transporte Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 11,00x22 dias.	Mês	9	R\$ 242,00	R\$ 2.178,00
	1 Recepcionista (por unidade)	Mês	9	R\$ 2.759,97	R\$ 24.839,73
	Encargos Sociais - FGTS	Mês	9	R\$ 220,80	R\$ 1.987,20
	Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	9	R\$ 88,32	R\$ 794,88
	Encargos Sociais - PIS	Mês	9	R\$ 27,60	R\$ 248,40
	Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	9	R\$ 551,99	R\$ 4.967,94
	Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
	Encargos Trabalhistas - 1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 76,67	R\$ 690,03
	Encargos Trabalhistas - 13º Salário	Mês	9	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
	Auxílio Seguro de Vida em grupo/PAFT Odonto grupo Demais	Mês	9	R\$ 130,97	R\$ 1.178,73
11	Auxílio Alimentação Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 30,32x22 dias.	Mês	9	R\$ 666,82	R\$ 6.001,38
	Auxílio Transporte Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 11,00x22 dias.	Mês	9	R\$ 242,00	R\$ 2.178,00
	1 Recepcionista (por unidade)	Mês	9	R\$ 2.759,97	R\$ 24.839,73
	Encargos Sociais - FGTS	Mês	9	R\$ 220,80	R\$ 1.987,20
	Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	9	R\$ 88,32	R\$ 794,88
	Encargos Sociais - PIS	Mês	9	R\$ 27,60	R\$ 248,40
	Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	9	R\$ 551,99	R\$ 4.967,94
	Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
	Encargos Trabalhistas - 1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 76,67	R\$ 690,03
	Encargos Trabalhistas - 13º Salário	Mês	9	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
12	Auxílio Seguro de Vida em grupo/PAFT Odonto grupo Demais	Mês	9	R\$ 130,97	R\$ 1.178,73
	Auxílio Alimentação Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 30,32x22 dias.	Mês	9	R\$ 666,82	R\$ 6.001,38
	Auxílio Transporte Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 11,00x22 dias.	Mês	9	R\$ 242,00	R\$ 2.178,00
	1 Recepcionista (por unidade)	Mês	9	R\$ 2.759,97	R\$ 24.839,73
	Encargos Sociais - FGTS	Mês	9	R\$ 220,80	R\$ 1.987,20
	Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	9	R\$ 88,32	R\$ 794,88
	Encargos Sociais - PIS	Mês	9	R\$ 27,60	R\$ 248,40
	Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	9	R\$ 551,99	R\$ 4.967,94
	Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
	Encargos Trabalhistas - 1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 76,67	R\$ 690,03
13	Encargos Trabalhistas - 13º Salário	Mês	9	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
	Auxílio Seguro de Vida em grupo/PAFT Odonto grupo Demais	Mês	9	R\$ 130,97	R\$ 1.178,73
	Auxílio Alimentação Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 30,32x22 dias.	Mês	9	R\$ 666,82	R\$ 6.001,38
	Auxílio Transporte Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 11,00x22 dias.	Mês	9	R\$ 242,00	R\$ 2.178,00
	1 Recepcionista (por unidade)	Mês	9	R\$ 2.759,97	R\$ 24.839,73
	Encargos Sociais - FGTS	Mês	9	R\$ 220,80	R\$ 1.987,20
	Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	9	R\$ 88,32	R\$ 794,88
	Encargos Sociais - PIS	Mês	9	R\$ 27,60	R\$ 248,40
	Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	9	R\$ 551,99	R\$ 4.967,94
	Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
14	Encargos Trabalhistas - 1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 76,67	R\$ 690,03
	Encargos Trabalhistas - 13º Salário	Mês	9	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00
	Auxílio Seguro de Vida em grupo/PAFT Odonto grupo Demais	Mês	9	R\$ 130,97	R\$ 1.178,73
	Auxílio Alimentação Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 30,32x22 dias.	Mês	9	R\$ 666,82	R\$ 6.001,38
	Auxílio Transporte Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 11,00x22 dias.	Mês	9	R\$ 242,00	R\$ 2.178,00
	1 Recepcionista (por unidade)	Mês	9	R\$ 2.759,97	R\$ 24.839,73
	Encargos Sociais - FGTS	Mês	9	R\$ 220,80	R\$ 1.987,20
	Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	9	R\$ 88,32	R\$ 794,88
	Encargos Sociais - PIS	Mês	9	R\$ 27,60	R\$ 248,40
	Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	9	R\$ 551,99	R\$ 4.967,94

15	Contratação de 1 Assistente Administrativo (por Unidade)	Mês	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
	Encargos Sociais - FGTS	Mês	9	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
	Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
	Encargos Sociais - PIS	Mês	9	R\$ 25,00	R\$ 225,00
	Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
	Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 208,34	R\$ 1.875,06
	Encargos Trabalhistas - 1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 75,23	R\$ 677,07
	Encargos Trabalhistas - 13º Salário	Mês	9	R\$ 225,69	R\$ 2.031,21
	Auxílio Seguro de Vida em grupo/PAFT Odonto grupo Demais	Mês	9	R\$ 130,97	R\$ 1.178,73
	Auxílio Alimentação Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 30,32x22 dias.	Mês	9	R\$ 666,82	R\$ 6.001,38
	Auxílio Transporte Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 11,00x22 dias.	Mês	9	R\$ 242,00	R\$ 2.178,00
	Contratação de 1 Assistente Administrativo (por Unidade)	Mês	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
	Encargos Sociais - FGTS	Mês	9	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
16	Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
	Encargos Sociais - PIS	Mês	9	R\$ 25,00	R\$ 225,00
	Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
	Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 208,34	R\$ 1.875,06
	Encargos Trabalhistas - 1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 75,23	R\$ 677,07
	Encargos Trabalhistas - 13º Salário	Mês	9	R\$ 225,69	R\$ 2.031,21
	Auxílio Seguro de Vida em grupo/PAFT Odonto grupo Demais	Mês	9	R\$ 130,97	R\$ 1.178,73
	Auxílio Alimentação Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 30,32x22 dias.	Mês	9	R\$ 666,82	R\$ 6.001,38
	Auxílio Transporte Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 11,00x22 dias.	Mês	9	R\$ 242,00	R\$ 2.178,00
	Contratação de 1 Assistente Administrativo (por Unidade)	Mês	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
	Encargos Sociais - FGTS	Mês	9	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
	Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
	Encargos Sociais - PIS	Mês	9	R\$ 25,00	R\$ 225,00
17	Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
	Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 208,34	R\$ 1.875,06
	Encargos Trabalhistas - 1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 75,23	R\$ 677,07
	Encargos Trabalhistas - 13º Salário	Mês	9	R\$ 225,69	R\$ 2.031,21
	Auxílio Seguro de Vida em grupo/PAFT Odonto grupo Demais	Mês	9	R\$ 130,97	R\$ 1.178,73
	Auxílio Alimentação Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 30,32x22 dias.	Mês	9	R\$ 666,82	R\$ 6.001,38
	Auxílio Transporte Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 11,00x22 dias.	Mês	9	R\$ 242,00	R\$ 2.178,00
	Contratação de 1 Assistente Administrativo (por Unidade)	Mês	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
	Encargos Sociais - FGTS	Mês	9	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
	Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
	Encargos Sociais - PIS	Mês	9	R\$ 25,00	R\$ 225,00
	Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
	Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 208,34	R\$ 1.875,06
18	Encargos Trabalhistas - 1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 75,23	R\$ 677,07
	Encargos Trabalhistas - 13º Salário	Mês	9	R\$ 225,69	R\$ 2.031,21
	Auxílio Seguro de Vida em grupo/PAFT Odonto grupo Demais	Mês	9	R\$ 130,97	R\$ 1.178,73
	Auxílio Alimentação Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 30,32x22 dias.	Mês	9	R\$ 666,82	R\$ 6.001,38
	Auxílio Transporte Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 11,00x22 dias.	Mês	9	R\$ 242,00	R\$ 2.178,00
	Contratação de 1 Assistente Administrativo (por Unidade)	Mês	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
	Encargos Sociais - FGTS	Mês	9	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
	Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
	Encargos Sociais - PIS	Mês	9	R\$ 25,00	R\$ 225,00
	Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
	Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 208,34	R\$ 1.875,06
	Encargos Trabalhistas - 1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 75,23	R\$ 677,07
	Encargos Trabalhistas - 13º Salário	Mês	9	R\$ 225,69	R\$ 2.031,21
19	Auxílio Seguro de Vida em grupo/PAFT Odonto grupo Demais	Mês	9	R\$ 130,97	R\$ 1.178,73
	Auxílio Alimentação Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 30,32x22 dias.	Mês	9	R\$ 666,82	R\$ 6.001,38
	Auxílio Transporte Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 11,00x22 dias.	Mês	9	R\$ 242,00	R\$ 2.178,00
	Contratação de 1 Assistente Administrativo (por Unidade)	Mês	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
	Encargos Sociais - FGTS	Mês	9	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
	Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
	Encargos Sociais - PIS	Mês	9	R\$ 25,00	R\$ 225,00
	Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
	Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 208,34	R\$ 1.875,06
	Encargos Trabalhistas - 1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 75,23	R\$ 677,07
	Encargos Trabalhistas - 13º Salário	Mês	9	R\$ 225,69	R\$ 2.031,21
	Auxílio Seguro de Vida em grupo/PAFT Odonto grupo Demais	Mês	9	R\$ 130,97	R\$ 1.178,73
	Auxílio Alimentação Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 30,32x22 dias.	Mês	9	R\$ 666,82	R\$ 6.001,38
20	Auxílio Transporte Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 11,00x22 dias.	Mês	9	R\$ 242,00	R\$ 2.178,00
	Contratação de 1 Assistente Administrativo (por Unidade)	Mês	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
	Encargos Sociais - FGTS	Mês	9	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
	Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
	Encargos Sociais - PIS	Mês	9	R\$ 25,00	R\$ 225,00
	Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
	Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 208,34	R\$ 1.875,06
	Encargos Trabalhistas - 1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 75,23	R\$ 677,07
	Encargos Trabalhistas - 13º Salário	Mês	9	R\$ 225,69	R\$ 2.031,21
	Auxílio Seguro de Vida em grupo/PAFT Odonto grupo Demais	Mês	9	R\$ 130,97	R\$ 1.178,73
	Auxílio Alimentação Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 30,32x22 dias.	Mês	9	R\$ 666,82	R\$ 6.001,38
	Auxílio Transporte Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 11,00x22 dias.	Mês	9	R\$ 242,00	R\$ 2.178,00
	4 (quatro) Técnicos de manutenção Memória de Cálculo: 4 profissionais x R\$ 2.500,00 x 09 meses = R\$ 90.000,00	Mês	36	R\$ 2.500,00	R\$ 90.000,00
21	Contratação de 1 (um) Motorista, Categoria D	Mês	9	R\$ 2.879,98	R\$ 25.919,82
	Encargos Sociais - FGTS	Mês	9	R\$ 230,40	R\$ 2.073,60
	Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	9	R\$ 92,16	R\$ 829,44
	Encargos Sociais - PIS	Mês	9	R\$ 28,80	R\$ 259,20
	Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	9	R\$ 576,00	R\$ 5.184,00
	Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 260,00	R\$ 2.340,00
	Encargos Trabalhistas - 1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 86,67	R\$ 780,03
	Encargos Trabalhistas - 13º Salário	Mês	9	R\$ 260,00	R\$ 2.340,00
	Auxílio Seguro de Vida em grupo/PAFT Odonto grupo Demais	Mês	9	R\$ 130,97	R\$ 1.178,73
	Auxílio Alimentação Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 30,32x22 dias.	Mês	9	R\$ 666,82	R\$ 6.001,38
	Auxílio Transporte Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 11,00x22 dias.	Mês	9	R\$ 242,00	R\$ 2.178,00
	Encargos Sociais - FGTS	Mês	9	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
	Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
22	Encargos Sociais - PIS	Mês	9	R\$ 25,00	R\$ 225,00
	Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
	Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 208,34	R\$ 1.875,06
	Encargos Trabalhistas - 1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 75,23	R\$ 677,07
	Encargos Trabalhistas - 13º Salário	Mês	9	R\$ 225,69	R\$ 2.031,21
	Auxílio Seguro de Vida em grupo/PAFT Odonto grupo Demais	Mês	9	R\$ 130,97	R\$ 1.178,73
	Auxílio Alimentação Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 30,32x22 dias.	Mês	9	R\$ 666,82	R\$ 6.001,38
	Auxílio Transporte Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 11,00x22 dias.	Mês	9	R\$ 242,00	R\$ 2.178,00
	Contratação de 1 Assistente Administrativo (por Unidade)	Mês	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
	Encargos Sociais - FGTS	Mês	9	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
	Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
	Encargos Sociais - PIS	Mês	9	R\$ 25,00	R\$ 225,00
	Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
	Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	Mês	9	R\$ 208,34	R\$ 1.875,06

23

1 (um) Coordenador(a) de Comunicação	Mês	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Encargos Sociais - FGTS	Mês	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
Encargos Sociais - MULTA RESCISÓRIA FGTS	Mês	12	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00
Encargos Sociais - PIS	Mês	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
Encargos Sociais - INSS PATRONAL	Mês	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	Mês	12	R\$ 333,33	R\$ 3.999,96
Encargos Trabalhistas - 1/3 de Férias Normais/Proporcionais	Mês	12	R\$ 111,11	R\$ 1.333,32
Encargos Trabalhistas - 13º Salário	Mês	12	R\$ 333,33	R\$ 3.999,96
Auxílio Seguro de Vida em grupo/PAFT Odonto grupo Demais	Mês	12	R\$ 130,97	R\$ 1.571,64
Auxílio Alimentação Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 30,32x22 dias.	Mês	12	R\$ 666,82	R\$ 8.001,84
Auxílio Transporte Pecunia - Conforme convenção Trabalhista = R\$ 11,00x22 dias.	Mês	12	R\$ 242,00	R\$ 2.904,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.462.479,13

Por fim, é apresentamos assim o cronograma de despesas, que organiza as atividades por fase e por meta, distribuídas ao longo dos 12 meses de vigência da parceria. Assim, a planilha não apenas responde aos itens obrigatórios do edital, mas também evidencia o comprometimento do CEA com a excelência na gestão, a efetividade na execução e a transparência nos resultados. Vale ainda enfatizar que serão contratados ainda para a boa execução das metas do projeto, consultores, locação de equipamentos e mobiliario e contratação de pessoa jurídica para demais atividades prevista no programa, ambos detalhados na planilha financeira **ANEXO XXII PORTARIA MROSC TRABALHO/DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e anexo a este plano de trabalho, o qual consta nesta plataforma.**

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

11. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO*														
11.1. DESPESAS com RECURSOS HUMANOS (Folha de pagamento, encargos sociais e trabalhistas)														
Relação da equipe (mão de obra) vinculada à parceria durante a vigência do Termo de Colaboração.														
Qtd	Profissionais Cargo/Função	Carga Horária	Regime de Trabalho	Salário		Provisão		Subtotal R\$ (S.B. + 13º e 1/3 Férias)	Encargos Sociais e Trabalhistas					R\$ (Subtotal + Encargos)
				Base (S.B)	13º Sal.	01/mar Férias + 13º Férias	INSS (Empregado)		INSS (Patronal)	FGTS + MULTA RESCISORIA FGTS	PIS	Outros encargos e/ou benefícios		
1	Coordenador Geral	44	clt	R\$ 10.251,78	R\$ 853,97	R\$ 1.134,94	R\$ 12.240,69	R\$ -	R\$ 2.050,35	R\$ 1.161,87	R\$ 110,00	R\$ 1.039,79	R\$ 16.602,70	
1	Gerente Administrativo	44	clt	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00	R\$ 666,67	R\$ 7.166,67	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 672,00	R\$ 60,00	R\$ 1.039,79	R\$ 10.138,46	
1	Coordenador Pedagógico e de Instrutoria e Acompanhamento de Egressos	44	clt	R\$ 7.023,00	R\$ 585,25	R\$ 780,33	R\$ 8.388,58	R\$ -	R\$ 1.404,60	R\$ 786,58	R\$ 70,23	R\$ 1.039,79	R\$ 11.689,78	
1	Coordenador de Comunicacao	44	clt	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ 444,44	R\$ 4.777,77	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ 448,00	R\$ 40,00	R\$ 1.039,79	R\$ 7.105,56	
1. Total da Folha/Mês				R\$ 27.274,78	R\$ 2.272,55	R\$ 3.026,38	R\$ 32.573,71	R\$ -	R\$ 5.454,95	R\$ 3.068,45	R\$ 280,23	R\$ 4.159,16	R\$ 45.536,50	
2. Qtde/meses incluídos na Parceria:				12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Total da Folha (1. x 2.)				R\$ 327.297,36	R\$ 27.270,60	R\$ 36.316,56	R\$ 390.884,52	R\$ -	R\$ 65.459,40	R\$ 36.821,40	R\$ 3.362,76	R\$ 49.909,92	R\$ 546.438,00	

11. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO*														
11.1. DESPESAS com RECURSOS HUMANOS (Folha de pagamento, encargos sociais e trabalhistas)														
Relação da equipe (mão de obra) vinculada à parceria durante a vigência do Termo de Colaboração.														
Qtd	Profissionais Cargo/Função	Carga Horária	Regime de Trabalho	Salário		Provisão		Subtotal R\$ (S.B. + 13º e 1/3 Férias)	Encargos Sociais e Trabalhistas					R\$ (Subtotal + Encargos)
				Base (S.B)		13º Sal.	01/mar Férias + 13º Férias		INSS (Empregado)	INSS (Patronal)	FGTS + MULTA RESCISÓRIA FGTS	PIS	Outros encargos e/ou benefícios	
6	Recepcionista (2 por unidade).	44	clt	R\$ 16.559,82	R\$ 1.380,00	R\$ 1.840,02	R\$ 19.779,84	R\$ -	R\$ 3.311,94	R\$ 1.854,72	R\$ 165,60	R\$ 6.238,74	R\$ 31.350,84	
1	Motorista categoria D	44	clt	R\$ 2.879,98	R\$ 260,00	R\$ 346,67	R\$ 3.486,65	R\$ -	R\$ 576,00	R\$ 322,56	R\$ 28,80	R\$ 1.039,79	R\$ 5.453,80	
6	Assistente Administrativo (2 por unidade).	44	clt	R\$ 15.000,00	R\$ 1.354,14	R\$ 1.701,42	R\$ 18.055,56	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 1.680,00	R\$ 150,00	R\$ 6.238,74	R\$ 29.124,30	
1. Total da Folha/Mês				R\$ 34.439,80	R\$ 2.994,14	R\$ 3.888,11	R\$ 41.322,05	R\$ -	R\$ 6.887,94	R\$ 3.857,28	R\$ 344,40	R\$ 13.517,27	R\$ 65.928,94	
2. Qtde/meses incluídos na Parceria:				9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
Total da Folha (1. x 2.)				R\$ 309.958,20	R\$ 26.947,26	R\$ 34.992,99	R\$ 371.898,45	R\$ -	R\$ 61.991,46	R\$ 34.715,52	R\$ 3.099,60	R\$ 121.655,43	R\$ 593.360,46	

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 75 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

RESULTADOS ESPERADOS

RESULTADOS

Metas alinhadas aos objetivos (indicar as metas quantitativas e qualitativas, nos quadros abaixo, alinhadas e aderentes aos objetivos descritos nos itens 2.2 e 2.3)

METAS QUANTITATIVAS

Seq	Objetivo	Meta (Meta Operacional do Plano)	Indicador	Tipo	Frequência	Parâmetro(s) para aferição	Forma de verificação	Resultado Esperado
1.	Objetivos Específicos Eixo 5	Realizar 1 (uma) pesquisa diagnóstica quantitativa e qualitativa com, no mínimo, 100 (cem) pessoas por Chamamento Público de seleção de participantes, realizado antes, durante e após as etapas do Programa.	Número de pesquisas aplicadas e número de participantes da pesquisa	Quantitativa	Por Chamamento Público realizado	Aplicação da pesquisa nos 3 momentos previstos (pré, durante e pós); Participação mínima de 100 pessoas por etapa; Taxa mínima de resposta de 80% dos alunos matriculados no ciclo analisado.	Relatórios técnicos consolidados; banco de dados da pesquisa; questionários aplicados; listas de respondentes.	Base diagnóstica estruturada e validada, contendo perfil socioeconômico, expectativas, desafios e potencial de inserção produtiva dos participantes.
2.	Objetivos Específicos Eixo 5	Elaborar e apresentar o Plano de Implantação e Execução do Programa para o período de 12 (doze) meses, contemplando as fases de pré-execução, execução e pós-execução.	Plano de Implantação elaborado e entregue no prazo estabelecido.	Quantitativo	Ao fim da fase pré-executiva	Contemplação obrigatória das três fases (pré-execução, execução e pós-execução); Cronograma físico detalhado com definição de responsáveis, prazos e entregas;	Documento protocolado; cronograma físico-financeiro; despacho de ciência ou aprovação da SEDET.	Planejamento estruturado e validado para orientar a execução do Programa durante os 12 meses.
3.	Objetivos Específicos Eixo 4	Disponibilizar ao menos 1 (um) espaço de coworking ou ambiente produtivo compartilhado destinado a alunos, egressos e empreendedores iniciantes vinculados à Fábrica Social	Número de espaços compartilhados estruturados e número de usuários atendidos.	Quantitativa	Durante a execução	Espaço organizado com definição de layout funcional e capacidade mínima de postos de trabalho compartilhados;	Relatório técnico; registros de utilização; listas de usuários; registros fotográficos; documento normativo interno.	Ampliação das condições materiais para produção, formalização e desenvolvimento de pequenos negócios vinculados ao Programa.
	Objetivos Específicos Eixo 1	Elaborar e submeter à SEDET, para análise e aprovação formal, 100% dos planos de curso a serem ofertados, contendo ementa, carga horária, matriz curricular, vinculação ao Código Brasileiro de Ocupações (CBO) e descrição das metodologias teóricas e práticas.	Percentual de planos de curso elaborados e aprovados antes do início das turmas.	Quantitativa	Antes do início de cada turma	Entrega formal do plano pedagógico antes do início de cada curso; Vinculação expressa ao CBO correspondente; Indicação da carga horária total e distribuição entre teoria e prática; Aprovação formal da SEDET registrada no processo administrativo.	Planos de curso protocolados;	Regularidade pedagógica e alinhamento integral dos cursos às diretrizes da Política Distrital de Qualificação Social e Profissional (PDQ).

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 76 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Objetivos Específicos Eixo 2	Executar 100% dos cursos previstos com metodologia formativa estruturada em módulos teóricos e práticos, assegurando a disponibilização de instrutores/monitores qualificados para cada componente formativo.	Percentual de cursos executados conforme metodologia apresentada e número de instrutores/monitores disponibilizados.	Quantitativa	Durante e ao final da execução	Existência de plano metodológico formal para cada curso (conteúdos, carga horária, didática e aplicabilidade); Disponibilização de, no mínimo, 1 instrutor responsável por módulo e 1 monitor de apoio, quando aplicável; Cumprimento integral da carga horária prevista; Registro de acompanhamento pedagógico contínuo.	Planos de curso; contratos ou termos de atuação dos instrutores; listas de presença; relatórios pedagógicos; diário de classe.	Execução regular, organizada e tecnicamente acompanhada das atividades formativas previstas.
Objetivos Específicos Eixo 5	Assegurar que 100% das inscrições, processos de seleção, registros de frequência e certificações dos participantes sejam realizados exclusivamente por meio da plataforma eletrônica da SEDET.	Percentual de registros efetuados na plataforma oficial em relação ao total de participantes.	Quantitativa	Durante a Execução	Todas as inscrições realizadas via sistema eletrônico da SEDET; Registro integral da frequência dos alunos na plataforma; Emissão de 100% dos certificados por meio do sistema oficial;	Relatórios extraídos da plataforma; registros de matrícula; relatórios de frequência; certificados emitidos eletronicamente.	Transparência, rastreabilidade e regularidade formal dos procedimentos de inscrição, seleção e certificação.
Objetivos Específicos Eixo 4	Realizar 4 (quatro) eventos complementares por curso ofertado, incluindo obrigatoriamente 1 (um) evento trimestral de exposição, desfile, feira ou rodada de negócios, com foco no fortalecimento do empreendedorismo feminino e de grupos de minorias sociais.	Número de eventos realizados por curso e por trimestre.	Quantitativa	Durante a execução	Mínimo de 4 eventos por curso; Realização de pelo menos 1 evento trimestral de exposição, desfile, feira ou rodada de negócios; Participação comprovada de alunos e egressos do Programa;	Programação oficial; listas de presença; registros fotográficos; relatórios de execução; materiais de divulgação; atas ou registros das rodadas de negócios.	Ampliação das oportunidades de networking, visibilidade comercial e inserção produtiva dos participantes.
Objetivos Específicos Eixo 5	Elaborar e executar 1 (um) Plano de Comunicação e Divulgação contemplando todas as etapas do Programa, com realização mínima de ações periódicas de divulgação institucional e mobilização do público-alvo.	Número de ações de comunicação realizadas conforme planejamento.	Quantitativa	Mensal	Apresentação formal do Plano de Comunicação à SEDET; Realização mínima de X ação mensal de divulgação (publicações digitais, campanhas informativas, releases, chamadas públicas, entre outros);	Plano aprovado; relatórios de mídia; registros de publicações; prints de redes sociais; clipping; relatórios de alcance e engajamento.	Ampliação da visibilidade do Programa e aumento da participação do público-alvo nas atividades ofertadas.

METAS QUALITATIVA

Seq	Objetivo	Meta (Meta Operacional do Plano)	Indicador	Tipo	Frequência	Parâmetro(s) para aferição	Forma de verificação	Resultado Esperado
-----	----------	----------------------------------	-----------	------	------------	----------------------------	----------------------	--------------------

1.	Objetivos Específicos Eixo 1	Assegurar que os conteúdos programáticos adotem metodologia ativa e integração de tecnologias digitais, promovendo aprendizado interativo, aplicado e alinhado às demandas do mercado de trabalho.	Aprovação de no mínimo 75% dos alunos quanto a metodologia voltada às diretrizes da PDQ e às práticas pedagógicas inovadoras.	Qualitativa	Durante e ao final de cada turma	Previsão de metodologias ativas (aprendizagem baseada em projetos, resolução de problemas, produção assistida); Integração de recursos tecnológicos (plataformas digitais, ferramentas de design, softwares específicos, recursos audiovisuais, etc.); Coerência entre competências desenvolvidas e perfil ocupacional previsto no CBO;	Plano pedagógico aprovado; relatórios de execução; registros de atividades práticas e uso de tecnologias; Pesquisa de aderência realizada com alunos.	Elevação da qualidade da formação ofertada, maior aderência às exigências do mercado e fortalecimento da empregabilidade dos participantes.
2.	Objetivos Específicos Eixo 3	Implementar modelo de organização produtiva que assegure eficiência operacional, minimização de desperdícios e capacidade de resposta a demandas prioritárias ou urgentes.	Grau de eficiência do fluxo produtivo e adequação às metas estabelecidas.	Qualitativa	Durante a execução	Cumprimento dos prazos críticos estabelecidos; Adequação entre capacidade formativa dos alunos e metas de produção; Ajustes operacionais realizados com base em monitoramento periódico.	Relatórios de produção; registros de controle de qualidade; planilhas de acompanhamento; parecer técnico interno.	Processo produtivo organizado, pedagógica e tecnicamente coerente, capaz de conciliar aprendizagem prática com eficiência e atendimento às demandas do Programa Fábrica Social.
3.	Objetivos Específicos Eixo 3	Assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança e durabilidade das máquinas e equipamentos, prevenindo paralisações que comprometam o processo formativo e produtivo.	Nível de disponibilidade operacional adequada dos equipamentos.	Qualitativas	Durante a execução	Manutenção da taxa de disponibilidade mínima de 95% dos equipamentos em condições de uso;	Relatórios de inspeção; checklist de segurança; registros de paralisação; parecer técnico de acompanhamento.	Ambiente produtivo seguro, eficiente e adequado ao desenvolvimento das atividades práticas do Programa Fábrica Social.

Nos termos do item 1.4.14.1.1.2 do Edital, as Metas Qualitativas apresentadas poderão sofrer alterações após a realização da pesquisa e diagnóstico inicial. Caso haja necessidade de alteração, as modificações serão formalmente submetidas à apreciação e aprovação da Administração Pública.

CRONOGRAMA EXECUTIVO					
PRÉ - EXECUÇÃO					
AÇÃO/ATIVIDADE	DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA DA AÇÃO/ATIVIDADE E DOS PRAZOS

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 78 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

1. Formalização da transição e assinatura do Termo de Recebimento de Gestão	Realização de reunião formal com SEDET; levantamento de documentos, inventário físico, situação pedagógica, contratos vigentes e pendências; assinatura do Termo de Recebimento com anexos técnicos.	Coordenação Geral CEA + SEDET	Mês 01	Mês 02	Garantir segurança jurídica e rastreabilidade das condições iniciais da execução.
2. Diagnóstico operacional da unidade ativa e planejamento da nova unidade	Levantamento de turmas, frequência, estoque, fluxo produtivo, equipe e infraestrutura; elaboração de plano de estabilização da unidade ativa e checklist de prontidão da nova unidade.	Coordenação Pedagógica + Coordenação Produtiva	Mês 01	Mês 02	Assegurar continuidade sem desorganização operacional e preparar expansão segura.
3. Aplicação da pesquisa diagnóstica (100 alunos)	Aplicação de instrumentos estruturados para linha de base socioeconômica e pedagógica, consolidação de dados e relatório técnico inicial.	Consultoria Contratada	Mês 01	Mês 02	Atender exigência do edital e estabelecer linha de base para avaliação de impacto.
4. Formação inicial da equipe técnica	Realização de oficina de alinhamento metodológico, integração pedagógico-produtiva e padronização de registros.	Coordenação Pedagógica	Mês 02	Mês 02	Garantir uniformidade metodológica antes da execução regular.
5. Implementação do sistema de monitoramento e rotinas de relatório mensal	Implantação de planilhas, dashboards e calendário de entrega de relatório físico-financeiro até dia 05 de cada mês.	Coordenação Geral+Financeira	Mês 01	Mês 02	Estruturar governança e previsibilidade financeira desde o início da parceria.

CRONOGRAMA EXECUTIVO EXECUÇÃO					
AÇÃO/ATIVIDADE	DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA DA AÇÃO/ATIVIDADE E DOS PRAZOS
1. Formalização da transição e assinatura do Termo de Recebimento de Gestão	Realização de reunião formal com SEDET; levantamento de documentos, inventário físico, situação pedagógica, contratos vigentes e pendências; assinatura do Termo de Recebimento com anexos técnicos.	Coordenação Geral CEA + SEDET	Mês 03	Mês 11	Garantir segurança jurídica e rastreabilidade das condições iniciais da execução.
2. Diagnóstico operacional da unidade ativa e planejamento da nova unidade	Levantamento de turmas, frequência, estoque, fluxo produtivo, equipe e infraestrutura; elaboração de plano de estabilização da unidade ativa e checklist de prontidão da nova unidade.	Coordenação Pedagógica + Coordenação Produtiva	Mês 03	Mês 11	Assegurar continuidade sem desorganização operacional e preparar expansão segura.
3. Aplicação da pesquisa diagnóstica (100 alunos)	Aplicação de instrumentos estruturados para linha de base socioeconômica e pedagógica, consolidação de dados e relatório técnico inicial.	Consultoria Contratada	Mês 03	Mês 11	Atender exigência do edital e estabelecer linha de base para avaliação de impacto.
4. Formação inicial da equipe técnica	Realização de oficina de alinhamento metodológico, integração pedagógico-produtiva e padronização de registros.	Coordenação Pedagógica	Mês 03	Mês 11	Garantir uniformidade metodológica antes da execução regular.
5. Organização do sistema de monitoramento e rotinas de relatório mensal	Implantação de planilhas, dashboards e calendário de entrega de relatório físico-financeiro até dia 05 de cada mês.	Coordenação Coordenação Geral+Financeira	Mês 03	Mês 11	Estruturar governança e previsibilidade financeira desde o início da parceria.

CRONOGRAMA EXECUTIVO POS - EXECUÇÃO					
AÇÃO/ATIVIDADE	DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA DA AÇÃO/ATIVIDADE E DOS PRAZOS

1. Consolidação dos dados e avaliação final comparativa	Sistematização dos dados pedagógicos, produtivos e socioeconômicos; comparação entre linha de base e linha final; análise de indicadores quantitativos e qualitativos; consolidação de evidências documentais.	Coordenação Geral	Mês 12	Mês 12	Necessário para aferir o cumprimento das metas e demonstrar o impacto do Programa, conforme exigência de gestão orientada a resultados e avaliação final do ciclo anual.
2. Elaboração e entrega do Relatório Final técnico-financeiro	Produção do relatório consolidado contendo execução física, financeira, evidências, indicadores, análise de impacto e recomendações; protocolo formal junto à SEDET.	Coordenação Geral + Coordenação Adm-Financeira	Mês 12	Mês 12	Obrigação formal do Termo de Colaboração e requisito para encerramento regular da parceria e análise conclusiva pela Administração Pública.
3. Reunião de encerramento institucional e prestação pública de resultados	Apresentação técnica dos resultados à SEDET; validação final; registro de aprendizados; formalização de encerramento do ciclo e eventual encaminhamento para renovação ou continuidade.	Coordenação Geral CEA	Mês 12	Mês 12	Garantir transparência e formalização institucional do encerramento, consolidando a governança do projeto e sua rastreabilidade administrativa.

DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

META 1: PESQUISA E DIAGNÓSTICO: Realizar estudos qualitativos e quantitativos para identificar o perfil dos alunos a serem atingidos pelo Programa, suas necessidades, desafios e oportunidades de mercado. Esse levantamento permitirá o delineamento de estratégias mais eficazes para qualificação e desenvolvimento de atividades, priorizando a inserção no mercado de trabalho. O Público alvo do Programa está delimitado da seguinte forma: a) beneficiários de políticas de inclusão social, sistemas de garantia de direito, de ações afirmativas, de combate a violência, discriminação e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local; b) trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda; c) trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada e empreendedores individuais; d) mulheres em situação de violência doméstica, bem como àquelas em busca de oportunidade de emprego e geração de renda; e) beneficiários do seguro-desemprego; f) trabalhadores desempregados; g) trabalhadores empregados em ocupações afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva; h) internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas; i) trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo; j) familiares de egressos do trabalho infantil; k) pessoas com deficiências; l) idosos; m) migrantes; n) cidadãos que decidem empreender, de ter o próprio negócio e necessita de orientação para identificar as oportunidades e transformá-las em uma organização lucrativa; o) profissionais autônomos e freelancers: indivíduos que buscam um espaço colaborativo para desenvolver projetos e ampliar suas redes de contatos profissionais, cooperados ou em condição associativa ou autogestionada e empreendedores da economia popular solidária; p) jovens que buscam a inserção no mercado de trabalho ou o primeiro emprego, com visão empreendedora para desenvolvimento de seus projetos; dentre outros.
--

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 80 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

METAS

PESSOAS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Número de pesquisas aplicadas e número de participantes da pesquisa Meio de Verificação: Relatórios técnicos consolidados; banco de dados da pesquisa; questionários aplicados; listas de respondentes	A
---	-------------------------

META 2: PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA:

A proposta deve conter o planejamento das atividades de implantação e de execução do programa, para o período de 12 (doze) meses, incluídas todas as fases (pré-execução, execução e pós-execução).

O público-alvo do Programa está delimitado da seguinte forma:

- a) beneficiários de políticas de inclusão social, sistemas de garantia de direito, de ações afirmativas, de combate à violência, discriminação e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;
- b) trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;
- c) trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada e empreendedores individuais;
- d) mulheres em situação de violência doméstica, bem como àquelas em busca de oportunidade de emprego e geração de renda;
- e) beneficiários do seguro-desemprego;
- f) trabalhadores desempregados;
- g) trabalhadores empregados em ocupações afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva;
- h) internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;
- i) trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;
- j) familiares de egressos do trabalho infantil;
- k) pessoas com deficiências;
- l) idosos;
- m) migrantes;
- n) cidadãos que decidem empreender, de ter o próprio negócio e necessitam de orientação para identificar as oportunidades e transformá-las em uma organização lucrativa;
- o) profissionais autônomos e freelancers: indivíduos que buscam um espaço colaborativo para desenvolver projetos e ampliar suas redes de contatos profissionais, cooperados ou em condição associativa ou autogestionada e empreendedores da economia popular solidária;
- p) jovens que buscam a inserção no mercado de trabalho ou o primeiro emprego, com visão empreendedora para desenvolvimento de seus projetos; dentre outros.

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 81 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

METAS

PESSOAS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Plano de Implantação elaborado e entregue no prazo estabelecido Meio de Verificação: Documento protocolado; cronograma físico-financeiro; despacho de ciência ou aprovação da SEDET	A
--	-------------------------

META 3: INFRAESTRUTURA E ESPAÇOS DE TRABALHO:
Realizar estudos e sugestões para criação de Coworking e de espaços compartilhados para alunos e empreendedores iniciantes ou para pequenas empresas que não têm infraestrutura própria, oferecendo serviços de apoio para otimização de soluções e ambientes colaborativos onde possam compartilhar experiências e produzir produtos a serem entregues pelo Programa, privilegiando a cadeia produtiva e os fluxos do processo produtivo.

O público-alvo do Programa está delimitado da seguinte forma:

- a) beneficiários de políticas de inclusão social, sistemas de garantia de direito, de ações afirmativas, de combate à violência, discriminação e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;
- b) trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;
- c) trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada e empreendedores individuais;
- d) mulheres em situação de violência doméstica, bem como àquelas em busca de oportunidade de emprego e geração de renda;
- e) beneficiários do seguro-desemprego;
- f) trabalhadores desempregados;
- g) trabalhadores empregados em ocupações afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva;
- h) internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;
- i) trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;
- j) familiares de egressos do trabalho infantil;
- k) pessoas com deficiências;
- l) idosos;
- m) migrantes;
- n) cidadãos que decidem empreender, de ter o próprio negócio e necessitam de orientação para identificar as oportunidades e transformá-las em uma organização lucrativa;
- o) profissionais autônomos e freelancers: indivíduos que buscam um espaço colaborativo para desenvolver projetos e ampliar suas redes de contatos profissionais, cooperados ou em condição associativa ou autogestionada e empreendedores da economia popular solidária;
- p) jovens que buscam a inserção no mercado de trabalho ou o primeiro emprego, com visão empreendedora para desenvolvimento de seus projetos; dentre outros.

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 82 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

METAS

PESSOAS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Número de espaços compartilhados estruturados e número de usuários atendidos Meio de Verificação: Relatório técnico; registros de utilização; listas de usuários; registros fotográficos; documento normativo interno	A
---	-------------------------

META 4: DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DE CARÁTER TEÓRICO E PRÁTICO PARA OS CURSOS A SEREM OFERTADOS:

Apresentação dos conteúdos pedagógicos de cada curso a ser ofertado, com suas ementas, relacionamento com o Código Brasileiro de Ocupações (CBO), bem como com os conteúdos pedagógicos de cada profissão, indicando, sempre que possível, a utilização de modelos pedagógicos inovadores e ajustados às principais possibilidades de integração de tecnologias digitais, com a finalidade de promover um aprendizado interativo, eficiente e dinâmico.

O público-alvo do Programa está delimitado da seguinte forma:

- a) beneficiários de políticas de inclusão social, sistemas de garantia de direito, de ações afirmativas, de combate à violência, discriminação e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;
- b) trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;
- c) trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada e empreendedores individuais;
- d) mulheres em situação de violência doméstica, bem como àquelas em busca de oportunidade de emprego e geração de renda;
- e) beneficiários do seguro-desemprego;
- f) trabalhadores desempregados;
- g) trabalhadores empregados em ocupações afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva;
- h) internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;
- i) trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;
- j) familiares de egressos do trabalho infantil;
- k) pessoas com deficiências;
- l) idosos;
- m) migrantes;
- n) cidadãos que decidem empreender, de ter o próprio negócio e necessitam de orientação para identificar as oportunidades e transformá-las em uma organização lucrativa;
- o) profissionais autônomos e freelancers: indivíduos que buscam um espaço colaborativo para desenvolver projetos e ampliar suas redes de contatos profissionais, cooperados ou em condição associativa ou autogestionada e empreendedores da economia popular solidária;
- p) jovens que buscam a inserção no mercado de trabalho ou o primeiro emprego, com visão empreendedora para desenvolvimento de seus projetos; dentre outros.

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 83 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

METAS

PESSOAS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Percentual de planos de curso elaborados e aprovados antes do início das turmas Meio de Verificação: Planos de curso protocolados	A
---	---

META 5: PRESENTAÇÃO DE METODOLOGIA FORMATIVA E DE DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO, COM ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO:

Definição dos conteúdos formativos e de disseminação de conhecimento, como aulas teóricas e práticas, encontros temáticos, com disposição de metodologias, conteúdos programáticos, aplicabilidade, duração, público-alvo, formas de apresentação/didática, dentre outros.

O público-alvo do Programa está delimitado da seguinte forma:

- a) beneficiários de políticas de inclusão social, sistemas de garantia de direito, de ações afirmativas, de combate à violência, discriminação e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;**
- b) trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;**
- c) trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada e empreendedores individuais;**
- d) mulheres em situação de violência doméstica, bem como àquelas em busca de oportunidade de emprego e geração de renda;**
- e) beneficiários do seguro-desemprego;**
- f) trabalhadores desempregados;**
- g) trabalhadores empregados em ocupações afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva;**
- h) internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;**
- i) trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;**
- j) familiares de egressos do trabalho infantil;**
- k) pessoas com deficiências;**
- l) idosos;**
- m) migrantes;**
- n) cidadãos que decidem empreender, de ter o próprio negócio e necessitam de orientação para identificar as oportunidades e transformá-las em uma organização lucrativa;**
- o) profissionais autônomos e freelancers: indivíduos que buscam um espaço colaborativo para desenvolver projetos e ampliar suas redes de contatos profissionais, cooperados ou em condição associativa ou autogestionada e empreendedores da economia popular solidária;**
- p) jovens que buscam a inserção no mercado de trabalho ou o primeiro emprego, com visão empreendedora para desenvolvimento de seus projetos; dentre outros.**

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 84 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

METAS

PESSOAS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Percentual de cursos executados conforme metodologia apresentada e número de instrutores/monitores disponibilizados Meio de Verificação: Planos de curso; contratos ou termos de atuação dos instrutores; listas de presença; relatórios pedagógicos; diário de classe	A
--	-------------------------

--

META 6: INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E CERTIFICAÇÃO: Garantir a estruturação de acompanhamento e registro dos participantes nas diversas atividades e atendimentos realizados pelo Programa, assegurando que todas as inscrições, seleções, frequência e certificações sejam realizadas exclusivamente por meio da plataforma eletrônica da SEDET, garantindo transparência e eficiência em todo o processo. O público-alvo do Programa está delimitado da seguinte forma: a) beneficiários de políticas de inclusão social, sistemas de garantia de direito, de ações afirmativas, de combate à violência, discriminação e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local; b) trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda; c) trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada e empreendedores individuais; d) mulheres em situação de violência doméstica, bem como àquelas em busca de oportunidade de emprego e geração de renda; e) beneficiários do seguro-desemprego; f) trabalhadores desempregados; g) trabalhadores empregados em ocupações afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva; h) internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas; i) trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo; j) familiares de egressos do trabalho infantil; k) pessoas com deficiências; l) idosos; m) migrantes; n) cidadãos que decidem empreender, de ter o próprio negócio e necessitam de orientação para identificar as oportunidades e transformá-las em uma organização lucrativa; o) profissionais autônomos e freelancers: indivíduos que buscam um espaço colaborativo para desenvolver projetos e ampliar suas redes de contatos profissionais, cooperados ou em condição associativa ou autogestionada e empreendedores da economia popular solidária; p) jovens que buscam a inserção no mercado de trabalho ou o primeiro emprego, com visão empreendedora para desenvolvimento de seus projetos; dentre outros.

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 85 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

METAS

PESSOAS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA
Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Percentual de registros efetuados na plataforma oficial em relação ao total de participantes Meio de Verificação: Relatórios extraídos da plataforma; registros de matrícula; relatórios de frequência; certificados emitidos eletronicamente	A
---	-------------------------

META 7: REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS, ENCONTROS, WORKSHOPS E EXPOSIÇÕES:

Deve ser realizada, pelo menos, 4 (quatro) atividades durante cada curso, como palestras, encontros, workshops e outras ações com temáticas diversas, desde que alinhadas ao objeto do edital. É obrigatório constar na programação de cada evento atividades voltadas, prioritariamente, ao apoio e desenvolvimento de ações específicas para mulheres empreendedoras e grupos de minorias sociais (excluídos por questões relativas à classe social, ao gênero, à orientação sexual, à origem étnica, ao porte de necessidades especiais, entre outras razões).

Os eventos devem ter foco na qualificação, produção de bens e serviços, formalização, profissionalização e geração de emprego e renda, bem como incluir exposições e desfiles de moda, com pelo menos 1 (um) evento a cada trimestre. Também devem ser promovidos eventos de networking e rodadas de negócios, fomentando conexões estratégicas entre alunos, empreendedores e potenciais parceiros comerciais.

A programação deverá contemplar a organização de eventos que reúnam alunos qualificados, especialistas do setor e possíveis investidores, além da promoção de feiras e rodadas de negócio voltadas à formação de parcerias e expansão dos empreendimentos apoiados.

O público-alvo do Programa está delimitado da seguinte forma:

- a) beneficiários de políticas de inclusão social, sistemas de garantia de direito, de ações afirmativas, de combate à violência, discriminação e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;
- b) trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;
- c) trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada e empreendedores individuais;
- d) mulheres em situação de violência doméstica, bem como àquelas em busca de oportunidade de emprego e geração de renda;
- e) beneficiários do seguro-desemprego;
- f) trabalhadores desempregados;
- g) trabalhadores empregados em ocupações afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva;
- h) internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;
- i) trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;
- j) familiares de egressos do trabalho infantil;
- k) pessoas com deficiências;
- l) idosos;
- m) migrantes;
- n) cidadãos que decidem empreender, de ter o próprio negócio e necessitam de orientação para identificar as oportunidades e transformá-las em uma organização lucrativa;
- o) profissionais autônomos e freelancers: indivíduos que buscam um espaço colaborativo para desenvolver projetos e ampliar suas redes de contatos profissionais, cooperados ou em condição associativa ou autogestionada e empreendedores da economia popular solidária;
- p) jovens que buscam a inserção no mercado de trabalho ou o primeiro emprego, com visão empreendedora para desenvolvimento de seus projetos; dentre outros.

METAS

PESSOAS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 86 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Região Administrativa: TODO GDF

INDICADORES

Número de eventos realizados por curso e por trimestre Meio de Verificação: Programação oficial; listas de presença; registros fotográficos; relatórios de execução; materiais de divulgação; atas ou registros das rodadas de negócios	Quantidade Atendimento: 4
---	----------------------------------

META 8: ESTABELECEER SEQUENCIAMENTO DE LINHA DE PRODUÇÃO DO PROGRAMA: Realizar e desenvolver o planejamento avançado da produção dos bens e serviços a serem produzidos pelos alunos do Programa, de forma a estruturar um fluxo eficiente e integrado das etapas produtivas, garantindo o alinhamento entre formação, prática e entrega de resultados. O público-alvo do Programa está delimitado da seguinte forma: a) beneficiários de políticas de inclusão social, sistemas de garantia de direito, de ações afirmativas, de combate à violência, discriminação e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local; b) trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda; c) trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada e empreendedores individuais; d) mulheres em situação de violência doméstica, bem como àquelas em busca de oportunidade de emprego e geração de renda; e) beneficiários do seguro-desemprego; f) trabalhadores desempregados; g) trabalhadores empregados em ocupações afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva; h) internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas; i) trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo; j) familiares de egressos do trabalho infantil; k) pessoas com deficiências; l) idosos; m) migrantes; n) cidadãos que decidem empreender, de ter o próprio negócio e necessitam de orientação para identificar as oportunidades e transformá-las em uma organização lucrativa; o) profissionais autônomos e freelancers: indivíduos que buscam um espaço colaborativo para desenvolver projetos e ampliar suas redes de contatos profissionais, cooperados ou em condição associativa ou autogestionada e empreendedores da economia popular solidária; p) jovens que buscam a inserção no mercado de trabalho ou o primeiro emprego, com visão empreendedora para desenvolvimento de seus projetos; dentre outros.
--

METAS

PESSOAS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 87 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Região Administrativa: TODO GDF
--

INDICADORES

Plano de Sequenciamento entregue e aprovado pela SEDET Meio de Verificação: Documento protocolado • Comprovação de aprovação formal da SEDET	A
--	-------------------------

META 9: MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS: Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas disponibilizados para o Programa, por meio da disponibilização de técnicos especializados e do suprimento de peças e materiais de reposição, assegurando o pleno funcionamento e a continuidade das atividades formativas e produtivas. O público-alvo do Programa está delimitado da seguinte forma: a) beneficiários de políticas de inclusão social, sistemas de garantia de direito, de ações afirmativas, de combate à violência, discriminação e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local; b) trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda; c) trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada e empreendedores individuais; d) mulheres em situação de violência doméstica, bem como àquelas em busca de oportunidade de emprego e geração de renda; e) beneficiários do seguro-desemprego; f) trabalhadores desempregados; g) trabalhadores empregados em ocupações afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva; h) internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas; i) trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo; j) familiares de egressos do trabalho infantil; k) pessoas com deficiências; l) idosos; m) migrantes; n) cidadãos que decidem empreender, de ter o próprio negócio e necessitam de orientação para identificar as oportunidades e transformá-las em uma organização lucrativa; o) profissionais autônomos e freelancers: indivíduos que buscam um espaço colaborativo para desenvolver projetos e ampliar suas redes de contatos profissionais, cooperados ou em condição associativa ou autogestionada e empreendedores da economia popular solidária; p) jovens que buscam a inserção no mercado de trabalho ou o primeiro emprego, com visão empreendedora para desenvolvimento de seus projetos; dentre outros.

METAS

PESSOAS - TODAS AS IDADES - NÃO SE APLICA

Região Administrativa: TODO GDF
--

INDICADORES

Frequência de Manutenções Preventivas Meio de Verificação: Planilhas e checklists de manutenção - Relatórios mensais com datas de atendimento - Fichas de manutenção assinadas pelo técnico e fiscal	A
---	---

CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS AVULSAS
--

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1	COORDENADOR DE PRODUÇÃO Contratação de 1 (um) Coordenador(a) de Produção: Responsável por estabelecer e gerenciar o processo de produção, garantindo que metas, prazos e qualidade sejam cumpridos de forma eficiente. Coordenará as atividades diárias da equipe, supervisionará a linha de produção, irá monitorar indicadores de desempenho, assegurando o cumprimento de normas de segurança e meio ambiente, e irá colaborar com outros departamentos, como compras, qualidade e logística. Profissional de nível superior, ou com experiência comprovada, principalmente, em linha de produção têxtil. Irá ainda planejar, organizar e supervisionar o processo produtivo no âmbito do Programa, assegurando o cumprimento das metas de produção, prazos estabelecidos e padrões de qualidade. Compete ao cargo coordenar as atividades operacionais da equipe, acompanhar o funcionamento da linha de produção, monitorar indicadores de desempenho e garantir a observância das normas de segurança do trabalho e boas práticas ambientais. Atuará também em articulação com as áreas de compras, controle de qualidade, logística e coordenação pedagógica, de forma a integrar as atividades produtivas ao processo formativo desenvolvido nas unidades do Programa O Profissional será contratado via Contrato de Prestação de Serviços (MEI), mediante emissão de Nota Fiscal, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	12,00	MÊS (MENSAL)	7.000,00	R\$ 84.000,00
					R\$ 84.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
--

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 89 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
2	CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAIS Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração e diagramação de apostila destinada ao Curso de Construção Civil, em formato A4, impressão 4/4 cores, contendo 60 (sessenta) laudas com média de 20 linhas por página. O serviço compreende: desenvolvimento de projeto gráfico, redação técnica do conteúdo, revisão ortográfica e gramatical, diagramação completa do material, criação e inserção de 25 (vinte e cinco) ilustrações e/ou fotos, bem como finalização da arte para impressão ou distribuição digital. Material destinado ao suporte pedagógico dos participantes, garantindo padronização visual, qualidade técnica e adequação didática ao conteúdo programático do curso. Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração e diagramação de apostila destinada ao Curso de Corte e Costura, em formato A4, impressão 4/4 cores, contendo 60 (sessenta) laudas com média de 20 linhas por página. O serviço compreende: desenvolvimento de projeto gráfico, redação do conteúdo dos módulos do curso, revisão ortográfica e gramatical, diagramação completa do material, criação e inserção de 25 (vinte e cinco) ilustrações e/ou fotos, bem como arte final para impressão ou distribuição digital. Material destinado ao suporte pedagógico dos participantes, assegurando padronização visual, organização dos módulos e qualidade técnica do conteúdo programático. Contratação mediante Prestação de Serviços (CNPJ), com emissão de Nota Fiscal. O valor contratado contempla todos os tributos incidentes conforme regime tributário da empresa contratada. Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração e diagramação de apostila destinada ao Curso de Beleza e Estética, em formato A4, impressão 4/4 cores, contendo até 60 (sessenta) laudas com média de 20 linhas por página. O serviço compreende: desenvolvimento de projeto gráfico, redação do conteúdo dos módulos do curso, revisão ortográfica e gramatical, diagramação completa do material, criação e inserção de até 25 (vinte e cinco) ilustrações e/ou fotos, bem como arte final para impressão ou disponibilização digital. Material destinado ao suporte pedagógico dos participantes, garantindo organização didática dos módulos, padronização visual e qualidade técnica do conteúdo programático. Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração e diagramação de apostila destinada ao Curso de Design Gráfico, em formato A4, impressão 4/4 cores, contendo até 60 (sessenta) laudas com média de 20 linhas por página. O serviço compreende: desenvolvimento de projeto gráfico, redação do conteúdo dos módulos do curso, revisão ortográfica e gramatical, diagramação completa do material, criação e inserção de até 25 (vinte e cinco) ilustrações e/ou fotos, bem como arte final para impressão ou disponibilização digital. Material destinado ao suporte pedagógico dos participantes, garantindo organização didática dos módulos, padronização visual e qualidade técnica do conteúdo programático. Contratação mediante Prestação de Serviços (CNPJ), com emissão de Nota Fiscal. O valor contratado contempla todos os tributos incidentes conforme regime tributário da empresa contratada.	4,00	SERVIÇO	31.500,00	R\$ 126.000,00
					R\$ 126.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 90 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E IMPRESSORAS, LEITOR BIOMÉTRICO) E AQUISICAO DE LICENÇAS Locação de equipamentos de informática, incluindo computadores tipo notebook, processador i7 1355U, 32GB de memória RAM, SSD 1TB, sistema operacional Windows 11 Home, além de impressoras e leitor biométrico, destinados à execução das atividades administrativas e operacionais do projeto. Inclui ainda a aquisição de licenças de softwares necessárias ao funcionamento regular dos equipamentos e ao desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho e demais itens de informatica Os equipamentos serão utilizados pela equipe técnica e administrativa durante o período de execução do projeto, garantindo suporte tecnológico adequado, controle de informações, emissão de documentos e registros de atendimento. Contratação mediante Contrato de Prestação de Serviços (CNPJ), com emissão de Nota Fiscal. O valor contratado contempla todos os tributos incidentes conforme regime tributário da empresa contratada. Memoria de Calculo = 12 unidades X R\$ 510,41 x 12 meses = 73.499,04	144,00	MÊS (MENSAL)	510,41	R\$ 73.499,04
					R\$ 73.499,04

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO 4 (quatro) técnicos de manutenção: Responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e máquinas disponibilizados pela Administração Pública, devidamente qualificados para realização dos serviços de manutenção.. Sua atuação garante que o maquinário esteja devidamente regulado e seguro, em conformidade com as normas, padrões e rotinas técnicas estabelecidas pela coordenação do programa. O Profissional será contratado via Contrato de Prestação de Serviços CNPJ/MEI e Nota Fiscal com carga horaria toda semanal de 44 horas. Memória de Cálculo: 4 profissionais x R\$ 2.500,00 x 09 meses = R\$ 90.000,00	36,00	MÊS (MENSAL)	2.500,00	R\$ 90.000,00
					R\$ 90.000,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 91 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ELEBORAÇÃO DE PESQUISA COM DIAGNOSTICO Contratação de Empresa para Consultoria e Eleboração de Pesquisa com Diagnostico - Realizar estudos qualitativos e quantitativos para identificar o perfil dos alunos a serem atingidos pelo Programa, suas necessidades, desafios e oportunidades de mercado. Esse levantamento permitirá o delineamento de estratégias mais eficazes para qualificação e desenvolvimento de atividades, priorizando a inserção no mercado de trabalho. Em cada Chamamento Público realizado, antes, durante e após as etapas do programa - A contratação será realizada por meio de empresa devidamente constituída, com CNPJ. Com prazo de 30 dias para execução dos serviços.	445,00	HORA	260,00	R\$ 115.700,00
					R\$ 115.700,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
6	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE Contratação de Serviços de Contabilidade - Responsável por toda a gestão financeira, fiscal e trabalhista do programa, garantindo a transparência e a conformidade legal do projeto junto aos parceiros e órgãos reguladores. A atuação envolve a sistematização e elaboração de relatórios mensais e o relatório final do serviço no que tange à prestação de contas, processamento de pagamentos da equipe contratada e gestão de encargos. Cabe à contabilidade o cumprimento das normas, padrões e rotinas fiscais e contábeis, garantindo que a execução do plano de trabalho e a implementação da capacitação sigam as diretrizes orçamentárias estabelecidas - A contratação será realizada por meio de empresa devidamente constituída com CNPJ.	12,00	MÊS (MENSAL)	3.000,00	R\$ 36.000,00
					R\$ 36.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 92 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
7	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS Contratação de Serviços Jurídicos - Prestação de serviços jurídicos tem como objetivo central garantir a segurança institucional e a conformidade legal de todas as fases do programa de formação. O escopo de atuação abrange a elaboração e revisão de instrumentos contratuais para a equipe técnica e prestadores de serviços, assegurando que as normas, padrões e rotinas estabelecidas estejam em estrita observância à legislação civil, trabalhista e tributária. Durante a criação da metodologia e do conteúdo didático, o suporte jurídico atua na proteção da propriedade intelectual e na validação de termos de uso para as apostilas, slides e materiais complementares. Além disso, o serviço é responsável pela implementação e monitoramento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a privacidade nas listas de presença e nas pesquisas de diagnóstico realizadas com os participantes - A contratação será realizada por meio de empresa devidamente constituída com CNPJ.	9,00	MÊS (MENSAL)	5.000,00	R\$ 45.000,00
					R\$ 45.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
8	LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTOR Locação de 02 (dois) veículos automotores, sem motorista, categoria intermediária, motorização mínima 1.0, com quilometragem livre, destinados ao apoio logístico e deslocamento da equipe técnica durante a execução das atividades do projeto. O serviço inclui manutenção preventiva e corretiva, seguro total dos veículos e demais encargos operacionais necessários à regular utilização durante o período contratado. Os veículos serão utilizados para visitas técnicas, transporte de materiais, acompanhamento de atividades externas e atendimento às demandas institucionais previstas no plano de trabalho. Contratação mediante Prestação de Serviços (CNPJ), com formalização contratual e emissão de Nota Fiscal. O valor contratado contempla todos os tributos e encargos incidentes conforme regime tributário da empresa locadora. Memória de Cálculo: 2 veículos × R\$ 3.200,00 × 11 meses = R\$ 70.400,00	22,00	MÊS (MENSAL)	3.200,00	R\$ 70.400,00
					R\$ 70.400,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 93 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
9	LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, ESTILO VAN OU MICRO-ÔNIBUS. Locação de 01 (um) veículo automotor, sem motorista, tipo Van ou Micro-Ônibus, destinado ao transporte de alunos da parada de embarque até a unidade da Fábrica Social, nos horários de realização dos cursos. O veículo será utilizado conforme cronograma das turmas, garantindo deslocamento seguro, organizado e compatível com a capacidade de passageiros necessária para atendimento das atividades do projeto. O serviço deverá contemplar veículo em boas condições de uso, regularizado junto aos órgãos competentes, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como seguro veicular durante o período contratado. Contratação mediante Prestação de Serviços (CNPJ), com formalização contratual e emissão de Nota Fiscal. O valor contratado contempla todos os tributos e encargos incidentes conforme regime tributário da empresa locadora.	9,00	MÊS (MENSAL)	6.000,00	R\$ 54.000,00
					R\$ 54.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
10	COMBUSTÍVEL Despesa destinada à aquisição de combustível (gasolina e diesel) para abastecimento dos veículos locados e utilizados na execução do projeto, bem como para deslocamento da equipe técnica da instituição no atendimento das demandas operacionais ao longo da prestação dos serviços. O consumo será realizado conforme necessidade das atividades externas, visitas técnicas, transporte de materiais e apoio logístico, durante o período de execução previsto no plano de trabalho. A contratação será realizada mediante aquisição em postos de combustíveis (CNPJ), com emissão de documento fiscal correspondente.	5.000,00	LITRO	6,45	R\$ 32.250,00
					R\$ 32.250,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS
--

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 94 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
11	FOTOGRAFO Contratação de pessoa jurídica para registro fotográfico e audiovisual - Os perfis dos profissionais serão de nível médio, responsável por todo o ciclo de criação de imagens, atuando desde o planejamento técnico até a entrega final da formação. O Profissional será contratado via Contrato de Prestação de Serviços CNPJ/MEI e Nota Fiscal com carga horaria diaria estimada em 04 horas técnicas por demanda em cada curso.	100,00	DIÁRIA	100,00	R\$ 10.000,00
					R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS PARA EVENTOS EM GERAL					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO Contratação de pessoa jurídica especializada para organização e execução do Evento de Lançamento e Abertura do Programa Fábrica Social, com público estimado de aproximadamente 600 (seiscentas) pessoas. O serviço compreende planejamento e coordenação geral do evento, organização logística, fornecimento de lanche aos participantes, estrutura de apoio, recepção e demais serviços necessários para a plena realização da solenidade. A execução ocorrerá conforme cronograma oficial do projeto, garantindo estrutura compatível com o porte do evento e atendimento às normas de segurança e organização. Contratação mediante Prestação de Serviços (CNPJ), com formalização contratual e emissão de Nota Fiscal. O valor contratado contempla todos os tributos, encargos operacionais, logísticos e fiscais incidentes, conforme regime tributário da empresa contratada.	1,00	SERVIÇO	225.000,00	R\$ 225.000,00
					R\$ 225.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS PARA EVENTOS EM GERAL					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Evento 01 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS, ENCONTROS, WORKSHOPS E EXPOSIÇÕES: Conforme observado nos itens do edital 1.4.12.8.10 e 1.4.14.1.7	1,00	SERVIÇO	57.500,00	R\$ 57.500,00
					R\$ 57.500,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 95 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS PARA EVENTOS EM GERAL					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
14	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTO Contratação de pessoa jurídica especializada para organização e execução do Evento de Encerramento do Programa Fábrica Social, com público estimado de aproximadamente 600 (seiscentas) pessoas. O serviço compreende planejamento e coordenação geral do evento, organização logística, fornecimento de lanche, além de demais serviços necessários para a adequada realização da solenidade de encerramento. A execução ocorrerá conforme cronograma do projeto, assegurando estrutura adequada, organização e atendimento às normas de segurança. Contratação mediante Prestação de Serviços (CNPJ), com formalização contratual e emissão de Nota Fiscal. O valor contratado contempla todos os tributos, encargos operacionais, logísticos e fiscais incidentes, conforme regime tributário da empresa contratada.	1,00	SERVIÇO	225.000,00	R\$ 225.000,00
					R\$ 225.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
15	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES, MENTOR E/OU FACILITADOR, PARA CADA CICLO/CURSO/TURMA A SER QUALIFICADA 25 (vinte e cinco) Instrutores, Mentores e/ou Facilitadores, para cada ciclo/curso/turma a ser qualificada: Profissionais especializados(as) e que serão responsáveis pelos cursos profissionalizantes básicos, intermediários e avançados a serem ministrados em cada uma das turmas, com comprovação de experiência adequada com atividade/matéria a ser ministrada e mínima de 2 (dois) anos na instrutoria/monitoria de cursos de qualificação profissional, em cada área específica desejada na forma do subitem 3.4 do presente Edital., com carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais O Profissional será contratado via Contrato de Prestação de Serviços CNPJ/MEI e Nota Fiscal com carga horaria toda semanal de 44 horas. Memória de Cálculo: 25 profissionais x R\$ 3.283,03 x 09 meses = R\$ 738.681,75	225,00	MÊS (MENSAL)	3.283,03	R\$ 738.681,75
					R\$ 738.681,75

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 96 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
16	CONTRATAÇÃO DE 1 INTERPRETE EM LIBRAS. Contratação de 1 Interprete Em Libras. Responsável por garantir a acessibilidade linguística e comunicativa entre portadores de deficiência (surdos e ouvintes) durante toda a execução do programa de formação. Sua atuação consiste na interpretação simultânea ou consecutiva dos conteúdos ministrados, traduzindo fielmente a linguagem oral para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e vice-versa, em conformidade com a metodologia e os planos instrucionais do curso. Cabe ao intérprete realizar o estudo prévio dos materiais complementares, apostilas e slides para domínio do vocabulário técnico específico do programa "Fabrica Social", assegurando que o suporte didático-pedagógico seja inclusivo. Além disso, o profissional deve observar as normas, padrões e rotinas estabelecidas pela coordenação, colaborando com o registro de presença de participantes e fornecendo subsídios para a sistematização dos relatórios mensais e final, visando o pleno atendimento ao plano de trabalho e à legislação de inclusão vigente.O Profissional será contratado via Contrato de Prestação de Serviços PJ/MEI e Nota Fiscal com carga horaria toda semanal de 44 horas.	151,00	HORA	150,00	R\$ 22.650,00
					R\$ 22.650,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
17	CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DE MONITORIA PARA CADA UNIDADE 18 Assistentes de Monitoria (6 por Unidade).profissionais de nível médio, que atuarão como apoio aos instrutores e/ou alunos, durante a realização dos cursos, com carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. Memória de Cálculo: 18 profissionais × R\$ 2.087,67 × 09 meses = R\$ 338.202,54	162,00	MÊS (MENSAL)	2.087,67	R\$ 338.202,54
					R\$ 338.202,54

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 97 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
18	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA EQUIPE CONTRATADA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA EQUIPE CONTRATADA, DEVIDO NA RUBRICA DE RH NÃO SER POSSIVEL LANÇAR AS DESPESAS. MEMORIA DE CALCULO ALIMENTAÇÃO CONFORME CONVENÇÃO TRABALHISTA VALOR UNITARIO: 30,31 X 22 = R\$ 666,82 VALE TRANSPORTE PECUNICA VALOR UNITARIO: 11,00 X 22 = R\$ 242,00 MEMORIA DE CALCULO = R\$ 908,82 MENSAL R\$ 908,82 MENSAL X 1 (um) Coordenador Geral X 12 MESES = R\$ 10.905,84 R\$ 908,82 MENSAL X 1 (um) Gerente Administrativo X 12 MESES = R\$ 10.905,84 R\$ 908,82 MENSAL X 1 (um) Coordenador Pedagógico= X 12 MESES = R\$ 10.905,84 R\$ 908,82 MENSAL X 6 Recepcionistas (2 por unidade)= X 09 MESES = R\$ 49.076,28 R\$ 908,82 MENSAL X 6 Assistentes Administrativos (2 por Unidade) = X 09 MESES = R\$ 49.076,28 R\$ 908,82 MENSAL X 1 (um) Motorista, Categoria D= X 09 MESES = R\$ 8.179,38 R\$ 908,82 MENSAL X 1 Coordenador de Comunicação = X 12 MESES = R\$ 10.905,84 TOTAL GERAL = R\$ 149.955,30	10,00	MÊS (MENSAL)	14.995,53	R\$ 149.955,30
					R\$ 149.955,30

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL		PÁG: 98 de 118
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
19	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO (3 UNIDADES) Locação de equipamentos de controle de ponto eletrônico, sendo 03 (três) unidades, destinados ao registro e controle da jornada de trabalho dos colaboradores vinculados à execução do projeto. A contratação será realizada por meio de empresa devidamente constituída, com CNPJ. Memória de Cálculo 3 equipamentos × R\$ 300,00 (valor unitário mensal) × 10 meses = R\$ 9.000,00	30,00	MÊS (MENSAL)	300,00	R\$ 9.000,00
					R\$ 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS PARA EVENTOS EM GERAL					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Evento 02 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS, ENCONTROS, WORKSHOPS E EXPOSIÇÕES: Conforme observado nos itens do edital 1.4.12.8.10 e 1.4.14.1.7	1,00	SERVIÇO	57.500,00	R\$ 57.500,00
					R\$ 57.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS PARA EVENTOS EM GERAL					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Evento 03 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS, ENCONTROS, WORKSHOPS E EXPOSIÇÕES: Conforme observado nos itens do edital 1.4.12.8.10 e 1.4.14.1.7	1,00	SERVIÇO	57.500,00	R\$ 57.500,00
					R\$ 57.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS PARA EVENTOS EM GERAL

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL		PÁG: 99 de 118
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Evento 04 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS, ENCONTROS, WORKSHOPS E EXPOSIÇÕES: Conforme observado nos itens do edital 1.4.12.8.10 e 1.4.14.1.7	1,00	SERVIÇO	57.500,00	R\$ 57.500,00
					R\$ 57.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
23	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) AGENTE ADMINISTRATIVO Contratação de 01 (um) Agente Administrativo - responsável pela organização administrativa do programa, controle de documentos, apoio à prestação de contas e contratação de pessoal, bem como dar apoio a supervisão das atividades de apoio operacional. Profissionais de nível médio, desejável superior, com formação preferencialmente nas áreas de administração, recursos humanos, com carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com experiência comprovada em gestão administrativa, de recursos humanos, responsável, ainda, por apoiar, orientar e supervisionar o trabalho administrativo, fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas, organizar e participar de reuniões semanais com os prepostos da SEDET, conforme o caso, para planejar e discutir as particularidades administrativas e financeiras do Programa, participar de reuniões intersetoriais, registrar pendências e emitir relatórios do Programa em sua área de atuação, entre outras atividades pertinentes. O Profissional será contratado via MEI/PJ com carga horaria total semanal de 44 horas.	12,00	MÊS (MENSAL)	4.100,00	R\$ 49.200,00
					R\$ 49.200,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
24	INSS PATRONAL	1,00	UNIDADE	5.184,00	R\$ 5.184,00
25	FGTS	1,00	UNIDADE	2.073,60	R\$ 2.073,60
26	MULTA RESCISÓRIA FGTS	1,00	UNIDADE	829,44	R\$ 829,44
27	PIS	1,00	UNIDADE	259,20	R\$ 259,20
					R\$ 8.346,24

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS					
---	--	--	--	--	--

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL		PÁG: 100 de 118
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
28	INSS PATRONAL	1,00	UNIDADE	24.604,20	R\$ 24.604,20
29	FGTS	1,00	UNIDADE	9.841,68	R\$ 9.841,68
30	MULTA RESCISÓRIA FGTS	1,00	UNIDADE	4.100,76	R\$ 4.100,76
31	PIS	1,00	UNIDADE	1.230,24	R\$ 1.230,24
					R\$ 39.776,88

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
32	INSS PATRONAL	1,00	UNIDADE	14.400,00	R\$ 14.400,00
33	FGTS	1,00	UNIDADE	5.760,00	R\$ 5.760,00
34	MULTA RESCISÓRIA FGTS	1,00	UNIDADE	2.304,00	R\$ 2.304,00
35	PIS	1,00	UNIDADE	720,00	R\$ 720,00
					R\$ 23.184,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
36	INSS PATRONAL	1,00	UNIDADE	4.967,94	R\$ 4.967,94
37	FGTS	1,00	UNIDADE	1.987,20	R\$ 1.987,20
38	MULTA RESCISÓRIA FGTS	1,00	UNIDADE	794,88	R\$ 794,88
39	PIS	1,00	UNIDADE	248,40	R\$ 248,40
					R\$ 7.998,42

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
40	INSS PATRONAL	1,00	UNIDADE	4.967,94	R\$ 4.967,94
41	FGTS	1,00	UNIDADE	1.987,20	R\$ 1.987,20
42	MULTA RESCISÓRIA FGTS	1,00	UNIDADE	794,88	R\$ 794,88
43	PIS	1,00	UNIDADE	248,40	R\$ 248,40
					R\$ 7.998,42

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
44	INSS PATRONAL	1,00	UNIDADE	4.967,94	R\$ 4.967,94
45	FGTS	1,00	UNIDADE	1.987,20	R\$ 1.987,20
46	MULTA RESCISÓRIA FGTS	1,00	UNIDADE	794,88	R\$ 794,88
47	PIS	1,00	UNIDADE	248,40	R\$ 248,40
					R\$ 7.998,42

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 101 de 118
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
48	INSS PATRONAL	1,00	UNIDADE	4.967,94	R\$ 4.967,94
49	FGTS	1,00	UNIDADE	1.987,20	R\$ 1.987,20
50	MULTA RESCISÓRIA FGTS	1,00	UNIDADE	794,88	R\$ 794,88
51	PIS	1,00	UNIDADE	248,40	R\$ 248,40
					R\$ 7.998,42

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
52	INSS PATRONAL	1,00	UNIDADE	4.967,94	R\$ 4.967,94
53	FGTS	1,00	UNIDADE	1.987,20	R\$ 1.987,20
54	MULTA RESCISÓRIA FGTS	1,00	UNIDADE	794,88	R\$ 794,88
55	PIS	1,00	UNIDADE	248,40	R\$ 248,40
					R\$ 7.998,42

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
56	INSS PATRONAL	1,00	UNIDADE	4.967,94	R\$ 4.967,94
57	FGTS	1,00	UNIDADE	1.987,20	R\$ 1.987,20
58	MULTA RESCISÓRIA FGTS	1,00	UNIDADE	794,88	R\$ 794,88
59	PIS	1,00	UNIDADE	248,40	R\$ 248,40
					R\$ 7.998,42

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
60	INSS PATRONAL	1,00	UNIDADE	9.600,00	R\$ 9.600,00
61	FGTS	1,00	UNIDADE	3.840,00	R\$ 3.840,00
62	MULTA RESCISÓRIA FGTS	1,00	UNIDADE	1.536,00	R\$ 1.536,00
63	PIS	1,00	UNIDADE	480,00	R\$ 480,00
					R\$ 15.456,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
64	INSS PATRONAL	1,00	UNIDADE	16.855,20	R\$ 16.855,20
65	FGTS	1,00	UNIDADE	6.742,08	R\$ 6.742,08
66	MULTA RESCISÓRIA FGTS	1,00	UNIDADE	2.696,88	R\$ 2.696,88

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL		PÁG: 102 de 118
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
67	PIS	1,00	UNIDADE	842,76	R\$ 842,76
					R\$ 27.136,92

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
68	INSS PATRONAL	1,00	UNIDADE	4.500,00	R\$ 4.500,00
69	FGTS	1,00	UNIDADE	1.800,00	R\$ 1.800,00
70	MULTA RESCISÓRIA FGTS	1,00	UNIDADE	720,00	R\$ 720,00
71	PIS	1,00	UNIDADE	225,00	R\$ 225,00
					R\$ 7.245,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
72	INSS PATRONAL	1,00	UNIDADE	4.500,00	R\$ 4.500,00
73	FGTS	1,00	UNIDADE	1.800,00	R\$ 1.800,00
74	MULTA RESCISÓRIA FGTS	1,00	UNIDADE	720,00	R\$ 720,00
75	PIS	1,00	UNIDADE	225,00	R\$ 225,00
					R\$ 7.245,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
76	INSS PATRONAL	1,00	UNIDADE	4.500,00	R\$ 4.500,00
77	FGTS	1,00	UNIDADE	1.800,00	R\$ 1.800,00
78	MULTA RESCISÓRIA FGTS	1,00	UNIDADE	720,00	R\$ 720,00
79	PIS	1,00	UNIDADE	225,00	R\$ 225,00
					R\$ 7.245,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
80	INSS PATRONAL	1,00	UNIDADE	4.500,00	R\$ 4.500,00
81	FGTS	1,00	UNIDADE	1.800,00	R\$ 1.800,00
82	MULTA RESCISÓRIA FGTS	1,00	UNIDADE	720,00	R\$ 720,00
83	PIS	1,00	UNIDADE	225,00	R\$ 225,00
					R\$ 7.245,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS					
---	--	--	--	--	--

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL		PÁG: 103 de 118
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
84	INSS PATRONAL	1,00	UNIDADE	4.500,00	R\$ 4.500,00
85	FGTS	1,00	UNIDADE	1.800,00	R\$ 1.800,00
86	MULTA RESCISÓRIA FGTS	1,00	UNIDADE	720,00	R\$ 720,00
87	PIS	1,00	UNIDADE	225,00	R\$ 225,00
					R\$ 7.245,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
88	INSS PATRONAL	1,00	UNIDADE	4.500,00	R\$ 4.500,00
89	FGTS	1,00	UNIDADE	1.800,00	R\$ 1.800,00
90	MULTA RESCISÓRIA FGTS	1,00	UNIDADE	720,00	R\$ 720,00
91	PIS	1,00	UNIDADE	225,00	R\$ 225,00
					R\$ 7.245,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO / BENEFÍCIO					
Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
92	AUXILIO SEGURO DE VIDA EM GRUPO/PAFT ODONTO GROUPE DESPESAS COM OUTROS ENCARGOS E BENEFICIOS REFERENTE A Auxilio Seguro de Vida em grupo/PAFT Odonto groupe Demais, conforme constante da convenção coletivo do SINTBREF. Rubrica inclusa devido nos itens de encargos não constar tão despesas para inclusão O calculo é referente ao valor mensal de R\$ 130,97 por colaborador contratado mes. 1 (um) Coordenador Geral X 12 MESES 1 (Um) Gerente Administrativo X 12 MESES 1 (um) Coordenador Pedagógico X 12 MESES 6 Recepcionistas (2 por unidade) X 09 MESES 6 Assistentes Administrativos (2 por Unidade) = X 09 MESES 1 (um) Motorista, Categoria D X 09 MESES 1 Coordenador de Comunicação X 12 MESES	1	1	21.610,06	R\$ 21.610,06
					R\$ 21.610,06

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 104 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)					
Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
93	CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) MOTORISTA Contratação de 1 (um) Motorista, Categoria D - Responsável pelo transporte seguro de equipes e alunos da fabrica social, garantindo a manutenção preventiva, higiene e abastecimento do veículo. Suas atribuições incluem o preenchimento de relatórios de controle, a comunicação imediata de avarias ou atrasos e o cumprimento rigoroso das normas de trânsito e segurança. Além da operação direta, deve ainda prestar suporte informativo aos passageiros conforme as diretrizes da coordenação. O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas.	9	1	25.919,82	R\$ 25.919,82
94	FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	1	1	2.340,00	R\$ 2.340,00
95	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	780,03	R\$ 780,03
96	13º SALÁRIO	1	1	2.340,00	R\$ 2.340,00
					R\$ 31.379,85

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)					
Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
97	CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR GERAL Contratação de 1 (um) Coordenador(a) Geral: responsável pela gestão estratégica, supervisão técnica e administrativa do programa, interlocução com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas e integração entre as equipes técnicas e operacionais. Profissional de nível superior, com formação preferencialmente nas áreas de psicologia, pedagogia ou recursos humanos, a quem caberá a Coordenação Geral do Programa, capacitado na metodologia específica do Programa, responsável, ainda, por apoiar, orientar e supervisionar o trabalho de toda a equipe contratada, fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas, organizar e participar de reuniões semanais com os prepostos da SEDET, para planejar e discutir as particularidades do Programa, promover capacitação inicial e permanente da equipe técnica, participar de reuniões intersetoriais, registrar pendências e emitir relatórios do Programa, entre outras atividades pertinentes. O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas.	12	1	123.021,36	R\$ 123.021,36
98	ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	1	1	10.247,64	R\$ 10.247,64

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 105 de 118
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348	

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
99	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	3.407,64	R\$ 3.407,64
100	13º SALÁRIO	1	1	10.247,64	R\$ 10.247,64
					R\$ 146.924,28

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)					
Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
101	CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) GERENTE ADMINISTRATIVO Contratação de 1 (um) Gerente Administrativo - Gerente Administrativo: Responsável pela organização administrativa e financeira do programa, controle de documentos, apoio à prestação de contas e supervisão das atividades de apoio operacional. Profissional de nível superior, com formação preferencialmente nas áreas de administração, recursos humanos ou recursos financeiros, com carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com experiência comprovada em gestão administrativa, de recursos humanos e financeira, a quem caberá a gestão administrativa do programa e a coordenação e gestão de todos os recursos humanos e financeiros, responsável, ainda, por apoiar, orientar e supervisionar o trabalho administrativo, fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas, organizar e participar de reuniões semanais com os prepostos da SEDET, conforme o caso, para planejar e discutir as particularidades administrativas/financeiras do Programa, participar de reuniões intersetoriais, registrar pendências e emitir relatórios do Programa em sua área de atuação, entre outras atividades pertinentes. O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas.	12	1	72.000,00	R\$ 72.000,00
102	ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	6.000,00	R\$ 6.000,00
103	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	2.000,00	R\$ 2.000,00
104	13º SALÁRIO	1	1	6.000,00	R\$ 6.000,00
					R\$ 86.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)
--

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
105	1 RECEPCIONISTA (POR UNIDADE) 1 Recepcionista (por unidade) - Responsáveis pela recepção, triagem e atendimento aos participantes do programa. O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas. Memória de Cálculo: 1 profissional × R\$ 5.225,14 × 09 meses = R\$ 47.026,29	9	1	24.839,73	R\$ 24.839,73
106	ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	1	1	2.070,00	R\$ 2.070,00
107	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	690,03	R\$ 690,03
108	13º SALÁRIO	1	1	2.070,00	R\$ 2.070,00
					R\$ 29.669,76

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)					
Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
109	1 RECEPCIONISTA (POR UNIDADE) 1 Recepcionista (por unidade) - Responsáveis pela recepção, triagem e atendimento aos participantes do programa. O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas. Memória de Cálculo: 1 profissional × R\$ 5.225,14 × 09 meses = R\$ 47.026,29	9	1	24.839,73	R\$ 24.839,73
110	ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	1	1	2.070,00	R\$ 2.070,00
111	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	690,03	R\$ 690,03
112	13º SALÁRIO	1	1	2.070,00	R\$ 2.070,00
					R\$ 29.669,76

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)					
Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
113	1 RECEPCIONISTA (POR UNIDADE) 1 Recepcionista (por unidade) - Responsáveis pela recepção, triagem e atendimento aos participantes do programa. O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas. Memória de Cálculo: 1 profissional × R\$ 5.225,14 × 09 meses = R\$ 47.026,29	9	1	24.839,73	R\$ 24.839,73
114	ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	1	1	2.070,00	R\$ 2.070,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL		PÁG: 107 de 118
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
115	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	690,03	R\$ 690,03
116	13º SALÁRIO	1	1	2.070,00	R\$ 2.070,00
					R\$ 29.669,76

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)					
Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
117	1 RECEPCIONISTA (POR UNIDADE) 1 Recepcionista (por unidade) - Responsáveis pela recepção, triagem e atendimento aos participantes do programa. O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas. Memória de Cálculo: 1 profissional × R\$ 5.225,14 × 09 meses = R\$ 47.026,29	9	1	24.839,73	R\$ 24.839,73
118	ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	1	1	2.070,00	R\$ 2.070,00
119	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	690,03	R\$ 690,03
120	13º SALÁRIO	1	1	2.070,00	R\$ 2.070,00
					R\$ 29.669,76

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)					
Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
121	1 RECEPCIONISTA (POR UNIDADE) 1 Recepcionista (por unidade) - Responsáveis pela recepção, triagem e atendimento aos participantes do programa. O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas. Memória de Cálculo: 1 profissional × R\$ 5.225,14 × 09 meses = R\$ 47.026,29	9	1	24.839,73	R\$ 24.839,73
122	ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS ncargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	1	1	2.070,00	R\$ 2.070,00
123	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	690,03	R\$ 690,03
124	13º SALÁRIO	1	1	2.070,00	R\$ 2.070,00
					R\$ 29.669,76

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)
--

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 108 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
125	1 RECEPCIONISTA (POR UNIDADE) 1 Recepcionista (por unidade) - Responsáveis pela recepção, triagem e atendimento aos participantes do programa. O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas. Memória de Cálculo: 1 profissional × R\$ 5.225,14 × 09 meses = R\$ 47.026,29	9	1	24.839,73	R\$ 24.839,73
126	ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	2.070,00	R\$ 2.070,00
127	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	690,03	R\$ 690,03
128	13º SALÁRIO	1	1	2.070,00	R\$ 2.070,00
					R\$ 29.669,76

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)					
Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
129	1 (UM) COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO 1 (um) Coordenador(a) de Comunicação: - Responsável pelo serviço de elaboração da estratégia de comunicação e coordenação de planejamento e execução de todos os itens relacionados à comunicação, tais como: desenvolvimento da logomarca, contratação de equipe, desenvolvimento de cronograma de postagens em redes sociais, mídias sociais do programa, acompanhamento das perguntas do publico em nossos canais de comunicação, sugestão e cotação de mídias offline, aprovação de logomarcas com patrocinadores e órgãos realizadores, desenvolvimento de peças de divulgação, briefing de conteúdo e linguagem a ser utilizadas, acompanhamento da assessoria de imprensa local e nacional com entrega dos resultados, direcionamento dos vídeos do evento e dos fotografos, profissional de nível superior, com formação preferencialmente nas áreas de comunicação social, designer gráfico ou jornalismo, e atribuição(ões) compatível(is) com a função, com carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com experiência comprovada. Será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas.	12	1	48.000,00	R\$ 48.000,00
130	ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	3.999,96	R\$ 3.999,96
131	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	1.333,32	R\$ 1.333,32

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL		PÁG: 109 de 118
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
132	13º SALÁRIO	1	1	3.999,96	R\$ 3.999,96
					R\$ 57.333,24

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)					
Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
133	CONTRATAÇÃO DE 1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (POR UNIDADE) Contratação de 1 Assistente Administrativo (por Unidade) profissionais de nível médio, que atuarão como apoio à equipe de Coordenação do programa. Suas atribuições incluem a organização e controle de arquivos, a conferência de listas de presença e a alimentação de bancos de dados que subsidiam a sistematização de relatórios mensais e financeiros para apresentação ao parceiro. Além disso, o assistente administrativo será apoio à equipe de Coordenação do programa, onde desempenhará um papel chave na organização dos insumos operacionais e no apoio à elaboração do relatório final do projeto, assegurando que todos os fluxos estejam alinhados ao plano de trabalho e às exigências de transparência e eficiência da instituição. O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas. Memória de Cálculo: 1 profissional × R\$ 4.854,05 × 09 meses = 43.686,45	9	1	22.500,00	R\$ 22.500,00
134	ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	1.875,06	R\$ 1.875,06
135	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	677,07	R\$ 677,07
136	13º SALÁRIO	1	1	2.031,21	R\$ 2.031,21
					R\$ 27.083,34

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)
--

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
137	CONTRATAÇÃO DE 1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (POR UNIDADE) Contratação de 1 Assistente Administrativo (por Unidade) profissionais de nível médio, que atuarão como apoio à equipe de Coordenação do programa. Suas atribuições incluem a organização e controle de arquivos, a conferência de listas de presença e a alimentação de bancos de dados que subsidiam a sistematização de relatórios mensais e financeiros para apresentação ao parceiro. Além disso, o assistente administrativo será apoio à equipe de Coordenação do programa, onde desempenhará um papel chave na organização dos insumos operacionais e no apoio à elaboração do relatório final do projeto, assegurando que todos os fluxos estejam alinhados ao plano de trabalho e às exigências de transparência e eficiência da instituição. O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas. Memória de Cálculo: 1 profissional × R\$ 4.854,05 × 09 meses = 43.686,45	9	1	22.500,00	R\$ 22.500,00
138	ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	1	1	1.875,06	R\$ 1.875,06
139	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	677,07	R\$ 677,07
140	13º SALÁRIO	1	1	2.031,21	R\$ 2.031,21
					R\$ 27.083,34

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 111 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
141	CONTRATAÇÃO DE 1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (POR UNIDADE) Contratação de 1 Assistente Administrativo (por Unidade) profissionais de nível médio, que atuarão como apoio à equipe de Coordenação do programa. Suas atribuições incluem a organização e controle de arquivos, a conferência de listas de presença e a alimentação de bancos de dados que subsidiam a sistematização de relatórios mensais e financeiros para apresentação ao parceiro. Além disso, o assistente administrativo será apoio à equipe de Coordenação do programa, onde desempenhará um papel chave na organização dos insumos operacionais e no apoio à elaboração do relatório final do projeto, assegurando que todos os fluxos estejam alinhados ao plano de trabalho e às exigências de transparência e eficiência da instituição. O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas. Memória de Cálculo: 1 profissional × R\$ 4.854,05 × 09 meses = 43.686,45	9	1	22.500,00	R\$ 22.500,00
142	ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS Encargos Trabalhistas - Férias Normais/Proporcionais	1	1	1.875,06	R\$ 1.875,06
143	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	677,07	R\$ 677,07
144	13º SALÁRIO	1	1	2.031,21	R\$ 2.031,21
					R\$ 27.083,34

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 112 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
145	CONTRATAÇÃO DE 1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (POR UNIDADE) Contratação de 1 Assistente Administrativo (por Unidade) profissionais de nível médio, que atuarão como apoio à equipe de Coordenação do programa. Suas atribuições incluem a organização e controle de arquivos, a conferência de listas de presença e a alimentação de bancos de dados que subsidiam a sistematização de relatórios mensais e financeiros para apresentação ao parceiro. Além disso, o assistente administrativo será apoio à equipe de Coordenação do programa, onde desempenhará um papel chave na organização dos insumos operacionais e no apoio à elaboração do relatório final do projeto, assegurando que todos os fluxos estejam alinhados ao plano de trabalho e às exigências de transparência e eficiência da instituição. O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas. Memória de Cálculo: 1 profissional × R\$ 4.854,05 × 09 meses = 43.686,45	9	1	22.500,00	R\$ 22.500,00
146	ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	1.875,06	R\$ 1.875,06
147	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	677,07	R\$ 677,07
148	13º SALÁRIO	1	1	2.031,21	R\$ 2.031,21
					R\$ 27.083,34

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL		PÁG: 113 de 118
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
149	CONTRATAÇÃO DE 1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (POR UNIDADE) Contratação de 1 Assistente Administrativo (por Unidade) profissionais de nível médio, que atuarão como apoio à equipe de Coordenação do programa. Suas atribuições incluem a organização e controle de arquivos, a conferência de listas de presença e a alimentação de bancos de dados que subsidiam a sistematização de relatórios mensais e financeiros para apresentação ao parceiro. Além disso, o assistente administrativo será apoio à equipe de Coordenação do programa, onde desempenhará um papel chave na organização dos insumos operacionais e no apoio à elaboração do relatório final do projeto, assegurando que todos os fluxos estejam alinhados ao plano de trabalho e às exigências de transparência e eficiência da instituição. O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas. Memória de Cálculo: 1 profissional × R\$ 4.854,05 × 09 meses = 43.686,45	9	1	22.500,00	R\$ 22.500,00
150	ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	1.875,06	R\$ 1.875,06
151	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	677,07	R\$ 677,07
152	13º SALÁRIO	1	1	2.031,21	R\$ 2.031,21
					R\$ 27.083,34

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 114 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
153	CONTRATAÇÃO DE 1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (POR UNIDADE) Contratação de 1 Assistente Administrativo (por Unidade) profissionais de nível médio, que atuarão como apoio à equipe de Coordenação do programa. Suas atribuições incluem a organização e controle de arquivos, a conferência de listas de presença e a alimentação de bancos de dados que subsidiam a sistematização de relatórios mensais e financeiros para apresentação ao parceiro. Além disso, o assistente administrativo será apoio à equipe de Coordenação do programa, onde desempenhará um papel chave na organização dos insumos operacionais e no apoio à elaboração do relatório final do projeto, assegurando que todos os fluxos estejam alinhados ao plano de trabalho e às exigências de transparência e eficiência da instituição. O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas. Memória de Cálculo: 1 profissional × R\$ 4.854,05 × 09 meses = 43.686,45	9	1	22.500,00	R\$ 22.500,00
154	ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	1.875,06	R\$ 1.875,06
155	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	677,07	R\$ 677,07
156	13º SALÁRIO	1	1	2.031,21	R\$ 2.031,21
					R\$ 27.083,34

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 115 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
157	1 (UM) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO E DE INSTRUTORIA E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS 1 (um) Coordenador(a) Pedagógico e de Instrutoria e Acompanhamento de Egressos: Responsável pela elaboração, execução e acompanhamento do planejamento pedagógico das atividades formativas, bem como pela coordenação do programa de pesquisa de campo e avaliação de impacto das capacitações, a quem caberá, ainda, a responsabilidade operacional e acompanhamento dos alunos, bem como o fechamento da avaliação individual e o encaminhamento dos mesmos ao sistema público de emprego. Profissional de nível superior, com formação na área de pedagogia, com carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a quem caberá as atribuição(ões) compatível(is) com a função, com experiência comprovada na elaboração ou coordenação de cursos de treinamento e/ou gestão de pessoas, que será encarregado pelo desenvolvimento do conteúdo pedagógico de cada curso e suas revisões, sendo que para cada curso a ser ministrado deverá apresentar, na forma. - Descrição dos objetivos; principais conteúdos (ementa); - metodologia utilizada (fundamentos e instrumentos); - tipos de atividades; - carga horária; cronograma de execução; - especificação de ações estruturantes (formação de formadores, sensibilização de público, avaliação do ensino aprendizagem, etc.); - especificação do material didático, com cópia do mesmo; e, - avaliação de satisfação do público atendido com os cursos de qualificação social e profissional O Profissional será contratado via CLT com carga horaria total semanal de 44 horas	12	1	84.276,00	R\$ 84.276,00
158	ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS ENCARGOS TRABALHISTAS - FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	7.023,00	R\$ 7.023,00
159	1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	1	1	2.340,96	R\$ 2.340,96
160	13º SALÁRIO	1	1	7.023,00	R\$ 7.023,00
					R\$ 100.662,96

TOTAL GERAL: R\$ 3.714.328,17

QUADRO DE PREVISÃO DE RECEITAS

FONTE DE RECURSO	FONTE	VALOR
TESOURO - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100	R\$ 3.714.328,17

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 116 de 118
	TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348	

FONTE DE RECURSO		FONTE	VALOR
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	04/2026	R\$ 619.054,67	
2	05/2026	R\$ 309.527,35	
3	06/2026	R\$ 309.527,35	
4	07/2026	R\$ 309.527,35	
5	08/2026	R\$ 309.527,35	
6	09/2026	R\$ 309.527,35	
7	10/2026	R\$ 309.527,35	
8	11/2026	R\$ 309.527,35	
9	12/2026	R\$ 309.527,35	
11	01/2027	R\$ 309.527,35	
12	02/2027	R\$ 309.527,35	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
1	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 49.200,00
1	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 338.202,54
1	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 32.250,00
1	CUSTEIO / BENEFÍCIO	R\$ 21.610,06
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 27.083,34
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 27.083,34
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 146.924,28
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 29.669,76
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 29.669,76
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 29.669,76
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 29.669,76
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 27.083,34
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 27.083,34
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 27.083,34
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 100.662,96
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 86.000,00
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 29.669,76
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 29.669,76
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 29.669,76
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 29.669,76
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 57.333,24
1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 27.083,34

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 117 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		

1	CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)	R\$ 31.379,85
1	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 36.000,00
1	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 84.000,00
1	CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 10.000,00
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.245,00
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.245,00
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.346,24
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 23.184,00
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.998,42
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.998,42
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.998,42
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 27.136,92
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.245,00
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.245,00
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.245,00
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 39.776,88
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.998,42
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.998,42
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.998,42
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.456,00
1	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.245,00
1	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 149.955,30
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	R\$ 9.000,00
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	R\$ 73.499,04
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 126.000,00
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 70.400,00
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 54.000,00
1	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	R\$ 45.000,00
1	SERVIÇOS PARA EVENTOS EM GERAL	R\$ 57.500,00
1	SERVIÇOS PARA EVENTOS EM GERAL	R\$ 225.000,00
1	SERVIÇOS PARA EVENTOS EM GERAL	R\$ 225.000,00
1	SERVIÇOS PARA EVENTOS EM GERAL	R\$ 57.500,00
1	SERVIÇOS PARA EVENTOS EM GERAL	R\$ 57.500,00
1	SERVIÇOS PARA EVENTOS EM GERAL	R\$ 57.500,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	R\$ 22.650,00
1	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	R\$ 738.681,75
1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 115.700,00
1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 90.000,00
TOTAL PARCELA		R\$ 3.714.328,17
TOTAL GERAL		R\$ 3.714.328,17

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 118 de 118
TERMO DE COLABORAÇÃO TC-3-SEDET/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 2348		



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/280f1e567be4d9faba84c344a41f13ef